



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	24
SECRETARIA DE SAÚDE.....	42
SECRETARIA DE OBRAS.....	43
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	44
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	48
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	49
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL....	53
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	54
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	55
PROCURADORIA GERAL.....	56
TRIBUNAL DE CONTAS.....	56

### AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	65
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	70

## AVISO

COM ESTA EDIÇÃO VAI PUBLICADO UM SUPLEMENTO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 15.903, DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.009764/94,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação crédito suplementar, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de aplicações financeiras de recursos do Convênio nº 1210/94, celebrado com a Fundação de Assistência ao Estudante-FAE/MEC.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada, no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se, ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de SETEMBRO de 1994  
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1994

R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.903, de 13 de Setembro de 1994.

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA:		V A L O R	
	DA	DESPESA	DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				450.000
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				450.000
000420188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				450.000
000420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	134.90.30	021	450.000	450.000
00639/01 - 200034	TOTAL			450.000

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

#### R E S O L V E :

Exonerar ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, Matrícula nº. 00.290-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pesquisa, Código DFG-06, da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica Pedagógica, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

#### R E S O L V E :

Exonerar MARTA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, Matrícula nº. 00.428-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Formação Técnica Pedagógica, Código DFG-05, da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

#### R E S O L V E :

Exonerar FRANCISCA ALDA ALMEIDA CARVALHO SILVA, matrícula nº 00.287-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Expediente e Arquivos, Código DFG-01, da Divisão de Administração Geral/DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA BASTOS MARTINS, matrícula nº 00.469-3, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DFG-12, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar FRANCISCO XAVIER TORRES, Matrícula nº. 00.314-X, do Cargo em Comissão de Encarregado de Instalações Hidráulicas, Código DFG-01, do Serviço Operacional /DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar EDSON ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 00.179-1, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação /DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar MARCELO LITRAN DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº. 00.466-9, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, do Serviço Operacional /DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar PAULO CESAR TEIXEIRA ALVES, Matrícula nº. 00.463-4, do Cargo em Comissão de Administrador do Autódromo Internacional Nelson Piquet, Código DFG-11, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 30.807-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar GIOVANI GOMES CASILLO, Matrícula nº. 00.470-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Recreação, Código DFG-05, da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação/DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**Diretor Responsável**  
**CLEMENTE LUZ**  
**Redação e Administração**  
**Anexo do Palácio do Buriti**

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

**EXEMPLAR AVULSO:**  
**ASSINATURAS:**  
**PORTE ECT:**

**R\$ 0,57**  
**R\$ 15,76**  
**R\$ 16,47**

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar APARECIDA MASSACO KORESAWA MATSUINAGA, Matrícula nº. 00.066-3, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica Pedagógica, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar GLETRIONES DE LIMA, Matrícula nº. 00.091-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Controle de Promoções, Código DFE-01, do Serviço de Promoções, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER:

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA, Mat. nº. 30.799-8, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Código DFG-14, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar NELSON RAMOS FILHO, Matrícula nº. 73.843-3, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, do Gabinete do Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar MARIZE DE ANDRADE SANT'ANNA, Matrícula nº. 00.449-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Quadras Esportivas Externas, Código DFG-01, da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação/DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar RUI BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº. 00.236-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Instalações Elétricas, Código DFG-01, do Serviço Operacional/DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar JOSÉ SÁVIO LEAL FREIRE, Matrícula nº. 00.462-6, do Cargo em Comissão de Administrador do Ginásio Nilson Nelson, Código DFG-11, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E ,

Exonerar LUCIA MARGARIDA DA SILVA FEITOSA, Matrícula nº. 00.265-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Apoio às Federações ligada ao Desporto Comunitário, Código DFG-01, da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação/DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI, Matrícula nº. 79.812-6, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica Pedagógica, Código DFG-11, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar GILMAR OLIVEIRA TAVARES, Matrícula nº. 00.393-X, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral/DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar RITA DE CASSIA ALVES DE SIQUEIRA, Matrícula nº. 30.809-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral/DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar NILTON DOS SANTOS, Matrícula nº. 00.436-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, do Gabinete do Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, Matrícula nº. 89.564-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Educação Física, Código DFG-05, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar ZELIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, Matrícula nº. 00.446-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Pagamento e Recebimento, Código DFG-01, da Divisão de Administração Geral/DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar FRANCISCA DAS CHAGAS NÓBREGA PEREIRA, Matrícula nº. 00.264-X, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Divisão de Administração Geral do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar JOACÍLIA MARIA CABRAL, Matrícula nº. 34.512-1, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Divisão de Administração Geral/DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar JOSIAS WELLINGTON DE OLIVEIRA BATISTA, Matrícula nº. 00.316-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Equipamentos Eletrônicos, Código DFG-02, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER;

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar ASTRONOELO COSTA RIBEIRO, Matrícula nº. 34.511-3, do Cargo em Comissão de Administrador do Estádio de Futebol Mané Garrincha, Código DFG-11, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar MARCO AURÉLIO DA COSTA GUEDES, Matrícula nº. 00.461-8, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação, Código DFG-11, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar WALDEMAR GONÇALVES FILHO, Matrícula nº. 00.301-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral/DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar WILSON DE ALMEIDA PINTO, Matrícula nº. 34.509-1, Chefe da Seção Financeira, Código DFG-05, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar ROMILSON GALVÃO DA SILVA, Matrícula nº. 30.810-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Patrimônio, Código DFG-01, da Divisão de Administração Geral/DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar ELDERICO HOSANA BATISTA, Matrícula nº. 00.333-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desportos, Código DFG-05, da Divisão de Educação Física, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar GLICEMAR LUSTOSA CABRAL, Matrícula nº. 59.985-9, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica Pedagógica/DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar NERCELY EUSTÁQUIO DOS SANTOS, Matrícula nº. 00.397-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, do Serviço Operacional /DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar CASSIO POLI, Matrícula nº. 00.190-2, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Operacional, Código DFG-11, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação/DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar JUVELINO BATISTA DE GODOI, Matrícula nº. 00.366-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Estatística e Publicidade, Código DFG-01, do Serviço de Promoções /DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº. 00.364-6, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, do Serviço Operacional do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Exonerar EZEQUIAS JOSÉ LEMOS VASCONCELOS, Matrícula nº. 00.227-5, do Cargo em Comissão de Administrador do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático, Código DFG-11, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Exonerar ALDA TEOTONIO TORRES SOARES, Matrícula nº. 00.063-9, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA-02, do Gabinete do Diretor/DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Exonerar MARCIA DE FRANCESCHI NETO, Matrícula nº. 00.460-X, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Exonerar MARIA RITA DORNAS DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº 00.464-2, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Promoções, Código DFG-11, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VIRGULINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat. 16.566/2, do Cargo de Secretário Administrativo da Assessoria pra Assuntos do CBMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme publicação constante do DODF nº 151, de 04 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Exonerar HILDA MARTA DE JESUS, Matrícula nº. 00.322-0, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, do Serviço de Promoções do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação/DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Exonerar LUCIANO DAS GRAÇAS EUSTÁQUIO E SILVA, Matrícula nº. 00.435-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Fiscalização Geral, Código DFG-01, do Serviço Operacional /DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA RITA DORNAS DE O. DANTAS, Matrícula nº. 00.464-2, Assessor, Código DFA-11, da Assessoria Técnica do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R - E S O L V E :

Nomear JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº. 00.364-6, Encarregado de Transporte, Portaria e Limpeza, Código DFG-03, do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JUVELINO BATISTA DE GODOI, Matrícula nº. 00.366-2, Encarregado de Apoio Administrativo, Código DFG-03, da Divisão de Eventos Especiais da Administração do Estádio de Futebol Mané Garrincha, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear GIOVANI GOMES CASILO, matrícula nº 00.470-7, Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Eventos Especiais, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ALDA TEOTONIO TORRES SOARES, Matrícula nº. 00.063-9, Assistente, Código DFA-05, do Gabinete do Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear WALDEMAR GONÇALVES FILHO, Matrícula nº. 00.301-8, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Código DFG-08, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Nomear EZEQUIAS JOSÉ LEMOS VASCONCELOS, Matrícula nº. 00.227-5, Chefe da Administração do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático, Código DFG-11, da Divisão de Eventos Especiais do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Nomear JOSIAS WELLINGTON DE OLIVEIRA BATISTA, Matrícula nº. 00.316-6, Chefe do Serviço Eletrotécnico, Código DFG-08, da Divisão Operacional, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Nomear EUDERICO HOSANA BATISTA, matrícula nº. 00.333-6, Chefe do Serviço de Programas de Esportes, Código DFG-08, da Divisão de Educação Física e Esportes, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Nomear ASTRONEL COSTA RIBEIRO, Mat. nº. 34.511-3, Chefe da Divisão de Eventos Especiais, Código DFG-12, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Nomear ROMILSON GALVÃO DA SILVA, Matrícula nº. 30.810-2, Encarregado de Patrimônio Código DFG-03, do Serviço de Material e Patrimônio do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Nomear WILSON DE ALMEIDA PINTO, Matrícula nº. 34.509-1, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças Código DFG-08, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Nomear CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA, Matrícula nº. 30.799-8, Chefe de Gabinete, Código DFG-14, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, Matrícula nº. 89.564-4, Chefe do Serviço de Programas de Educação Física, Código DFG-08, da Divisão de Educação Física e Esportes, do departamento de Educação Física, Esportes e recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear FRANCISCA DAS CHAGAS NÓBREGA PEREIRA, Mat. nº. 00.264-X, Encarregado de Cadastro Funcional, Código DFG-03, do Serviço de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JOACÍLIA MARIA CABRAL, Matrícula nº. 34.512-1, Encarregado de Orçamento, Código DFG-03, do Serviço de Orçamento e Finanças do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ZELIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, Matrícula nº. 00.446-4, Encarregado de Pagamento e Recebimento, Código DFG-03, do Serviço de Orçamento e Finanças do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARCO AURELIO DA COSTA GUEDES, Mat. nº. 00.461-8, Chefe da Divisão de Educação Física, e Esportes, Código DFG-12, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear NILTON DOS SANTOS, Matrícula nº. 00.436-7, Assessor, Código, DFA-11, do Gabinete do Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear CASSIO POLI, Matrícula nº. 00.190-2, Chefe da Divisão Operacional, Código DFG-12, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear GILMAR OLIVEIRA TAVARES, Matrícula nº. 00.393-X, Chefe do Serviço de Pessoal, Código DFG-08, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear RITA DE CASSIA ALVES DE SIQUEIRA, Matrícula nº. 30.809-9, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, Código DFG-08, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA BASTOS MARTINS, Matrícula nº. 00.469-3, Chefe da Divisão de Administração Geral, Código DFG-12, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARCELO LITRAN DE ANDRADE, Matrícula nº. 00.466-9, Encarregado de Material de Recreação, Código DFG-03, do Serviço de Programas de Recreação da Divisão de Recreação do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ SÁVIO LEAL FREIRE, Mat. nº. 00.462-6, Chefe da Divisão de Eventos Especiais, Código DFG-11, da Administração do Ginásio Nilson Nelson, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARCIA DE FRANCESCHI NETO, Matrícula nº. 00.460-X, Chefe da Divisão de Recreação, Código DFG-12, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear NERCELY EUSTÁQUIO DOS SANTOS, Matrícula nº. 00.397-2, Encarregado de Marcenaria, Código DFG-03, do Serviço de Manutenção e Reparos, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LÚCIA MARGARIDA DA SILVA FELTOSA, Matrícula nº. 00.265-8, Encarregado da Secretaria de Cursos do Serviço de Programas de Educação Física, Código DFG-03, da Divisão de Educação Física e Esportes, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E ;

Nomear RUI BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº. 00.236-4, Chefe do Serviço de Manutenção e Reparos, Código DFG-08, da Divisão Operacional, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI, Mat. nº. 79.812-6, Chefe da Assessoria Técnica, Código DFG-12, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Nomear MARISE DE ANDRADE SANT'ANNA, Matrícula nº. 00.449-9, Secretário Administrativo, Código DFA-03, do Gabinete do Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear NELSON RAMOS FILHO, Matrícula nº. 73.843-3, Assessor Código DFA-11, do Gabinete do Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear GLICEMAR LUSTOSA CABRAL, Matrícula nº. 59.985-9, Encarregado de Equipamentos Esportivos, Código DFG-03, do Serviço de Programas de Esportes da Divisão de Educação Física e Esportes, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear EDSON ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 00.179-1, Encarregado de Apoio Administrativo, Código DFG-03, da Administração do Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Divisão de Eventos Esportivos do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Nomear GLEIRIONES DE LIMA, matrícula nº 00.081-7, Encarregado de Reprografia, Código DFG-03, do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Nomear APARECIDA MASSACO KORESAWA MATSUNAGA, matrícula nº 00.066-3, Assistente, Código DFA-05, da Assessoria Técnica do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Nomear RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS COSTA, Matrícula nº 30.007-2, Encarregado de Almoxarifado, Código DFG-03, do Serviço de Material e Patrimônio do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de de de 19

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Nomear PAULO CESAR TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 00.463-4, Chefe da Administração do Autódromo Internacional Nelson Piquet, Código DFG-11, da Divisão de Eventos Especiais, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Nomear LUCIANO DAS GRAÇAS EUSTÁQUIO E SILVA, Matrícula nº 00.435-9, Encarregado de Processamento, Código DFG-03, do Serviço de Informática do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Nomear FRANCISCO XAVIER TORRES, Matrícula nº 00.314-X, Assistente, Código DFA-05, da Divisão Operacional do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Nomear FRANCISCA ALDA ALMEIDA CARVALHO SILVA, matrícula nº 00.287-9, Encarregado de Expediente e Arquivo, Código DFG-03, do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, Mat. nº. 00.428-6, Assis-  
tente, Código DFA-05, da Divisão de Eventos Especiais, do Departamento de  
Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei  
Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear HTILDA MARTA DE JESUS, Matrícula nº. 00.322-0, Secre-  
tário Administrativo, Código DFA-03, do Gabinete do Diretor do Departamen-  
to de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgâ-  
nica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, Matrícula nº. 00.200-9, Che-  
fe da Administração do Estádio de Futebol Mané Garrincha, Código DFG-11,  
da Divisão de Eventos Especiais, do Departamento de Educação Física, Es-  
portes e Recreação-DEFER.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de setembro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que  
lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgâni-  
ca do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR Hêlcio Lopes dos Santos, Auxiliar de Adminis-  
tração Pública, matrícula nº 38.975-7, para exercer o  
Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Apoio  
Administrativo da Divisão de Administração Geral da  
Secretaria de Agricultura do Distrito Federal-DFG-02,  
a contar de 02.09.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicar por haver saído com incorreção do origi-  
nal, publicado no DODF nº 175, página 03, de 08.09.94)

DESPACHOS

PROCESSO No : 030.009.875/94

INTERESSADO : EDSON CESAR - CEL QOBM

ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS

Face aos elementos constantes do processo em refe-  
rência, autorizo o Cel QOBM EDSON CESAR, do Corpo de Bombeiros  
Militar do Distrito Federal, ausentar-se do País com destino aos  
Estados Unidos da América, no período de 08 a 10 de outubro de  
1994.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, para as provi-  
dências complementares.

Brasília-DF 13 de setembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.009.918/94

INTERESSADO : PMDF - ELOÍCIO RODRIGUES DA COSTA - MAJOR PM  
E OUTROS

ASSUNTO : MISSÃO DE PAZ DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNI-  
DAS (UNPROFOR) - EX-IUGUSLÁVIA

Autorizo os Majores QOPM ELOÍCIO RODRIGUES DA  
COSTA, MÁRIO VIEIRA DE SOUZA e os Capitães QOPM SUAMY SAN-  
TANA DA SILVA e NELSON WERLANG GARCIA, todos da Polícia Mi-  
litar do Distrito Federal, a se ausentarem do País, no pe-  
ríodo de 20 de setembro de 1994 a 20 de setembro de 1995, a  
fim de participarem da Missão de Paz na Ex-Iugoslávia, con-  
forme o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente proces-  
so à PMDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.009.401/94

INTERESSADO : TEREZA FERREIRA DA SILVA E OUTROS

ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o afastamento do País das servidoras  
Tereza Ferreira da Silva, Ana Helena Pozza Urnau Silva, Tã-  
nia Maria Pereira de Queiroz e Deborah Souza Menezes, no pe-  
ríodo de 18 a 27 de setembro do corrente ano, à Mar Del Pla-  
ta, Argentina, nos termos do Parecer nº 029/94, da Consulto-  
ria Jurídica do meu gabinete.

Brasília, 12 de setembro de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

PROCESSO Nº : 030.009.048/94.

INTERESSADO : FRANCISCA MEIRE BEZERRA RODRIGUES - CABO PM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR.

Autorizo o Cabo PM FEM FRANCISCA MEIRE BEZERRA  
RODRIGUES da Polícia Militar do Distrito Federal passar à  
disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presi-  
dência da República, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as  
providências complementares.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 054.001092/94

INTERESSADO : POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Face aos elementos constantes do processo em referência, autorizo o Capitão QOPM IVON CORREA, da Polícia Militar do Distrito Federal, ausentar-se do País com destino aos Estados Unidos da América, no período de 10 à 30 de setembro do corrente ano, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1994.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

**CASA MILITAR**

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constantes do Decreto 15.084, de 24 de setembro de 1993,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, por motivo de Aposentadoria, das funções de Assistente da Casa Militar, os Servidores VENANCIO XAVIER DA SILVA - MAT. 01257/2 e RAIMUNDO MIGUEL DE SOUZA - MAT. 12807/4, e em consequência MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de ASSISTENTE, nos termos do Art. 38 Inciso X do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme publicação contida no DODF No. 188, de 25 de agosto de 1994.

ANTONIO MARANGON NETO - CORONEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 03/94 CDCA/DF

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade Ação Social Nossa Senhora de Fátima.

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92 DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o Art. 7º, inciso VI da Lei 518/93, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**R E S O L V E :**

Conceder o registro à entidade Ação Social Nossa Senhora de Fátima, sob o número 02/94, com validade até 09/09/97, com base no que dispõe o relatório e voto proferido pelo Conselheiro relator, aprovado por este colegiado, de conformidade com o processo nº 030.003323/94.

Brasília, 03 de setembro de 1994.

**ARCHIMEDES MACHADO CUNHA**  
Presidente do Conselho DCA/DF

**SECRETARIA DE GOVERNO****DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PROCESSO Nº: 030.009.626/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

**D E S P A C H O :**

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R\$ 266,44 (duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), relativo a Nota de Empenho nº 30.086/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Santa Maria, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 13 de setembro de 1994.

**ALMIRO GERIN DE AMORIM**  
DIRETOR

PROCESSO Nº: 030.009.627/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

**D E S P A C H O :**

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), relativa as Notas de Empenho nºs 30.085 e 30.089/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Santa Maria, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 13 de setembro de 1994.

**ALMIRO GERIN DE AMORIM**  
DIRETOR

PROCESSO Nº: 139.000.191/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

**D E S P A C H O :**

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo,

no, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.136/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional do Cruzeiro, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Brasília, 13 de setembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
DIRETOR

PROCESSO Nº : 149.000.022/94

INTERESSADA : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ASSUNTO : Aquisição de vales-transporte

**D E S P A C H O :**

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmo. Sr. Secretário de Governo, para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R\$194,20 (Cento e noventa e quatro reais e vinte centavos), relativo a Nota de Empenho nº 00038/94, com o objetivo de adquirir vales-transporte para os servidores da Administração Regional do Lago Norte, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

Brasília, 13 de setembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
DIRETOR

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**GUARÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos artigos 1º e 4º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora MARGARETE COUTINHO MONTE CARVALHO, matrícula nº 31.052-2, Técnica de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transportes, prevista no Decreto acima mencionado, por motivo de estar substituindo o Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas/DRSP, no período

de 10.08 a 29.08.94. Cabe ao Diretor da área apresentar relatório das atividades realizadas pela servidora no período da substituição.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

**SAMAMBAIA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1994**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto 13.447, de 17.09.91,

**RESOLVE:**

CONCEDER indenização de transporte, aos servidores abaixo indicados pela execução de serviços externos, inerentes à Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, a saber:

— GILDETE DOMINGOS DA SILVA, Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 37.802-X, a contar de 31.08.94, data em que a servidora passou a ter exercício nesta Administração Regional;

— MILSON GUIMARÃES GUERRA, Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 37.734-1, a contar de 01.09.94, data em que o servidor passou a ter exercício nesta Administração Regional.

Para fazer jus ao benefício, caberá a chefia imediata, bem como os servidores acima, observância dos requisitos estabelecidos no Decreto supra mencionado.

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO

**GAMA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Designar GILVAN DE JESUS, mat. nº 21.543-0, Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Cód. DFA-08, para substituir o Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto de Desenho Técnico, DFG-10, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 12.09.94 a 01.10.94.

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA

**SANTA MARIA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor RICARDO PAES PACHECO, matrícula nº 42.060-3, Chefe do Serviço de CÁLCULO. Para fazer jus à concessão caberá ao servidor beneficiado observar o constante no Decreto supramencionado, apresentando mensalmente o relatório dos serviços realizados.

JOSÉ MEIRELES FILHO

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 124 DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768 de 09 de junho de 1993, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : MAURICIO BARBOSA RODRIGUES MATRÍCULA : 60.274-4 CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.692/94	Artigos 186, item II, 187 e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item II e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 10 de junho de 1994.
NOME : ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS MATRÍCULA : 60.275-2 CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : 1a PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.708/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : ANTÔNIO ALMEIDA DE GÓES MATRÍCULA : 06.084-4 CARGO : FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES CLASSE : 2a PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.008.448/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : VICENTE FRANCO DA PAZ MATRÍCULA : 02.954-8 CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 060.001.804/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JOÃO DE BARROS DA SILVA MATRÍCULA : 02.594-1 CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 060.001.798/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : FLORISVALDO ANTÔNIO ALVES MATRÍCULA : 14.190-9 CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.007.002/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : PEDRO LEMÓS MATRÍCULA : 16.847-5 CARGO : FISCAL DE POSTURAS CLASSE : 3a PADRÃO : V QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 141.002.951/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 2º, parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.
NOME : OLÍVIO GONÇALVES DE SOUSA MATRÍCULA : 02.862-2 CARGO : TÁC. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

QUADRO : DE PESSOAL DO DF  
PROCESSO : 030.007.919/94

4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA Nº , DE DE DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768 de 09 de junho de 1993, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : MAURICIO BARBOSA RODRIGUES MATRÍCULA : 60.274-4 CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.692/94	Artigos 186, item II, 187 e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item II e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 10 de junho de 1994.
NOME : ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS MATRÍCULA : 60.275-2 CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : 1a PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.708/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : ANTÔNIO ALMEIDA DE GÓES MATRÍCULA : 06.084-4 CARGO : FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES CLASSE : 2a PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.008.448/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : VICENTE FRANCO DA PAZ MATRÍCULA : 02.954-8 CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 060.001.804/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JOÃO DE BARROS DA SILVA MATRÍCULA : 02.594-1 CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 060.001.798/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : FLORISVALDO ANTÔNIO ALVES MATRÍCULA : 14.190-9 CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.007.002/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : PEDRO LEMÓS MATRÍCULA : 16.847-5 CARGO : FISCAL DE POSTURAS CLASSE : 3a PADRÃO : V QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 141.002.951/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 2º, parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.
NOME : OLÍVIO GONÇALVES DE SOUSA MATRÍCULA : 02.862-2 CARGO : TÁC. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

11.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de junho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1984.

NOME : OLIVIO GONÇALVES DE SOUSA  
 MATRÍCULA : 02.862-2  
 CARGO : TEG. DE ADM. PÚBLICA  
 CLASSE : ESPECIAL  
 PADRÃO : III  
 QUADRO : DE PESSOAL DO DF  
 PROCESSO : 030.007.919/94

Artigos 136, item I, alínea "a" e 138, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, parágrafo 1º da Lei nº 6.733 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos Leis nºs 11.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de junho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1984.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA Nº 125 DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes no anexo desta Portaria.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de efetivação de cada servidor.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

ANEXO A PORTARIA Nº 125 DE Setembro 1994

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS:PAD:CLAS:PAD:DTA VIG.	
<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
36.573-4	ODETE DOS SANTOS BRAGA	AUX.AP.ATIV.JUR	2a	I ; 2a ; III:25.08.94
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
36.435-5	TEREZINHA NEVES DOS SANTOS	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I ; 2a ; III:10.08.94
36.440-1	GISLAINE GREGORIO	AUX.ADM.PUBLICA	2a	I ; 2a ; III:11.08.94
<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>				
36.186-8	JAIMÉ PEREIRA SARDINHA	FISC.TRIBUTARIO	3a	I ; 3a ; III:18.09.94
36.793-1	CRISTOVAO CASSINO TEIXEIRA	FISC.TRIBUTARIO	3a	I ; 3a ; III:24.09.94
35.794-X	MAXIMIANO R. LOUREIRO	FISC.TRIBUTARIO	3a	I ; 3a ; III:24.09.94
36.767-5	MARCO ANTONIO F. MACHADO	FISC.TRIBUTARIO	3a	I ; 3a ; III:18.09.94
34.542-3	MARIO JORGE T. DE ALMEIDA	FISC.TRIBUTARIO	3a	I ; 3a ; III:18.09.94
36.764-8	JOAO ALBERTO FERNANDES SENA	FISC.TRIBUTARIO	3a	I ; 3a ; III:21.09.94
36.763-X	GERALDO DE ALENCAR SANTANA	FISC.TRIBUTARIO	3a	I ; 3a ; III:21.09.94
36.752-4	ANA CRISTINA R. NASCIMENTO	FISC.TRIBUTARIO	3a	I ; 3a ; III:18.09.94
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>				
36.479-7	MONICA LOBO BURLE	INSPECTOR OBRAS	3a	I ; 3a ; III:14.08.94
<b>SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA</b>				
35.563-1	ADROALDO R. SANTOS	TEC.ADM.PUBLICA	3a	II ; 3a ; III:18.02.94
35.375-2	REINALDO BARBOSA BRITO	TEC.ADM.PUBLICA	3a	II ; 3a ; III:10.01.94
35.387-6	ERIVALDO AMORIM DE FREITAS	TEC.ADM.PUBLICA	3a	II ; 3a ; III:13.01.94
35.393-0	WILLIAM BRUNO C. DOMINGOS	TEC.ADM.PUBLICA	3a	II ; 3a ; III:14.01.94
35.298-5	MARIO SEBASTIAO S. ROCHA	TEC.ADM.PUBLICA	3a	II ; 3a ; III:06.01.94
35.377-9	VICENTE DA SILVA	TEC.ADM.PUBLICA	3a	II ; 3a ; III:13.01.94
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>				
36.326-X	FLAVIO AUGUSTO DE O. PASSOS	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:23.07.94
36.330-8	ALVARO HENRIQUE DE AQUINO	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:23.07.94
36.331-6	EDYLSON MARIANS DE OLIVEIRA	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:23.07.94
36.346-4	FRANCISCA ALVES SARAIVA	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:24.07.94
36.349-9	MARCELO ARAKI ABE	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:27.07.94
36.352-9	JOSE PAES DE SANTANA	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:27.07.94
36.354-5	HELIOMAR ALENCAR DE OLIVEIRA	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:27.07.94
36.370-7	WEBERWALKER BESERRA DE MACEDO	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:29.07.94
36.371-5	ALBERTO CARLOS B. AQUIAMA	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:30.07.94
36.398-7	ALMIR CUNHA DA SILVA	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:04.08.94
36.372-3	FLAVIO LUIZ FREZA	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:30.07.94
36.396-0	GISELE DE GUIMARÃES S. E MOTTA	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:04.08.94
36.402-9	GETULIO MENEZES BENTO	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:04.08.94
36.566-1	CARLOS EDUARDO B. DOS SANTOS	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:24.08.94
36.590-4	RICARDO LOPES VILARINS	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:27.08.94
36.591-2	EDMILSON SANTANA DA BOA MORTE	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:31.08.94
36.592-0	ALEXANDRE DEOCLEIANO CHAVES	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:31.08.94
36.603-X	ALEXANDRE M. ASSUNÇÃO	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:31.08.94
36.604-8	NILSON FLORENTINO HEIRELES	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:31.08.94
36.608-0	RICARDO LEITE DE ASSIS	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:17.08.94
36.747-8	ALDROVANDO SOARES	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:18.09.94
36.741-9	EMANUEL BRAZ M. SANTOS	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:17.09.94
36.652-8	AURELIO HENRIQUE P. MALACCO	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:03.09.94
36.687-0	ROBERTO SEARA M. P. REGO	FIS.CONC.PERMIS	3a	II ; 3a ; III:10.09.94

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

36.422-3	MIGUEL COUTINHO DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUBLICA	3a	II ; 3a ; III:06.08.94
36.572-6	VANIA GONCALVES MIRANDA	ANA.ADM.PUBLICA	3a	I ; 3a ; III:25.08.94
36.768-0	NEWTON ARAUJO JUNIOR	ANA.ADM.PUBLICA	3a	I ; 3a ; III:21.09.94

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

93.839-4	MARINHO CARVALHO DE MEDEIROS	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:01.09.94
93.840-8	MARIO FARIAS ANDRADE	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:01.09.94
93.842-4	ALBERTO MORAIS GALDINO	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:01.09.94
93.843-2	JULIMAR PEREIRA DE BRITO	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:01.09.94
93.844-0	MIGUEL SARDINHA FILHO	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:01.09.94
93.845-7	MANOEL ANTONIO DE ARAUJO	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:02.09.94
93.846-7	CIDERO PAULO DA SILVA	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:02.09.94
93.847-5	ELYANE GONZAGA	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:03.09.94
93.848-3	VALTER LUCIO PEREIRA	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:02.09.94
93.849-1	JOAO ANTONIO DE BRITO	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:04.09.94
93.850-5	JOSELI ADVAN BATISTA	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:04.09.94
93.851-3	ANTONIO DE SOUSA MATOS FILHO	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:04.09.94
93.852-1	WILTON MARQUES DA SILVA	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:08.09.94
93.853-X	ANTONIO MAURY DA SILVA	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:04.09.94
93.854-8	GABRIEL CLEMENTINO DA SILVA	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:08.09.94
93.855-6	GILSON MERES VIANNA	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:08.09.94
93.859-9	JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:11.09.94
93.862-9	JARES JOSE DA FONSECA	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:16.09.94
93.863-7	ANTENOR FEITOSA DE MOURA	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:21.09.94
93.864-5	MARIO DA CONCEIÇÃO R. PAIXAO	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:22.09.94
93.865-3	DOMINGOS MOREIRA DE LELES	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:22.09.94
93.874-2	OSVALDO TEIXEIRA DE MOURA	TEC.ATIV.RODOV.	3a	II ; 3a ; III:29.09.94
93.856-4	JOSE CARLOS DA CUNHA	AUX.ATIV.RODOV.	2a	I ; 2a ; III:09.09.94
93.857-2	SAULO JACINTO DA SILVA	AUX.ATIV.RODOV.	2a	I ; 2a ; III:09.09.94
93.858-0	JOSE TOLENTINO LEITE	AUX.ATIV.RODOV.	2a	I ; 2a ; III:11.09.94
93.860-2	EDGAR RODRIGUES ROCHA	AUX.ATIV.RODOV.	2a	I ; 2a ; III:11.09.94
93.866-1	SANDRA MARIA B. DA SILVA	AUX.ATIV.RODOV.	2a	I ; 2a ; III:22.09.94
93.870-X	MARIA LUZIA FERREIRA BORGES	AUX.ATIV.RODOV.	2a	I ; 2a ; III:28.09.94
93.871-8	GABRIEL FRANCISCO RIBEIRO	AUX.ATIV.RODOV.	2a	I ; 2a ; III:29.09.94
93.872-6	ADAILTON GUEDES RIBEIRO	AUX.ATIV.RODOV.	2a	I ; 2a ; III:29.09.94
93.873-4	ISMAEL FERREIRA DE LIMA	AUX.ATIV.RODOV.	2a	I ; 2a ; III:29.09.94
93.876-9	JOSE FILIPE DA ROCHA	AUX.ATIV.RODOV.	2a	I ; 2a ; III:30.09.94
93.877-7	FRANCISCO DE ALMEIDA SANTIAGO	AUX.ATIV.RODOV.	2a	I ; 2a ; III:30.09.94
93.878-5	JOSE ARTEIRO FONTINELE	AUX.ATIV.RODOV.	2a	I ; 2a ; III:30.09.94
93.879-3	JOSE BONIFACIO DE MACEDO	AUX.ATIV.RODOV.	2a	I ; 2a ; III:30.09.94
93.880-7	EDUSON DA SILVA PASSOS	AUX.ATIV.RODOV.	2a	I ; 2a ; III:30.09.94
93.881-5	ARLINDO DE OLIVEIRA	AUX.ATIV.RODOV.	2a	I ; 2a ; III:30.09.94
93.778-9	MARIA LUZIA PIRES NOGUEIRA	TEC.ATIV.RODOV.	3a	III ; 3a ; IV:19.12.93

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

36.584-X: ROCK HUDSON MOREIRA :TEC.ADM.PUBLICA: 3a ; II ; 3a ; III:26.08.94

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

36.350-2: ANTONIO DANTAS DOS SANTOS :TEC.ADM.PUBLICA: 3a ; II ; 3a ; III:27.07.94

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILANDIA

36.436-6: FRANCISCO BARROS CABRAL :TEC.ADM.PUBLICA: 3a ; II ; 3a ; III:10.08.94

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARA

36.448-7: CARLOS VIANA DE LIMA :TEC.ADM.PUBLICA: 3a ; II ; 3a ; III:12.08.94

PORTARIA Nº 121, DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "c", do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão para avaliar o Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade da Área Meio, considerando o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 11.133, de 13 de junho de 1988.

2 - A Comissão será composta dos servidores abaixo discriminados:

- Sistema de Arquivo do Distrito Federal

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

- Arquivo Público do Distrito Federal

MARCO AURÉLIO LEMOS SANTOS

- Secretaria de Administração do Distrito Federal

RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA

- Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal

SYLVIA HELENA CALDAS CURLEY

- Procuradoria Geral do Distrito Federal

RENÉ ROCHA FILHO

- Tribunal de Contas do Distrito Federal

LÍLIA MÁRCIA PEREIRA VIDIGAL DE OLIVEIRA

3 - Presidirá os trabalhos a servidora SIRENI GONÇALVES PINHEIRO.

4 - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apurar suas conclusões.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 176, de 09.09.94).

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e em cumprimento à Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.446-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 02 de junho de 1.978, publicado no DODF nº 107, de 08 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 60, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, a contar de 10 de maio de 1.994. Processo nº 030.004.585/94.

REVER, os proventos da aposentadoria de LINDOLFO PIRES BRAGA, matrícula nº 16.073-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivado através do Decreto de 28 de agosto de 1.981, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 1.981, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 60 da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1.989, a contar de 13 de abril de 1.994, com as vantagens previstas no artigo 20, parágrafo 1º e 3º da Lei 6.732/79, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746/79 e 2.153/86, e pela Lei 62, de 12 de dezembro de 1.989. Processo nº 030.003.495/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ANTONIO MARCOS RAMALHO, matrícula nº 14.475-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 30 de agosto de 1.977, publicado no DODF nº 171, de 06 de setembro de 1.977, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe Padrão V, de acordo com o previsto no artigo 60 da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1.989, a contar de 26 de agosto de 1.993. Processo nº 030.009.784/93.

REVER os proventos da aposentadoria de ALCIDES CORREA DE MORAES, matrícula nº 32.738-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 18 de outubro de 1.993, publicada no DODF nº 211, de 19 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 60, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1.989, a contar de 06 de dezembro de 1.993. Processo nº 030013976/93.

REVER os proventos da aposentadoria de MIGUEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 17.991-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 09 de outubro de 1.980, publicada no DODF nº 197, de 10 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão V, de acordo com o previsto no artigo 60, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1.989, a contar de 07 de março de 1.994. Processo nº 030.001.985/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ARISTEU JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.482-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 11 de janeiro de 1.979, publicada no DODF nº 12, de 17 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 60, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1.989, a contar de 10 de fevereiro de 1.994. Processo nº 030.001.294/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ANTONIO DE ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 01.549-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, efetivada através da Portaria de 10 de maio de 1.994, publicada no DODF nº 91, de 11 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor Sanitário, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 60, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1.989, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, a contar de 17 de maio de 1.994. Processo nº 030.004.878/94.

REVER, os proventos da aposentadoria de JOÃO FERREIRA, matrícula nº 12.642-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 18 de setembro de 1.992, publicada no DODF nº 192, de 21 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor Sanitário, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 60, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1.989, a contar de 03 de março de 1.994, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701 de 24 de outubro de 1.979. Processo nº 030.001.886/94.

REVER os proventos da aposentadoria de BELMIR VIENNA AQUINO, matrícula nº 10.718-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 22 de agosto de 1.977, publicado no DODF nº 164, de 26 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão V, de acordo com o previsto no artigo 60, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1.989, a contar de 10 de março de 1.994. Processo nº 030.002.141/94.

REVER, os proventos da aposentadoria de MARIA LEONICE GOMES DE SOUSA, matrícula nº 05.332-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17 de abril de 1.990, publicada no DODF nº 73, de 18 do

mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 07 de julho de 1.994. Processo nº 030.001.172/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ADERALDO ELIAS DOS SANTOS, matrícula nº 03.698-6, Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivado através de Portaria de 01 de março de 1.991, publicada no DODF nº 45, de 07 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, a contar de 26 de julho de 1.994. Processo nº 030.002.737/94.

REVER, os proventos da aposentadoria de FRANCISCO DE ASSIS LIMA, matrícula nº 17.184-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 25 de junho de 1.991, publicada no DODF nº 122, DE 26 do mesmo mês e ano para deles excluir as vantagens previstas no artigo 20, parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1.979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1.979, e 2.153, de 24 de julho de 1.984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1.989, e para considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 26 de abril de 1.994. Processo nº 030.004.020/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ALCIDES ROSA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 09.736-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivado através da Ordem de Serviço de 12 de dezembro de 1.986, publicada no DODF nº 243, de 19 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei nº 90, de 31 de maio de 1.991, a contar de 04 de agosto de 1.993. Processo nº 030.008.768/93.

REVER os proventos da aposentadoria de DINOR TEIXEIRA NETTO, matrícula nº 15.823-2, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão II do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivado através da Portaria de 12 de setembro de 1.990, publicada no DODF nº 181, de 18 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.008.158/94.

REVER os proventos da aposentadoria de RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 13.871-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivado através da Portaria de 29 de agosto de 1.990, publicada no DODF nº 168, de 30 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.007.498/94.

RETIFICAR a Portaria nº 71, de 15 de junho de 1.994, publicada no DODF nº 116, de 16 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ENISON PAZ ALVES, matrícula nº 00.046-9, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão III, do quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 138.000.355/94.

REVER os proventos da aposentadoria de NEUSA GONÇALVES CHERAN, matrícula nº 12.831-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 09 de julho de 1.990, publicada no DODF nº 130, de 10 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.007.496/94.

REVER os proventos da aposentadoria de RITA MENDES DE ALMEIDA, matrícula nº 05.516-6, Técnico de Administração Pública, Classe especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 26 de julho de 1.990, publicado no DODF nº 144, de 30 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.007.489/94.

REVER os proventos da aposentadoria de IRACINO DE SOUZA LOBO, matrícula nº 09.968-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 23 de março de 1.990, publicada no DODF nº 57, de 26 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.008.166/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JAIR CLARO DOS SANTOS, matrícula nº 01.107-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivado através da Portaria de 16 de fevereiro de 1.990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.008.156/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA NECY DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 03.266-2, professor Nível 03, Classe Unica, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 04 de setembro de 1.987, publicada no DODF nº 168 de 04 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 20, parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1.979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1.979, e 2.153, de 24 de julho de 1.984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1.989, e para considerá-los com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 27 de junho de 1.994. Processo nº 030.006.714/94.

REVER os proventos da aposentadoria de DIOGENES DE MELLO RIBEIRO, matrícula nº 09.455-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivado através da Portaria de 09 de fevereiro de 1.990, publicado no DODF nº 31, de 13 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.007.484/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ELISA DE NAZARE ARAUJO PESSOA, matrícula nº 07.148-X, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 26 de abril de 1.990, publicada no DODF nº 80, de 27 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.007.485/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ZILDA MARIA DE LIMA, matrícula nº 06.271-5, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12 de setembro de 1.990, publicado no DODF nº 181, de 18 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.007486/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSE GENEZIO DE ARAUJO MARTINS, matrícula nº 09.818-3, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 10 de dezembro de 1.990, publicada no DODF nº 240, de 11 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.008.168/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MOACIR DUTRA, matrícula nº 10.314-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivado através da Portaria de 23 de janeiro de 1.991, publicada no DODF nº 20, de 29 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952,

em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.008.165/94.

REVER os proventos da aposentadoria de AMBROSIO JOSE BATISTA, matrícula nº 10.767-0, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 08 de junho de 1.990, publicada no DODF nº 110, de 11 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.008.164/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MILTON TAVARES DIAS, matrícula nº 11.615-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivado através do Decreto de 06 de fevereiro de 1.980, publicado no DODF nº 28, de 08 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.008.163/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 15.812-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 16 de fevereiro de 1.990, publicada no DODF nº 35, de 19 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979 e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.008.157/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JOAO HOLANDA SA, matrícula nº 11.684-X, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 04 de abril de 1.990, publicada no DODF nº 65, de 05 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.008.162/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSE DA SILVA RIBEIRO FILHO, matrícula nº 09.812-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivado através da Portaria de 19 de janeiro de 1.990, publicada no DODF nº 17, de 24 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.008.170/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSE BELARMINO FILHO, matrícula nº 11.022-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 18 de janeiro de 1.990, publicada no DODF nº 22, de 31 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.008.160/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSE LEITE SOBRINHO, matrícula nº 09.820-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12 de abril de 1.991, publicada no DODF nº 70, de 15 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.008.167/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JUVENIL DE PAULA E SILVA, matrícula nº 11.442-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 05 de março de 1.991, publicada no DODF nº 46, de 08 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979,

e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.008.172/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JOVELINO ANTONIO VIEIRA, matrícula nº 11.694-7, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 24 de outubro de 1.990, publicada no DODF nº 206, de 25 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701 de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701 de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.007.500/94.

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCALINO DA SILVA, matrícula nº 15.825-9, Técnico de administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 16 de fevereiro de 1.990, publicada no DODF nº 35, de 19 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.008.159/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ DE CARVALHO BARROS, matrícula nº 12.877-5, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 10 de dezembro de 1.990, publicada no DODF nº 240, de 11 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701 de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.007.497/94.

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO BARROZO FILHO, matrícula nº 09.777-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 19 de janeiro de 1.990, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 1.990, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. processo nº 030.007.492/94.

REVER os proventos da aposentadoria de GERALDINA DIAS BALBINO SOUSA, matrícula nº 05.776-2, Técnico de administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 29 de novembro de 1.990, publicada no DODF nº 231, de 30 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. processo nº 030.007.487/94.

REVER OS proventos da aposentadoria de ALDECI PATRICIO GUERINO, matrícula nº 12.304-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17 de abril de 1.990, publicada no DODF nº 73, de 18 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.007.494/94.

REVER os proventos da aposentadoria de PEDRO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 16.843-2, Auxiliar de administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 28 de março de 1.990, publicada no DODF nº 60, de 29 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, a contar de 11 de julho de 1.994. Processo nº 030.007.123/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO DE MOURA NETO, matrícula nº 09.797-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 28 de março de 1.990, publicada no DODF nº 60, de 29 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los

acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.007.491/94.

REVER os proventos da aposentadoria de RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.013-8, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 03 de julho de 1.990, publicada no DODF nº 126, de 04 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.007.493/94.

REVER os proventos da aposentadoria de ELZITA FRAGOSO FERREIRA, matrícula nº 12.571-7, Técnico de administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 03 de maio de 1.990, publicada no DODF nº 84, de 04 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.007.495/94.

REVER os proventos da aposentadoria de GERALDO SOARES SANTANA, matrícula nº 09.965-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, efetivado através da Portaria de 05 de abril de 1.990, publicada no DODF nº 66, de 06 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de dezembro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.008.171/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA IVENISE DE SOUSA PIRES BARRETO, matrícula nº 13.309-4, Técnico de administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 10 de dezembro de 1.990, publicada no DODF nº 240, de 11 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.007.499/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ FERNANDES DA ROCHA, matrícula nº 09.816-7, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12 de abril de 1.990, publicada no DODF nº 71, de 16 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. processo nº 030.008.169/94.

REVER os proventos da aposentadoria de MILTON MENEZES, matrícula nº 11.212-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 14 de março de 1.990, publicada no DODF nº 51 de 16 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. processo nº 030.008.161/94.

REVER os proventos da aposentadoria de CICERO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 15.818-6, Técnico de administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 07 de fevereiro de 1.990, publicada no DODF nº 28, de 08 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. processo nº 030.008.155/94.

REVER os proventos da aposentadoria de VICENTE IRISMAR SANTANA ALVES, matrícula nº 05.592-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria de 25 de junho de 1.990, publicada no DODF, nº 121, de 27 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo

184, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.007.488/94.

REVER os proventos da aposentadoria de JURANDI FIGUEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 04.109-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de pessoal do Distrito federal, efetivada através da Portaria de 30 de outubro de 1.990, publicada no DODF nº 210, de 31 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1.979, a contar de 01 de maio de 1.991. Processo nº 030.007.490/94.

RETIFICAR a portaria de 10 de dezembro de 1.990, publicada no DODF nº 240, de 11 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a SEBASTIÃO PEREIRA LOPES, matrícula nº 17.595-1, Assistente, Classe especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado no Cargo de Assistente da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, bem como excluir de sua fundamentação Legal as vantagens previstas no artigo 39, da Lei nº 64, de 14 de dezembro de 1.989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 020.001.284/90.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve,

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do GDF, pela portaria nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
INOME : HUBERTO ADELINO DA SILVA MATRÍCULA : 27.416-X LOTAÇÃO : RA-III PROCESSO : 132.000.162/92	5/5	DFG-02	12-07-94
INOME : MARIA INEZ DA SILVA MATRÍCULA : 22.792-7 LOTAÇÃO : RA-III PROCESSO : 132.001.294/94	3/5	DFG-10	12-07-94
INOME : JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA MATRÍCULA : 12.426-6 LOTAÇÃO : RA-V PROCESSO : 134.000.878/94	1/5 3/5 1/5	DFG-01 DFG-02 DFG-02	12-07-94 12-07-94 25-07-94
INOME : MARGARETE DE FÁTIMA BORBA MATRÍCULA : 35.231-4 LOTAÇÃO : RA-X PROCESSO : 137.000.813/94	2/5	DFA-02	12-07-94
INOME : DALVA MARIA DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 31.313-0 LOTAÇÃO : ST PROCESSO : 030.007.358/94	3/5	GEG-02	12-07-94
INOME : VERA LÚCIA GOMES CHAVES MATRÍCULA : 31.247-9 LOTAÇÃO : ST PROCESSO : 030.007.359/94	1/5	GEG-02	12-07-94
INOME : ANA CLÁUDIA SOARES DA COSTA MATRÍCULA : 33.735-8 LOTAÇÃO : SES PROCESSO : 060.002.050/94	1/5	DFA-02	22-07-94
INOME : RAIMUNDA DIAS QUIRINO MATRÍCULA : 38.090-3 LOTAÇÃO : SEMATEC PROCESSO : 190.000.491/94	1/5	GEG-01	01-08-94
INOME : SANDRA MOREIRA FONSECA MATRÍCULA : 32.947-9 LOTAÇÃO : SEMATEC PROCESSO : 190.000.489/94	2/5 1/5	GEG-01 GEG-01	12-07-94 21-07-94
INOME : CLAUDIA THEREZA PARADA MARQUES PIRES DE SABOIA MATRÍCULA : 34.710-8 LOTAÇÃO : SDSAC PROCESSO : 030.009.067/94	3/5	GEG-03	12-07-94
INOME : EVONILDE MARIA DOS SANTOS MATRÍCULA : 41.945-1	1/5	GEG-02	12-07-94

LOTAÇÃO : SDSAC PROCESSO : 030.009.183/94	2/5	DFG-07	12-07-94
INOME : MARIA GORETTI SOUSA MEDEIROS MATRÍCULA : 32.397-7 LOTAÇÃO : SDSAC PROCESSO : 030.009.448/94	3/5 1/5	GEG-02 DFG-02	12-07-94 12-07-94
INOME : MARIA SILVA TORRES MATRÍCULA : 26.087-8 LOTAÇÃO : SDSAC PROCESSO : 030.007.712/94	2/5 3/5	GEG-02 DFG-05	12-07-94 12-07-94
INOME : ZÉLIA APARECIDA DE SOUZA MENDES MATRÍCULA : 30.540-5 LOTAÇÃO : SDSAC PROCESSO : 030.009.322/94	2/5	GEG-02	12-07-94
INOME : AMILTON SANTOS DRUMOND MATRÍCULA : 39.181-6 LOTAÇÃO : SIC PROCESSO : 160.001.867/94	1/5	GEG-02	15-07-94
INOME : AURILENE DE SOUSA MATRÍCULA : 30.732-7 LOTAÇÃO : SIC PROCESSO : 160.000.006/92	4/5	DFG-02	12-07-94
INOME : CLARISSA WAGNER REYES MATRÍCULA : 33.360-3 LOTAÇÃO : SIC PROCESSO : 160.001.843/94	2/5	DFA-02	12-07-94
INOME : DEUSITA HELENA CORTES MATRÍCULA : 32.054-4 LOTAÇÃO : SIC PROCESSO : 160.001.823/94	2/5 1/5 1/5	DFG-02 DFG-05 DFG-08	12-07-94 12-07-94 12.07.94
INOME : MÁRCIA DOMINGUES DOURADO MATRÍCULA : 31.160-X LOTAÇÃO : SIC PROCESSO : 160.000.011/92	4/5	GEG-02	12-07-94
INOME : NINIVE DELFINA DE SOUSA MATRÍCULA : 32.392-8 LOTAÇÃO : SIC PROCESSO : 160.000.015/92	3/5	DFG-02	12-07-94
INOME : SANDRA REGINA BORGES NUNES MATRÍCULA : 33.784-6 LOTAÇÃO : SIC PROCESSO : 160.001.821/94	1/5 1/5	DFA-05 DFG-02	12-07-94 12-07-94
INOME : SÍLVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS MATRÍCULA : 33.296-8 LOTAÇÃO : SIC PROCESSO : 160.001.820/94	3/5	DFG-08	12-07-94
INOME : VALDECI DE AZEVEDO DAMASCENO MATRÍCULA : 33.004-3 LOTAÇÃO : SIC PROCESSO : 160.001.848/94	1/5	GEG-01	12-07-94
INOME : ANDRÉA DE ALBUQUERQUE NOBRE MATRÍCULA : 38.250-7 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 030.008.912/94	1/5	DFG-11	12-07-94
INOME : CARINE FARIA FERREIRA MATRÍCULA : 34.439-7 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 030.008.855/94	1/5 1/5	GEG-01 DFG-02	12-07-94 17-08-94
INOME : EDILENE ROCHA PIRES MATRÍCULA : 34.310-2 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 030.008.923/94	2/5	GEG-01	12-07-94
INOME : EDILSE BARBOSA DOS SANTOS MATRÍCULA : 36.907-1 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 030.008.820/94	1/5	GEG-01	12-07-94
INOME : EDIVALDO FERNANDES DA SILVA MATRÍCULA : 33.672-6 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 030.008.926/94	1/5	GEG-01	12-07-94
INOME : GERALDO MEDEIROS DOS SANTOS MATRÍCULA : 12.434-6 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 030.008.934/94	1/5 1/5 1/5	GEG-01 DFG-02 DFG-02	12-07-94 12-07-94 26-08-94
INOME : IVONEIDE GUALBERTO VIANA MATRÍCULA : 34.462-1 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 030.008.857/94	2/5	GEG-01	12-07-94
INOME : JAIME COELHO LIMA MATRÍCULA : 34.528-8 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 030.008.925/94	1/5	DFG-02	12-07-94
INOME : JORGE BARBOSA TEODÓSIO MATRÍCULA : 30.451-4 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 030.008.804/94	3/5	DFG-02	12-07-94

INOME : JOSÉ BATISTA DA CRUZ MATRÍCULA : 30.456-5 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 020.000.060/92	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
INOME : NORBERTO SABINO MATRÍCULA : 34.288-2 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 030.008.924/94	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO GEG-01	VIGÊNCIA 12-07-94
INOME : RENATO RAOZVILAVICIUS MATRÍCULA : 34.500-8 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 030.008.819/94	FRAÇÃO 1/5	CÓDIGO GEG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
INOME : ROSÂNGELA CARMEM DE SOUSA ALMEIDA MATRÍCULA : 31.308-4 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 030.008.856/94	FRAÇÃO 1/5	CÓDIGO GEG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
INOME : SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA MATRÍCULA : 34.625-X LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 030.008.901/94	FRAÇÃO 1/5	CÓDIGO GEG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
INOME : SÔNIA EFIGÊNIA DE CARVALHO MATRÍCULA : 30.121-3 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 020.000.797/94	FRAÇÃO 1/5	CÓDIGO DFG-11	VIGÊNCIA 12-07-94
INOME : VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 33.556-8 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 030.008.823/94	FRAÇÃO 2/5 1/5	CÓDIGO GEG-01 DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94 12-07-94

IÉDA MARIA CORREIA

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

### PORTARIA SEFP Nº 690 DE 13 DE SETEMBRO DE 1994 INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.009.265/94,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do mencionado Processo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

### PORTARIA SEFP Nº 691 DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de auxiliar, à servidora MARIA NEUZA DIAS DA SILVA, matrícula nº 38.653-7, da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

EVERARDO MACIEL

### PORTARIA SEFP Nº 692 , DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.009.571/94,

**RESOLVE:**

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

FISCAL  
ACRESCIM  
ANEXO A PORTARIA No. 692/94, de 13 de setembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				50
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				50
100070021.2050 MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA				50
100070021.2050.0001 MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA	134.90.921	004	50	50
00638/01 - 200000				50
TOTAL				50

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

FISCAL  
REDUCAO  
ANEXO A PORTARIA No. 692/94, de 13 de setembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				50
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				50
100070021.2050 MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA				50
100070021.2050.0001 MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA	134.90.391	004	50	50
00638/02 - 200001				50
TOTAL				50

### PORTARIA SEFP Nº 693 , DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 053.000.833/94,

**RESOLVE:**

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

SEGURIDADE  
ACRESCIM  
ANEXO A PORTARIA No. 693/94, de 13 de setembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				30.000
(220902/22902) 24.902 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS				30.000
004750420.2103 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES				30.000
004750420.2103.0001 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	134.90.391	020	30.000	30.000
00636/01 - 200000				30.000
TOTAL				30.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

SEGURIDADE  
REDUCAO  
ANEXO A PORTARIA No. 693/94, de 13 de setembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				30.000
(220902/22902) 24.902 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS				30.000
004750420.2103 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES				30.000
004750420.2103.0001 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	134.90.301	020	30.000	30.000
00636/02 - 200001				30.000
TOTAL				30.000

## PORTARIA SEFP Nº 694, DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 97 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

## RESOLVE:

Designar LÚCIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 34.862-7, para substituir ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL, matrícula nº 37.405-9, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, da Subsecretaria da Receita, no período de 10 a 17 de setembro de 1994, por motivo de casamento.

EVERARDO MACIEL

PROCESSO Nº: 030.000.133/94

INTERESSADO: CRISTINA BRAVO ESTEVES FRAGA

REQUISIÇÃO: 09/94

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do art. 7º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, e à vista das informações constantes do mencionado Processo, a concessão de 2 1/2 (duas e meia) diárias à servidora CRISTINA BRAVO ESTEVES FRAGA, matrícula nº 33.380-8, para acompanhar em Curitiba, filmagem de material destinado a campanha de educação tributária, no período de 12 a 14 de setembro de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

Brasília, 12 de setembro de 1994

EVERARDO MACIEL

Secretário

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO  
FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

## INSTRUÇÃO Nº 489, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o preceituado na Lei nº 449, de 17 de maio de 1993,

## RESOLVE:

1. Delegar competência ao Diretor da Divisão Regional de Ensino ou do Estabelecimento de Ensino, ou à Chefia Imediata, neste caso, relativamente tão-somente aos órgãos de execução central e, ainda, a Chefe da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva, para abonar o ponto, bimestralmente, por um turno, dos funcionários sob sua chefia, que forem responsáveis, comprovadamente, por crianças em idade escolar frequentes à Escola, para o prazo em que se realizem as reuniões de pais e mestres, mediante comprovação de comparecimento, oriundo da entidade educacional.

2. Determinar que esta Instrução entre em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DE MORAES

## INSTRUÇÃO DE 08 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.014347/94-FEDF,

## RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, a servidora TEREZA DE JESUS ROCHA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 51.247-8, prestar serviços extraordinários no mês de setembro do cor-

rente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pela citada servidora.

MARCO ANTONIO DE MORAES

## INSTRUÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010664/94-FEDF,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA EUNICE MARTINS VIEIRA, matrícula nº 88.183-X, no Cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

## INSTRUÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010003/94-FEDF,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DIAS, matrícula nº 87.612-7, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

## INSTRUÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.009173/94-

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JANETE LIMA DA MOTA, matrícula nº 44.281-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 2-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 04C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 08 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082012469/94; Ficha: 9403; Matrícula: 23.532-5; Nome: ANDRE ALMEIDA CUNHA ARANTES; Função: CARGO DE COMISSÃO; Certidão expedida: CAMARA DOS DEPUTADOS; BRASÍLIA-DF; Período: 09/02/87 a 17/04/94; Efeitos: 2.525 dias para aposentadoria.

Processo: 082013335/94; Ficha: 9404; Matrícula: 97.840-X; Nome: JUDIVAN LACERDA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 24/01/74 a 05/06/76; Efeitos: 865 dias para aposentadoria.

Processo: 082012423/94; Ficha: 9405; Matrícula: 89.886-4; Nome: MARIA DE NAZARE B VIEIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; TERESINA-PI; Período: 01/03/71 a 30/12/71; Efeitos: 305 dias para aposentadoria, 305 dias para padrao.

Processo: 082013258/94; Ficha: 9406; Matrícula: 65.107-9; Nome: MARIA CRISTINA ADJUTO ULHOA; Função: TELEFONISTA; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 01/02/78 a 21/02/79; Efeitos: 21 dias para aposentadoria.

Processo: 082013156/94; Ficha: 9407; Matrícula: 96.417-4; Nome: JOSE ANTONIO ROTOLE; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: DEL. ENSINO MARILIA; MARILIA-SP; Período: 01/03/75 a 25/05/75; Efeitos: 86 dias para aposentadoria, 86 dias para padrao.

Processo: 082013105/94; Ficha: 9408; Matrícula: 89.780-9; Nome: ROSA DE LIMA CIRILO MCCO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 31/03/65 a 01/11/68; Efeitos: 1.312 dias para aposentadoria.

Processo: 082008113/94; Ficha: 9409; Matrícula: 94.637-0; Nome: CLELIA DE OLIVEIRA V PROENCA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: MIN. REL. EXTERIORES; BRASÍLIA-DF; Período: 02/05/80 a 30/11/81; Efeitos: 578 dias para aposentadoria, 578 dias para padrao.

Processo: 082013495/94; Ficha: 9410; Matrícula: 68.058-0; Nome: RIVANE OLIVEIRA DE FREITAS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 15/08/86 a 16/08/89; Efeitos: 1.098 dias para aposentadoria.

Processo: 082013484/94; Ficha: 9411; Matrícula: 77.214-3; Nome: CARMEM MACHADO VIEIRA LOPES; Função: ASSISTENTE SOCIAL / AG SOCIAL/ ENFERM/FISIO/A ENFERM/AG SAUD; Certidão expedida: INSS; TERESINA-PI; Período: 01/01/63 a 28/02/63; 30/06/75 a 19/12/75; Efeitos: 232 dias para aposentadoria.

Processo: 082013484/94; Ficha: 9412; Matrícula: 77.214-3; Nome: CARMEM MACHADO VIEIRA LOPES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TERESINA-PI; Período: 01/03/63 a 02/12/63; Efeitos: 277 dias para aposentadoria.

Processo: 082013757/94; Ficha: 9413; Matrícula: 78.049-3; Nome: ARIOSTO CARVALHO DO NASCIMENTO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 18/03/77 a 24/11/77; Efeitos: 252 dias para aposentadoria.

Processo: 082013462/94; Ficha: 9414; Matrícula: 87.306-3; Nome: EVANDRO CARVALHO LASMAR; Função: ENGEN/AG SERV ENGEN / TEC ESTR/ AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 06/04/67 a 05/08/67; 06/08/67 a 25/09/67; 01/10/67 a 10/05/70; Efeitos: 1.126 dias para aposentadoria.

Processo: 082013462/94; Ficha: 9415; Matrícula: 87.306-3; Nome: EVANDRO CARVALHO LASMAR; Função: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MINIST. DA GUERRA; ALFENAS-MG; Período: 10/12/54 a 28/11/57; Efeitos: 354 dias para aposentadoria.

Processo: 082012593/94; Ficha: 9416; Matrícula: 66.075-2; Nome: LELIA VIEIRA MORAIS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. EDUC. E CULTURA; SALVADOR-BA; Período: 08/10/73 a 01/05/80; 02/05/82 a 24/11/82; Efeitos: 2.605 dias para aposentadoria, 2.605 dias para padrao.

Processo: 082012044/94; Ficha: 9417; Matrícula: 45.772-8; Nome: EVA MARCIA SILVA FONTES; Função: CARGO DE COMISSÃO; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 04/01/84 a 31/08/84; Efeitos: 241 dias para aposentadoria.

Processo: 082013778/94; Ficha: 9418; Matrícula: 41.911-7; Nome: SONIA MARIA T S NOGUEIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: G.D.F.; BRASÍLIA-DF; Período: 06/10/72 a 08/04/75; Efeitos: 915 dias para aposentadoria, 915 dias para padrao.

Processo: 082013074/94; Ficha: 9419; Matrícula: 66.394-0; Nome: ANA CECILIA B DE A MESQUITA; Função: DIVERSOS /OUTROS

/ AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 01/03/75 a 30/06/84; Efeitos: 3.419 dias para aposentadoria.

Processo: 082013485/94; Ficha: 9420; Matrícula: 91.990-X; Nome: SILVESTINA P DE A SANTOS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. EDUC. E CULTURA; SALVADOR-BA; Período: 30/05/72 a 02/05/73; Efeitos: 338 dias para aposentadoria, 338 dias para padrao.

Processo: 082013074/94; Ficha: 9421; Matrícula: 66.394-0; Nome: ANA CECILIA B DE A MESQUITA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 01/03/71 a 02/08/71; 13/03/73 a 30/01/74; 31/01/74 a 01/03/74; 01/03/85 a 22/01/86; 13/02/86 a 18/04/86; Efeitos: 992 dias para aposentadoria.

Processo: 082012610/94; Ficha: 9422; Matrícula: 43.384-5; Nome: SIMONE METZKER DE AGUILAR; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: MIN. REL. EXTERIORES; BRASÍLIA-DF; Período: 09/07/76 a 09/12/78; Efeitos: 884 dias para aposentadoria, 884 dias para padrao.

Processo: 082013484/94; Ficha: 9423; Matrícula: 77.214-3; Nome: CARMEM MACHADO VIEIRA LOPES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; TERESINA-PI; Período: 05/02/75 a 25/03/75; 01/04/75 a 29/06/75; Efeitos: 140 dias para aposentadoria.

Processo: 082013256/94; Ficha: 9424; Matrícula: 20.552-4; Nome: ALDA DE SOUZA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/05/86 a 31/07/86; 01/08/86 a 07/05/91; 01/06/91 a 19/08/93; Efeitos: 2.643 dias para aposentadoria.

Processo: 082009799/94; Ficha: 9425; Matrícula: 76.730-1; Nome: ANTONIO JOSE DA SILVA; Função: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 22/06/59 a 03/11/59; 01/12/59 a 12/03/60; 17/03/60 a 24/01/61; 17/02/61 a 18/04/61; 27/04/61 a 26/05/61; Efeitos: 643 dias para aposentadoria.

Processo: 082009799/94; Ficha: 9426; Matrícula: 76.730-1; Nome: ANTONIO JOSE DA SILVA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: MIN. DOS TRANSPORTES; BRASÍLIA-DF; Período: 01/01/67 a 03/09/78; Efeitos: 4.264 dias para aposentadoria.

Processo: 082009994/94; Ficha: 9427; Matrícula: 23.056-1; Nome: ALICE ELEONORA V DE BRITO; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; JOAO PESSOA-PB; Período: 09/07/74 a 30/11/80; Efeitos: 2.337 dias para aposentadoria.

Processo: 082012755/94; Ficha: 9428; Matrícula: 44.451-0; Nome: CARLOS GALDINO DOS SANTOS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; RECIFE-PE; Período: 30/05/78 a 21/03/79; Efeitos: 296 dias para aposentadoria, 296 dias para padrao.

Processo: 082012096/94; Ficha: 9429; Matrícula: 58.813-4; Nome: RENATO SOARES PEGO; Função: SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; POTE-MG; Período: 01/01/63 a 02/11/75; 01/02/76 a 23/05/76; 01/02/77 a 31/05/78; 01/02/83 a 13/03/84; 01/02/85 a 21/08/85; 01/02/86 a 12/02/86; Efeitos: 5.925 dias para aposentadoria.

Processo: 082009372/93; Ficha: 9430; Matrícula: 73.861-1; Nome: SELMA MARIA FELICIO RIOS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 30/08/68 a 22/09/69; 01/10/68 a 09/02/69; 01/03/69 a 31/01/70; 05/03/70 a 31/01/72; 15/05/73 a 12/09/73; 01/12/73 a 30/04/74; Efeitos: 1.377 dias para aposentadoria, 1.377 dias para padrao.

Processo: 082012846/94; Ficha: 9431; Matrícula: 75.546-X; Nome: ARLINDO JOAO ALVES; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 03/04/68 a 22/10/71; 13/01/72 a 24/01/72; 26/01/72 a 25/10/72; 15/11/72 a 11/12/72; 05/01/73 a 28/02/78; Efeitos: 3.553 dias para aposentadoria.

Processo: 082012846/94; Ficha: 9432; Matrícula: 75.546-X; Nome: ARLINDO JOAO ALVES; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 10/05/62 a 30/06/62; 21/01/63 a 09/03/63; 25/03/63 a 10/08/63; 29/05/64 a 18/03/65; 01/07/65 a 18/03/66; 14/04/66 a 02/04/69; Efeitos: 1.513 dias para aposentadoria.

Processo: 082012550/94; Ficha: 9433; Matrícula: 83.504-8; Nome: JACI SARDINHA PIRES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 01/01/68 a 21/04/69; Efeitos: 477 dias para aposentadoria.

Processo: 082013138/94; Ficha: 9434; Matrícula: 87.004-8; Nome: IONE MARTA DA SILVA; Função: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: SOC.BRAS. RADIOLOGIA; TAGUATINGA-DF; Período: 01/06/67 a 31/12/69; Efeitos: 945 dias para aposentadoria.

Processo: 082011761/94; Ficha: 9435; Matrícula: 97.061-1; Nome: JOAO CARLOS MOLAS; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 01/04/79 a 05/12/79; Efeitos: 249 dias para aposentadoria.

Processo: 082011761/94; Ficha: 9436; Matrícula: 97.061-1; Nome: JOAO CARLOS MOLAS; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN. DO EXERCITO; SAO JOSE RIO PRETO-SP; Período: 25/01/71 a 25/06/71; Efeitos: 152 dias para aposentadoria.

Processo: 082013075/94; Ficha: 9437; Matrícula: 48.351-6; Nome: ALMERINDA RODRIGUES DE LIMA; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 17/06/87 a 30/05/89; 01/07/89 a 30/12/89; Efeitos: 897 dias para aposentadoria.

Processo: 082012547/94; Ficha: 9438; Matrícula: 50.216-2; Nome: RONALDO BASTOS DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PAPERJ; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 02/05/77 a 31/10/77; Efeitos: 183 dias para aposentadoria, 183 dias para padrao.

Processo: 082012865/94; Ficha: 9439; Matrícula: 40.009-2; Nome: MARIA DARIA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 27/08/81 a 18/08/83; 19/07/84 a 23/08/86; 15/09/86 a 21/12/86; Efeitos: 1.586 dias para aposentadoria.

Processo: 082012865/94; Ficha: 9440; Matrícula: 40.009-2; Nome: MARIA DARIA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 15/01/73 a 15/03/73; 15/09/73 a 15/05/74; 16/05/74 a 30/03/77; 11/11/77 a 28/02/78; 24/05/79 a 20/08/80; 11/09/80 a 19/05/81; Efeitos: 2.200 dias para aposentadoria.

Processo: 082011504/94; Ficha: 9441; Matrícula: 68.636-0; Nome: VILMA VIEIRA DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/02/86 a 31/12/86; 01/02/87 a 31/12/87; 01/02/88 a 30/09/88; Efeitos: 910 dias para aposentadoria, 910 dias para padrao.

Processo: 082009285/94; Ficha: 9442; Matrícula: 44.219-4; Nome: NOIDE VIEIRA DA COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/84 a 30/06/84; Efeitos: 122 dias para aposentadoria, 122 dias para padrao.

Processo: 082009285/94; Ficha: 9443; Matrícula: 44.219-4; Nome: NOIDE VIEIRA DA COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/02/86 a 26/05/91; Efeitos: 1.941 dias para aposentadoria, 1.941 dias para padrao.

Processo: 082011684/94; Ficha: 9444; Matrícula: 44.280-1; Nome: REGINA TENORIO LUZ SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 10/07/72 a 20/08/75; 03/06/76 a 21/08/76; 21/11/77 a 24/12/77; 20/09/78 a 13/11/78; 04/12/78 a 23/12/78; 09/01/79 a 21/02/80; Efeitos: 1.735 dias para aposentadoria.

Processo: 082013411/94; Ficha: 9445; Matrícula: 74.112-4; Nome: AMELIA PINTO DE MENEZES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/10/62 a 08/10/65; 24/04/68 a 24/08/70; 19/03/73 a 14/08/73; 31/10/74 a 04/08/76; 05/08/76 a 28/02/77; Efeitos: 3.096 dias para aposentadoria.

Processo: 082013168/94; Ficha: 9446; Matrícula: 50.282-0; Nome: JOSE FLORIANO LIMA; Funcao: MOTORISTA / COBRADOR/TROCADOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/75 a 30/01/76; 01/04/76 a 05/07/76; 01/08/76 a 30/01/78; 01/04/78 a 30/01/79; 05/03/79 a 22/05/79; 01/07/79 a 10/02/80; Efeitos: 1.528 dias para aposentadoria.

Processo: 082013258/94; Ficha: 9447; Matrícula: 65.107-9; Nome: MARIA CRISTINA ADJUTO ULHOA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 22/02/78 a 23/12/81; Efeitos: 3.316 dias para aposentadoria.

Processo: 082013411/94; Ficha: 9448; Matrícula: 74.112-4; Nome: AMELIA PINTO DE MENEZES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: MIN. DA AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Período: 07/12/57 a 16/03/59; Efeitos: 381 dias para aposentadoria.

Processo: 082014299/94; Ficha: 9449; Matrícula: 55.045-0; Nome: GERALDO LUIZ DE BARCELOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/02/76 a 01/03/77; 02/03/77 a 18/03/77; 19/03/77 a 12/09/77; 06/02/78 a 31/12/79; 01/01/80 a 16/06/80; 17/06/80 a 20/10/81; Efeitos: 1.943 dias para aposentadoria.

Processo: 082013283/94; Ficha: 9450; Matrícula: 81.650-7; Nome: GRACI GARCIA RODRIGUES LIMA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 30/03/62 a 31/01/64; 04/02/64 a 13/06/68; Efeitos: 2.161 dias para aposentadoria, 2.161 dias para padrao.

Processo: 082012889/94; Ficha: 9451; Matrícula: 61.777-6; Nome: CLAUDIA MARIA DIAS PRADO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; JUIZ DE FORA-MG; Período: 13/09/82 a 24/02/83; Efeitos: 193 dias para aposentadoria, 193 dias para padrao.

Processo: 082013405/94; Ficha: 9452; Matrícula: 40.616-3; Nome: FRANCISCA NELMA DE L PITANGA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período:

16/12/80 a 26/05/81; 23/08/91 a 11/06/82; 12/06/82 a 31/12/82; 03/01/83 a 29/03/89; 30/03/89 a 31/01/90; 01/02/90 a 15/03/90; Efeitos: 3.287 dias para aposentadoria.

Processo: 082013269/94; Ficha: 9453; Matrícula: 62.819-0; Nome: VERA LUCIA BOLFARINE CAIXETA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 15/12/76 a 31/12/76; 15/12/77 a 31/12/77; 19/08/78 a 28/02/79; 02/03/81 a 07/02/86; Efeitos: 2.032 dias para aposentadoria.

Processo: 082013185/94; Ficha: 9454; Matrícula: 75.378-5; Nome: MARIA DE LOUPDES ABREU DA ROSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; BABACULANDIA-TO; Período: 20/02/63 a 29/04/71; Efeitos: 2.982 dias para aposentadoria, 2.982 dias para padrao.

Processo: 082012414/94; Ficha: 9455; Matrícula: 43.545-7; Nome: MARICELMA ARAKAKI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CAMPO GRANDE-MS; Período: 11/04/86 a 26/04/89; Efeitos: 745 dias para aposentadoria, 745 dias para padrao.

Processo: 082000751/94; Ficha: 9456; Matrícula: 43.809-X; Nome: WANDERLEI FERNANDES DE PAULA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 14/04/76 a 30/06/76; 06/10/76 a 22/09/77; 01/10/80 a 29/04/91; Efeitos: 4.292 dias para aposentadoria.

Processo: 082012044/94; Ficha: 9457; Matrícula: 45.772-8; Nome: EVA MARCIA SILVA FONTES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/09/84 a 30/10/91; Efeitos: 2.616 dias para aposentadoria, 2.616 dias para padrao.

Processo: 082013411/94; Ficha: 9458; Matrícula: 74.112-4; Nome: AMELIA PINTO DE MENEZES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/77 a 30/10/77; 27/12/77 a 04/05/78; Efeitos: 404 dias para aposentadoria.

Processo: 082013168/94; Ficha: 9459; Matrícula: 50.282-0; Nome: JOSE FLORIANO LIMA; Funcao: MOTORISTA / COBRADOR/TROCADOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/12/65 a 30/09/66; 01/01/67 a 19/04/69; 01/08/69 a 31/10/69; 01/01/70 a 31/09/70; 01/10/70 a 30/07/73; 01/08/73 a 25/02/75; Efeitos: 3.087 dias para aposentadoria.

Processo: 082012245/94; Ficha: 9460; Matrícula: 99.584-3; Nome: MARLIETE RODRIGUES TANAKA; Funcao: TELEFONISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/05/70 a 30/04/71; 01/06/71 a 07/02/76; 08/03/76 a 12/06/76; 14/06/76 a 20/03/77; Efeitos: 2.454 dias para aposentadoria.

Processo: 082013253/94; Ficha: 9461; Matrícula: 69.463-0; Nome: ANTONIO FERNANDES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: MIN. REL. EXTERIORES; BRASILIA-DF; Período: 09/01/74 a 24/02/77; Efeitos: 1.143 dias para aposentadoria.

Processo: 082013344/94; Ficha: 9462; Matrícula: 59.121-1; Nome: NILDA MASSAUD DE CARVALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 07/06/82 a 17/12/82; Efeitos: 194 dias para aposentadoria.

Processo: 082009937/94; Ficha: 9463; Matrícula: 23.422-2; Nome: MARIA SILVA PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; TERESINA-PI; Período: 30/05/66 a 29/10/81; Efeitos: 5.632 dias para aposentadoria, 5.632 dias para padrao.

Processo: 082013921/94; Ficha: 9464; Matrícula: 54.238-5; Nome: MARIA LUIZA MONTEIRO S COROA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; CURITIBA-PR; Período: 01/09/67 a 29/02/68; Efeitos: 213 dias para aposentadoria.

Processo: 082013727/94; Ficha: 9465; Matrícula: 53.332-7; Nome: MARIA ANTONIETA J E BERONDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/09/71 a 06/12/71; 02/05/72 a 04/06/72; 23/03/79 a 10/06/81; Efeitos: 972 dias para aposentadoria.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE setembro DE 1994  
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.014759/94-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários, nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

## OUTUBRO NOVEMBRO

-Lourival Rodrigues de Macedo;Mat.52.240-6	44	44
-Cícero dos Santos; Mat.52.463-8	44	44
-Edson Souza Alves; Mat.53.028-X	44	44
-Vicente Paulo Ferreira; Mat.55.169-4	44	44
-Didimo M. C. Filho; Mat.57.869-X	44	44
-Cícero Ferreira de Lima; Mat.59.721-X	44	44
-Wladimir Luiz Ribeiro; Mat.64.032-8	44	44
-Joaquim Clemente Neto; Mat.77.695-5	14	24
-Sebastião Costa Viana; Mat.77.961-X	44	44
-Gilberto Domingos da Silva; Mat.78.195-9	44	44
-Severino Farias; Mat.78.786-8	44	44
-José Fernandes Soares; Mat.79.177-6	44	44
-José Júlio Costa; Mat.79.559-3	44	--
-José Eustáquio de Oliveira; Mat.95.581-7	44	44
-Marcos Antônio Ferreira; Mat.99.762-5	44	44

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal de FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Instrução de 08 de setembro de 1.994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

## RESOLVE:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de FRANCISCO DE SOUSA BRITO, matrícula nº 95.582-5, certidão expedida pelo INSS, processo nº 082.012504/94, publicada no DODF nº 170, de 31.08.94, página 35, conforme se segue: Onde se Lê: 25.05.53 a 05.05.68; 02.10.73 a 19.07.74; 5.915 dias para aposentadoria; Leia-se: 25.05.53 a 05.05.68; 02.10.73 a 19.07.74; 12.08.74 a 13.03.75; 5.915 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de SUELI BISINOTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.030-X, certidão expedida pela Delegacia Regional de Ensino de Uberaba-MG, processo nº 082.011065/94, publicada no DODF nº 170, de 31.08.94, página 37, tendo em vista alterações feitas pelo órgão expedidor na nova certidão emitida. Onde se Lê: Delegacia Regional de Ensino de Uberaba-MG e 28.05.73 a 30.11.73; 210 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: Secretaria de Administração do Estado de Minas Gerais e 28.05.73 a 23.06.73; 01.08.73 a 31.01.74; 210 dias para aposentadoria e padrão.

2- Tornar sem efeito na retificação da averbação do tempo de serviço de MARIA DE LOURDES BARBOSA BEHRENSDORF, matrícula nº 46.629-8, certidão expedida pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, processo nº 082.004691/94, publicada no DODF nº 160, de 17.08.94, página 35, os períodos de: 16.08.66 a 31.05.77; 16.08.66 a 21.04.69 e considerar os seguintes períodos: 16.08.66 a 21.04.69; 31.08.76 a 31.05.77; efeitos: 1.254 dias para aposentadoria, padrão e adicional por tempo de serviço.

3- Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de ANTONIO FELIPE COUTO, matrícula nº 73.248-6, certidão expedida pelo INSS, processo nº 082.005937/93, publicada no DODF nº 211, de 19.10.93, página 23, referente ao período de 09.09.76 a 30.11.76, em atendimento à solicitação do próprio servidor, através de requerimento datado de 23.08.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES

DIRETOR EXECUTIVO

Processo nº: 082.003862/92; Interessado: ANTÔNIO SARAZATE LUZ DA SILVA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.003862/92, instaurado em nome de ANTÔNIO SARAZATE LUZ DA SILVA, matrícula nº 68.622-0, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de Cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

Processo nº: 082.006254/94; Interessado: ADRIANA MARQUES DE SOUZA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.006254/94, instaurado em nome de ADRIANA MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 66.549-5, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

Relação de servidores exonerados, a pedido, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112/90:

ELEUSA TAVARES DE SÃO JOSÉ BRANDÃO, mat. 51.929-9, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT2, Processo nº 082.014421/94, Data da Instrução: 12.09.94, a partir de 01.09.94.

IRENE BATISTA DA SILVA CRUZ, mat. 24.583-6, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, Processo nº 082.014434/94, Data da Instrução: 12.09.94, a partir de 30.08.94.

MARÍLIA DE ALEXANDRIA CRUZ, mat. 43.759-X, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.014543/94, Data da Instrução: 12.09.94, a partir de 01.09.94.

GILBERTO DE LIMA, mat. 58.649-8, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.014500/94, Data da Instrução: 12.09.94, a partir de 01.08.94.

EDNA MAYUMI NAKAMURA, mat. 23.662-4, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 082.014767/94, Data da Instrução: 12.09.94, a partir de 02.09.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

## "LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº: 0082. 015.419/94; Interessado: MOISÉS AHMAD YOUSEF

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 15.09.94 a 14.09.96, relativamente ao Professor MOISÉS AHMAD YOUSEF, matrícula nº 66.029-9.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

Processo nº: 082.015120/93; Interessado: JOÃO ASCÊNCIO YARZON ORTIZ, Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.015120/93, instaurado em nome de JOÃO ASCÊNCIO YARZON ORTIZ, matrícula nº 79.679-4, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do art. 132, inciso II da Lei nº

8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

Processo nº: 082.007844/92; Interessado: PEDRO LOPES DE OLIVEIRA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.007884/92, instaurado em nome de PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 63.935-4, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supramencionado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

**“LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES”**

Processo nº: 0082.014319/94; Interessado: JOANA D'ARC GONÇALVES SILVA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 29.08.94 a 28.08.96, relativamente à JOANA D'ARC GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 46.289-6.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

O Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 428 de 19 de janeiro de 1993 a concessão de carga horária especial a:

Nome : REGINA CELIA M SAKAMOTO . Matrícula : 23267-X  
Cargo Anterior : MG2Q . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 01/09/94.

Nome : CLAUDIA ROCHA MARTINS . Matrícula : 24834-7  
Cargo Anterior : MG3Q . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 01/09/94.

Nome : KLYCIA COSTA VINHAES MORAES . Matrícula : 25015-5  
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 09/08/94.

Nome : SANDRA DE FATIMA MOREIRA . Matrícula : 25019-8  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 01/08/94.

Nome : ALVINA CANEDO DE OLIVEIRA . Matrícula : 25042-2  
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 10/08/94.

Nome : IRENE HELLMANN LOCH . Matrícula : 25160-7  
Cargo Anterior : MG1Q-GT3 . Cargo Atual : MG1Q-GT3 . a partir de : 24/08/94.

Nome : MARIA DE LOURDES B BEMRENSDORF . Matrícula : 46629-8  
Cargo Anterior : MG2Q . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 26/08/94.

Nome : MARIA MARLENE LEDA G LOBO . Matrícula : 56881-3  
Cargo Anterior : MG3Q . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 01/09/94.

Nome : PEDRO LETTIERI JUNIOR . Matrícula : 60367-8  
Cargo Anterior : MG3Q . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 19/08/94.

Nome : MARISA AZEVEDO . Matrícula : 63338-0  
Cargo Anterior : MG1V-GT3 . Cargo Atual : MG1Q-GT3 . a partir de : 15/08/94.

Nome : RAIMUNDO PEDRO P PANTOJA . Matrícula : 63728-9  
Cargo Anterior : MG3Q . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 01/09/94.

Nome : MARINA MELO SOUSA SILVA . Matrícula : 75192-8  
Cargo Anterior : MG1V-GT2 . Cargo Atual : MG1Q-GT2 . a partir de : 15/08/94.

Nome : MARIA MARGARET C C DE PAIVA . Matrícula : 77884-2  
Cargo Anterior : MG1V-GT3 . Cargo Atual : MG1Q-GT3 . a partir de : 01/09/94.

Nome : ELISABETE ALVES . Matrícula : 81544-6  
Cargo Anterior : MG3Q . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 01/09/94.

Nome : OSVALDO RAMOS . Matrícula : 89556-3  
Cargo Anterior : MG3Q . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 01/09/94.

**JOSE LEOPOLDINO DAS GRACAS BORGES**

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

**DESIGNADOS:**

MARCOS FAGUNDES DE OLIVEIRA, mat. 44.057-4, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 3 Meninas/DRE de Samambaia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 08.02.94.

GUIOMAR DOS SANTOS SILVA NEIVA, mat. 77.697-1, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Samambaia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 22.06.94.

SUELI SOUZA FEITOSA, mat. 20.192-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 411 de Samambaia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 22.06.94.

ROSANGELA NUNES SILVA, mat. 79.364-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 419 de Samambaia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 06.06.94.

NÚBIA REGINA DE OLIVEIRA, mat. 20.096-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 304 de Samambaia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 27.05.94.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, mat. 85.217-1, Cargo em Comissão: Secretário da Diretoria Executiva, Símbolo DFG-05, Data da Ordem de Serviço: 23.08.94, Período de 25.08.94 a 23.09.94.

WAGNER GOMES DE SOUZA, mat. 43.648-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 54 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 23.08.94, Período de 25.08.94 a 23.09.94.

MARILDA DA CONCEIÇÃO BATISTA, mat. 61.098-4, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo da Divisão de Pessoal, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 16.08.94, Período de 15.08.94 a 24.08.94.

LUCIANA MARTINS DOS REIS DANTAS, mat. 24.394-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Currallinho/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 01.08.94.

GERSON FLORIANO ZIBE, mat. 23.156-8, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo do CAIC Júlia Kubitschek - Sobradinho, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 18.08.94.

MARIA HILDÉRICA SOUZA REIS, mat. 23.201-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 01 do Paranoá/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 17.08.94.

SÉRGIO EDUARDO MEIRA DE LIMA, mat. 20.029-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 302 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 17.08.94.

JANE NUNES GUERREIRO, mat. 24.149-0, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

ALESSANDRA NÚBIA CORDEIRO OLIVEIRA, mat. 45.065-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 15.08.94.

SUELY GOMES DE LIMA, mat. 69.023-6, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Zeladoria e Vigilância/SIA/Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 08.07.94.

IVANI MARIA CAIXETA MENDES DE PAMPLONA ARAÚJO, mat. 57.168-7, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Estudos e Projetos/Divi

são de Engenharia e Arquitetura, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 16.08.94.

JÚLIA DOS SANTOS ZORANTE, mat. 67.670-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 407 Norte / DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 12.08.94.

ROSANA FERREIRA RODRIGUES, mat. 23.072-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 415 de Samambaia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

VANDA GEBRIM RODRIGUES, mat. 74.321-6, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Bibliotecas Escolares e Comunitárias/Centro de Recursos Tecnológicos, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 11.08.94.

ELIANE MACIEL PINTO, mat. 44.216-X, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Materiais de Ensino-Aprendizagem/Centro de Cursos Tecnológicos, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 12.08.94.

**DISPENSADOS:**

MARIA DAS DORES PEREIRA LACERDA, mat. 49.912-9, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo do CAIC Júlia Kubitschek - Sobradinho, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 18.08.94.

MARIA HELENA VIEIRA FERNANDES, mat. 58.357-X, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Estudos e Projetos/Divisão de Engenharia e Arquitetura, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 16.08.94.

MARIA DOMINGAS DA SILVA, mat. 83.978-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Interescolar CASEB/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 16.08.94.

MÁRCIA RAQUEL MUNIZ MORAES, mat. 44.645-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 01 do Paranoá/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 17.08.94.

SIMPLÍCIO TOCANTINS NEVES, mat. 61.665-6, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 302 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 17.08.94.

ALESSANDRA NÚBIA CORDEIRO OLIVEIRA, mat. 45.065-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 01 do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 15.08.94.

ANA KARLA DE ANDRADE MAIA, mat. 46.461-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 15.08.94.

VALCEDI CIRIACO DOS SANTOS, mat. 79.556-9, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Zeladoria e Vigilância/SIA/Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 17.08.94, A contar de 21.10.92.

JOSÉ ALBERTO CARREIRO NASCIMENTO, mat. 43.494-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 407 Norte/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 12.08.94.

SHIRLEY HELENA BORGES DE LELIS, mat. 61.101.8, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 3 Meninas/DRE de Samambaia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 08.02.94.

JOAQUIM SOARES FAGUNDES, mat. 55.942-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Samambaia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 22.06.94.

ANTÔNIO BERTOLDO DOS SANTOS, mat. 98.782-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 411 de Samambaia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 22.06.94.

MIRIAN CORDEIROS VALENÇA DA SILVA, mat. 62.712-7, Cargo em Comissão: Assistente da Divisão de Material, Símbolo DFA-09, Data da Ordem de Serviço: 25.08.94, a contar de 29.10.93.

JOÃO PEREIRA FILHO, mat. 43.806-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 419 de Samambaia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 06.06.94.

VALDIVAN FERREIRA DE LIMA, mat. 43.530-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 304 de Samambaia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 27.05.94.

MARIA TEREZINHA ROCHA, mat. 97.426-9, Cargo em Comissão: Diretor da Divisão de Patrimônio, Símbolo DFG-12, Data da Ordem de Serviço: 22.07.91.

- Republicado, por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 162, de 19.08.94, página 40.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES  
Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1994**

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.002854/92-FEDF,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à ALAILTON GOMES MOREIRA, matrícula nº 68.744-8, de acordo com o Laudo Pericial nº 117/94 expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

O Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 428 de 19 de janeiro de 1993 a concessão de carga horária eventual a:

Nome: NERI GOMES VIEIRA. Matrícula: 24742-1. Cargo: MG1V. Período: 29/07/94 a 31/12/94.

Nome: MILTON SHINTAKU. Matrícula: 41905-2. Cargo: MG3V. Período: 01/08/94 a 22/12/94.

Nome: FRANCISCA DAS C. S. DELMONDES. Matrícula: 57258-6. Cargo: MG3V. Período: 01/08/94 a 22/12/94.

Nome: MARIA A. XAVIER PORTO. Matrícula: 77523-1. Cargo: MG3V. Período: 01/08/94 a 29/09/94.

Nome: ANTONIA ELEUSIS S. DE FARIAS. Matrícula: 91106-2. Cargo: MG3V. Período: 01/09/94 a 22/12/94.

JOSE LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

**"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"**

Processo nº: 0082.015.215/94; Interessado: ADERSON CIRILO SILVA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 22.08.94 a 21.08.96, relativamente ao professor ADERSON CIRILO SILVA, matrícula nº 45.549-0, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

Chefe do Gabinete

Diretoria Executiva

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM LE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:ANGÉLICA F. GARCIA DINIZ , Matrícula: 75.212-6 ,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 20.04.88  
a 19.04.93.

Nome:VANILDE FERREIRA DE MELLO , Matrícula: 77.194-5 ,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 21.12.88  
a 20.12.93.

Nome:MARIA DAS DORES LÔBO , Matrícula: 91.316-2 ,  
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 20.05.88  
a 19.08.93.

Nome:DORIVAL PEREIRA MARTINS , Matrícula: 56.467-2 ,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 16.02.83  
a 21.02.88; 2º 22.02.88 a 21.05.93.

Nome:VALMIR GONÇALVES CORDEIRO , Matrícula: 51.864-6 ,  
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 09.03.81  
a 08.03.86; 2º 09.03.86 a 08.03.91.

Nome:ELZIRA VIANA DE CARVALHO , Matrícula: 57.240-3 ,  
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 29.03.88  
a 28.03.93.

Nome:MARLY CESAR BEZERRA , Matrícula: 57.748-0 ,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 10.11.88  
a 09.11.93.

Nome:MARIA RIBEIRO DUARTE , Matrícula: 57.873-8 ,  
Exercício:DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 2º 18.07.88  
a 17.07.93.

Nome:VERA LÚCIA FLORES , Matrícula: 58.025-2 ,  
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 15.08.83  
a 14.08.88; 2º 15.08.88 a 14.08.93.

Nome:ZULEIDE RIBEIRO BARBOSA , Matrícula: 58.962-4 ,  
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 21.03.84  
a 20.03.89; 2º 21.03.89 a 20.03.94.

Nome:CLÉLIA BORGES P. L. TRINDADE , Matrícula: 59.046-0 ,  
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 27.03.89  
a 26.03.94.

Nome:MARIA MARLI DOS REIS , Matrícula: 59.285-4 ,  
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 14.05.89  
a 13.05.94.

Nome:MARTA PADILHA DE BENÉVOLO , Matrícula: 60.555-7 ,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 08.04.85  
a 08.04.90.

Nome:LÚCIA HELENA DE ARAÚJO LOBO , Matrícula: 63.563-4 ,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 09.06.86  
a 08.06.91.

Nome:MARIA CRISTINA A. F. DE FREITAS, Matrícula: 65.519-8 ,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 25.08.87  
a 25.08.92.

Nome:SCHELLA SILVA CARDOSO , Matrícula: 65.994-0 ,  
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 06.03.89  
a 05.03.94.

Nome:MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE SOUZA, Matrícula: 66.407-3 ,  
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 03.04.89  
a 02.04.94.

Nome:ANA MARIA C. DURÃES , Matrícula: 66.652-1 ,  
Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 27.04.89  
a 26.04.94.

Nome:ADRIANA GOMES MOURÃO , Matrícula: 66.775-7 ,  
Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 16.05.89  
a 15.05.94.

Nome:GERALDO CARDOSO PINTO , Matrícula: 66.778-1 ,  
Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 16.05.89  
a 15.05.94.

Nome:MARIA LENI RABELO , Matrícula: 66.781-1 ,  
Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 16.05.89  
a 15.05.94.

Nome:JOSENILDA SOUSA SENA , Matrícula: 66.803-6 ,  
Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 16.05.89  
a 15.05.94.

Nome:PRUDENCIANA DE ASSIS MACHADO , Matrícula: 66.807-9 ,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 16.05.89  
a 15.05.94.

Nome:CLEUSA APARECIDA CORNÉLIO , Matrícula: 66.809-5 ,  
Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 16.05.89  
a 15.05.94.

Nome:ADELSON RAMOS DA SILVA , Matrícula: 66.810-9 ,  
Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 16.05.89  
a 15.05.94.

Nome:MARIA DO DESTERRO DO N. COSTA , Matrícula: 66.833-8 ,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 17.05.89  
a 16.05.94.

Nome:MAURA CARNEIRO DE ARAÚJO , Matrícula: 66.838-9 ,  
Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 17.05.89  
a 16.05.94.

Nome:MARIA BATISTA DE ALMEIDA , Matrícula: 66.846-X ,  
Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 17.05.89  
a 16.05.94.

Nome:GILSILENE DE FÁTIMA DIAS , Matrícula: 66.992-X ,  
Exercício:DIE/SE , Quinquênio(s): 1º 23.05.89  
a 22.05.94.

Nome:NAILDE PEREIRA R. DA SILVA , Matrícula: 67.043-X ,  
Exercício:DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 24.05.89  
a 23.05.94.

Nome:SILVANY SANTOS DA CONCEIÇÃO , Matrícula: 67.044-8 ,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 24.05.89  
a 23.05.94.

Nome:ALDENIR LOPES DE OLIVEIRA , Matrícula: 67.156-8 ,  
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 01.06.89  
a 31.05.94.

Nome:JOSÉ MAÇENO PEDRA , Matrícula: 67.180-0 ,  
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 06.06.89  
a 05.06.94.

Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO S. SANTOS , Matrícula: 67.205-X ,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 20.06.89  
a 19.06.94.

Nome:CÁSSIA LUIZA DE OLIVEIRA , Matrícula: 67.232-7 ,  
Exercício:DP/CIEE , Quinquênio(s): 1º 26.06.89  
a 25.06.94.

Nome:SÔNIA MÁRCIA F. SEGUNDO , Matrícula: 67.274-2 ,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 28.06.89  
a 01.07.94.

Nome:MARILDA A. COSTA DIAS , Matrícula: 67.531-8 ,  
Exercício:DGA/DSG/SAP , Quinquênio(s): 1º 12.07.89  
a 11.07.94.

Nome:NIVALDA MARIA N. ROCHA , Matrícula: 70.390-7 ,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 11.10.82  
a 10.10.82; 2º 11.10.82 a 10.10.87; 3º 11.10.87 a 10.10.92

Nome:CARLOS ALBERTO NUNES , Matrícula: 72.655-9 ,  
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.03.83  
a 13.03.83; 2º 14.03.83 a 15.03.88; 3º 16.03.88 a 15.04.93.

Nome:EROTILDES RODRIGUES BEZERRA , Matrícula: 75.827-2,  
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 19.08.88  
a 18.08.93.

Nome:JUCINEIDE MEREIRA F.DE OLIVEIRA, Matrícula: 76.141-9,  
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 17.06.88  
a 16.06.93.

Nome:CÍCERO MARQUES DE CARVALHO , Matrícula: 76.701-8,  
Exercício:DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 25.08.78  
a 01.10.83; 2º 02.10.83 a 09.11.88.

Nome:IVANICE DA SILVA , Matrícula: 76.708-5,  
Exercício:DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 02.09.88  
a 01.09.93.

Nome:MARCOLINA TEREZINHA ALVES , Matrícula: 78.350-1,  
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 25.05.89  
a 24.05.94.

Nome:DIRCE FERNANDES DA C.HONÓRIO , Matrícula: 81.482-2,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.06.89  
a 12.06.94.

Nome:SEBASTIÃO PINTO , Matrícula: 84.417-9,  
Exercício:SMO/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 5º 01.07.85  
a 19.07.90.

Nome:MARIA DULCE A. OLIVEIRA , Matrícula: 90.387-6,  
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 05.05.82  
a 04.05.87; 2º 05.05.87 a 04.05.92.

Nome:MARIA FERREIRA DA CUNHA , Matrícula: 92.742-2,  
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 02.10.83  
a 07.10.88; 4º 08.10.88 a 07.10.93.

Nome:EURLENE CARVALHO DE S.BARROS , Matrícula: 93.888-2,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 22.04.89  
a 21.04.94.

Nome:CLÉLIA PIAU DE ALMEIDA , Matrícula: 94.087-9,  
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 16.05.89  
a 15.05.94.

Nome:ADÉLIA SANTA CRUZ DA SILVA , Matrícula: 94.214-6,  
Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 02.05.89  
a 01.05.94.

Nome:MARLÚCIA FONTENELE CABRAL , Matrícula: 98.520-1,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 28.09.86  
a 27.09.91.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:MARIA PEREIRA DA HORA , Matrícula: 59.350-8 ,  
Exercício:DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 18.06.84  
a 17.06.89; 2º 18.06.89 a 17.06.94.

Nome:LUZELI MOURA SILVA , Matrícula: 60.464-X ,  
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 29.03.85  
a 30.03.91.

Nome:ILDENER MARTINS DE SOUZA , Matrícula: 60.820-3 ,  
Exercício:DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 14.06.85  
a 13.06.90.

Nome:CORINA ALVES FERREIRA , Matrícula: 60.965-X ,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 15.07.85  
a 14.07.90.

Nome:IVAN SILVEIRA BRAGA , Matrícula: 63.200-7 ,  
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 23.05.86  
a 22.05.91.

Nome:JOANITA COSTA SOBRINHO , Matrícula: 63.290-2 ,  
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 29.05.86  
a 28.05.91.

Nome:UVERLANDO TEIXEIRA DA SILVA , Matrícula: 64.544-3 ,  
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 10.02.87  
a 09.02.92.

Nome:ALEXANDRE M. DIAS , Matrícula: 81.264-1 ,  
Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 20.05.89  
a 19.05.94.

Nome:EURIPA IVETA P. XAVIER , Matrícula: 64.857-4 ,  
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 16.03.87  
a 19.03.92.

Nome:PAULO REIS GASPAR , Matrícula: 65.455-8 ,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 18.08.87  
a 17.08.92.

Nome:DELICIO V. DA SILVA , Matrícula: 65.727-1 ,  
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 05.08.88  
a 04.08.93.

Nome:EDNA F. DE REZENDE , Matrícula: 65.938-X ,  
Exercício:DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 03.03.89  
a 02.03.94.

Nome:MÔNICA MARIA CHAMIÇO , Matrícula: 66.473-1 ,  
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 11.04.89  
a 14.05.94.

Nome:REINALDO V. JÚNIOR , Matrícula: 66.487-1 ,  
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 11.04.89  
a 10.04.94.

Nome:GRICÉLIA B. DE ARAÚJO , Matrícula: 66.612-2 ,  
Exercício:DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 25.04.89  
a 24.04.94.

Nome:MAGNA BATISTA DOS S.SANTANA , Matrícula: 66.850-8 ,  
Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 17.05.89  
a 16.05.94.

Nome:ZILMA LIMA DE S. MARTIRES , Matrícula: 66.874-5 ,  
Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 17.05.89  
a 16.05.94.

Nome:EUGENIA G. ALVES , Matrícula: 66.882-6 ,  
Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 17.05.89  
a 16.05.94.

Nome:RAIMUNDO N.G.SOBRINHO , Matrícula: 66.884-2 ,  
Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 17.05.89  
a 16.05.94.

Nome:JOSENIRA MARIA DE O. DIAS , Matrícula: 67.203-3 ,  
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 20.06.89  
a 19.06.94.

Nome:RAIMUNDA V. OLIVEIRA , Matrícula: 67.210-6 ,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 21.06.89  
a 20.06.94.

Nome:THEREZINHA CONSUELO D'ALMEIDA VITOR , Matrícula: 72.920-5 ,  
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 05.04.89  
a 04.04.94.

Nome:MARIA ELODIR A. DA SILVA , Matrícula: 73.875-1 ,  
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 3º 06.04.89  
a 05.04.94.

Nome:ZÉLIA REZENDE DE M. SILVA , Matrícula: 75.677-6 ,  
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 10.05.88  
a 09.05.93.

Nome:MARIA DEUSDEME C.E S. PESSOA , Matrícula: 75.695-4 ,  
Exercício:DGA/DOC/SC , Quinquênio(s): 3º 23.05.88

a 22.05.93.  
 Nome: MARIA AMÉLIA DA SILVA , Matrícula: 76.583-X,  
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 22.04.89  
 a 21.05.94.  
 Nome: HELGA MILLER DE CARVALHO , Matrícula: 76.946-0,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 03.10.88  
 a 02.10.93.  
 Nome: MARIA FERNANDES BARROS , Matrícula: 77.736-6,  
 Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 3º 25.03.89  
 a 24.03.94.  
 Nome: ELMANO RAMOS DE CARVALHO , Matrícula: 77.807-9,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 28.03.89  
 a 27.03.94.  
 Nome: MARIA APARECIDA DE S. M. LIMA , Matrícula: 78.107-X,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 16.04.89  
 a 15.04.94.  
 Nome: CONSUELO MARCELINO S.C. DIAS , Matrícula: 78.137-1,  
 Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 17.04.89  
 a 16.04.94.  
 Nome: MARIA LÚCIA DA SILVA , Matrícula: 78.139-8,  
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 16.04.89  
 a 15.04.94.  
 Nome: RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS , Matrícula: 78.239-4,  
 Exercício: DP/DEM , Quinquênio(s): 1º 23.04.89  
 a 22.04.94.  
 Nome: DALILA MARIA NUNES , Matrícula: 78.276-9,  
 Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 02.05.89  
 a 01.05.94.  
 Nome: FLOR DE IRIS O. FRAZÃO , Matrícula: 78.402-8,  
 Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 01.06.89  
 a 31.05.94.  
 Nome: RITA GOMES DE MEDEIROS , Matrícula: 79.330-2,  
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.11.79  
 a 13.11.84; 2º 14.11.84 a 13.11.89.  
 Nome: APARECIDA VIEIRA , Matrícula: 79.762-6,  
 Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 10.03.80  
 a 11.03.85; 2º 12.03.85 a 11.03.90.  
 Nome: NILVA BRANQUINHO DA SILVA , Matrícula: 82.663-4,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 5º 21.05.89  
 a 21.05.94.  
 Nome: NELMA SUELY DE FARIA , Matrícula: 90.797-9,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 30.05.82  
 a 29.05.87; 2º 30.05.87 a 29.05.92.  
 Nome: MARIA PEREIRA DA SILVA , Matrícula: 91.250-6,  
 Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 05.10.82  
 a 04.10.87; 2º 05.10.87 a 04.10.92.  
 Nome: ADÉLIA ALVES DE S. SANTOS , Matrícula: 91.772-9,  
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 23.04.83  
 a 22.04.88; 2º 23.04.88 a 22.04.93.  
 Nome: GENILDA A. DE OLIVEIRA , Matrícula: 91.790-7,  
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 18.04.83  
 a 17.04.88; 2º 18.04.88 a 17.05.93.  
 Nome: RIZÉLIA LÚCIA S.S. GENU , Matrícula: 91.966-7,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 06.08.88  
 a 05.08.93.  
 Nome: ANISIA CARNEIRO DA S. COSTA , Matrícula: 92.791-0,  
 Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 18.09.83  
 a 17.09.88; 2º 18.09.88 a 17.09.93.  
 Nome: ARLINDA B. DA SILVA , Matrícula: 93.291-4,  
 Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 4º 21.11.88  
 a 20.11.93.  
 Nome: SEVERINA DE A. LOPES , Matrícula: 93.352-X,  
 Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 4º 30.11.88  
 a 29.11.93.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES , Matrícula: 93.388-0,  
 Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 05.12.83  
 a 04.12.88; 2º 05.12.88 a 14.03.94.  
 Nome: ANNA LUIZA B. DA FONSECA , Matrícula: 93.838-6,  
 Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 22.04.84  
 a 21.04.89; 2º 22.04.89 a 21.04.94.  
 Nome: LENICE DA S. LACERDA , Matrícula: 93.840-8,  
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 22.04.89  
 a 21.04.94.  
 Nome: OLÍBIA FALCÃO DE CARVALHO , Matrícula: 93.864-5,  
 Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 22.04.89  
 a 21.04.94.  
 Nome: TEREZINHA DE JESUS C. SANTOS , Matrícula: 93.898-X,  
 Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 22.04.84  
 a 21.04.89; 2º 22.04.89 a 21.04.94.  
 Nome: ELOISA TRINDADE DOS SANTOS , Matrícula: 93.906-4,  
 Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 22.04.84  
 a 21.04.89; 2º 22.04.89 a 21.04.94.  
 Nome: JUELITA M. ROSA , Matrícula: 94.059-3,  
 Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 24.04.84  
 a 23.04.89; 2º 24.04.89 a 23.04.94.  
 Nome: TEREZINHA S. GUEDES , Matrícula: 94.173-5,  
 Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 26.04.89  
 a 25.04.94.  
 Nome: LEIR DE S. MARQUES , Matrícula: 95.247-8,  
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 01.11.84  
 a 31.10.89.  
 Nome: CLÁUDIO X. DE LIMA , Matrícula: 95.515-9,  
 Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 30.08.88  
 a 03.12.93.  
 Nome: CARMEN TEREZA P.F. DOS REIS , Matrícula: 96.278-3,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 04.06.89  
 a 03.06.94.  
 Nome: SEVERINO DOS SANTOS , Matrícula: 97.356-4,  
 Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 02.04.86  
 a 01.04.91.  
 Nome: EDMÊ P. SILVA , Matrícula: 97.404-8,  
 Exercício: SODC , Quinquênio(s): 1º 12.04.86  
 a 11.04.91.  
 Nome: IRACEMA F. LIMA , Matrícula: 97.811-6,  
 Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 02.06.86  
 a 01.06.91.  
 Nome: JUDIVAN LACERDA , Matrícula: 97.840-X,  
 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 07.06.86  
 a 06.06.91.  
 Nome: ANELI S. DE O. RODRIGUES , Matrícula: 98.863-4,  
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 11.01.87  
 a 10.01.92.  
 Nome: TARCILA C. DE OLIVEIRA , Matrícula: 99.261-5,  
 Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 15.03.87  
 a 14.03.92.  
 Nome: DINOÉLIO M. ROCHA , Matrícula: 83.197-2,  
 Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 21.08.68  
 a 22.08.73; 2º 23.08.73 a 22.08.78; 3º 23.08.78 a 30.08.83 ;  
 4º 31.08.83 a 03.09.88; 5º 04.09.88 a 03.09.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO  
 Divisão de Pessoal  
 Diretor

O Diretor da Divisão de Pessoal autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 4 da Instrução nr. 410, de 15 de julho de 1992, a concessão da transformação de carga horária eventual em especial a:



Matricula : 41538-3. Nome : SANDRA MENDES G VIEIRA  
Cargo : MG1V-GT3 . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 010720/94.

Matricula : 42558-3. Nome : MARIA ANDREA DE O MORAIS  
Cargo : MG1V-GT3 . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 010717/94.

Matricula : 43264-4. Nome : HELIO ARAUJO DE FREITAS  
Cargo : MG2V-GT3 . a partir de : 29/07/94. Pro-  
cesso : 011598/94.

Matricula : 43301-2. Nome : DONIZETE BATISTA DOS PASSOS  
Cargo : MG2V-GT3 . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 011557/94.

Matricula : 44751-X. Nome : ANA CRISTINA AMORAS DE MORAIS  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 011237/94.

Matricula : 44944-X. Nome : MARIA MAURA DE SOUZA  
Cargo : MG1V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 012126/94.

Matricula : 46055-9. Nome : SILVANA PEREIRA GOMES DA SILVA  
Cargo : MG1V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 011599/94.

Matricula : 46853-3. Nome : EDINALVA CARDOSO DA SILVA  
Cargo : MG1V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 007650/94.

Matricula : 47256-5. Nome : MARIA APARECIDA DA F ARAUJO  
Cargo : MG1V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 011618/94.

Matricula : 47285-9. Nome : SUZY L. BEZERRA  
Cargo : MG1V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 011600/94.

Matricula : 47351-0. Nome : CRISTINA MARIA PEREIRA SAD  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 010444/94.

Matricula : 47358-8. Nome : MARCIA DE ALENCAR CHAVES  
Cargo : MG1V-GT3 . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 010626/94.

Matricula : 47438-X. Nome : LIGIA DE FATIMA BARBOSA  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 010138/94.

Matricula : 47514-9. Nome : IRIDAN CARLA O. SILVA  
Cargo : MG1V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 010635/94.

Matricula : 48532-2. Nome : SANDRA MARA F CHERIN PORTO  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 010628/94.

Matricula : 49118-7. Nome : KATIA MARIA ALMEIDA  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 011241/94.

Matricula : 49307-4. Nome : CELSO RIBEIRO BASTOS FILHO  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 011239/94.

Matricula : 49357-0. Nome : GEISA MARCIA PINENTEL SEIDL  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 010631/94.

Matricula : 49391-0. Nome : MARCUS VINICIUS COSTA VIANNA  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 010637/94.

Matricula : 49446-1. Nome : OSVALDO REAL DUARTE  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 010633/94.

Matricula : 49478-X. Nome : RICARDO BAPTISTA DA SILVA  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 011240/94.

Matricula : 49574-3. Nome : CLAUDIA POMPEU DE MIRANDA  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 010629/94.

Matricula : 54731-X. Nome : MARIA TEREZINHA F DE FARIA  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 011558/94.

Matricula : 56464-8. Nome : MARCIA FERREIRA DE CARVALHO  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 012172/94.

Matricula : 58624-2. Nome : NIRTILA IGNEZ G MALAQUIAS  
Cargo : MG1V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 010716/94.

Matricula : 60819-X. Nome : MADIR NERY VIEIRA  
Cargo : MG2V-GT3 . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 011009/94.

Matricula : 62618-X. Nome : DEBORA MACHADO PINHO  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 010362/94.

Matricula : 63161-2. Nome : ARILDO DOS SANTOS PASCOAL  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 010634/94.

Matricula : 64183-9. Nome : AMELIA NIEMEYER MOREIRA  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 011238/94.

Matricula : 64279-7. Nome : TANIA BENGALY ALVES  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 010719/94.

Matricula : 66263-1. Nome : EDNA FILOMENA FERRAZ LIMA  
Cargo : MG1V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 009962/94.

Matricula : 66686-6. Nome : CARLOS EDUARDO M CABRAL  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 011491/94.

Matricula : 74990-7. Nome : MARIA CRISTINA L NATIVIDADE  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 010291/94.

Matricula : 75463-3. Nome : RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 011205/94.

Matricula : 75889-2. Nome : JOSE SILVIO MAGALHAES  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 010632/94.

Matricula : 89562-8. Nome : RAUL SERGIO SAUNDERS DUARTE  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 011308/94.

Matricula : 91569-6. Nome : CELIA MARIA RIBEIRO S MACEDO  
Cargo : MG1V-GT2 . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 011602/94.

Matricula : 96602-9. Nome : OLINDA MESSIAS DE FARIAS  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 011231/94.

Matricula : 99089-2. Nome : JUSSELMA M GONCALVES CORREIA  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 010766/94.

Matricula : 99948-2. Nome : HELIO FERREIRA HERINGER  
Cargo : MG3V . a partir de : 16/07/94. Pro-  
cesso : 011261/94.

## MARILDA ALVES REZENDE REGO

O Diretor da Divisão de PESSOAL autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 1, alínea 'c' da Instrução nr. 410, de 15 de julho de 1992, a concessão de carga horária especial a:

Nome : MARIA AMELIA DE JESUS . Matricula : 07256-7  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 31/08/94.

Nome : LUCIA DE FREITAS PASSOS . Matricula : 20349-1  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : JEANNE SANTOS ARAGAO . Matricula : 20708-X  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : DENISE ALVES COSTA . Matricula : 20916-3  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 01/09/94.

Nome : SANDRA PINTO OLIVEIRA . Matricula : 21088-9  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : FLAVIA GALIARDO SANTOS . Matricula : 21234-2  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : MIRTES ALVES G M PINHEIRO . Matricula : 21258-X  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : CUSTODIA GENOVEVA DE A FEITOSA . Matricula : 21364-0  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : VIRGINIA KARLIA P AMORIM COSER . Matricula : 23285-8  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : ELIZABETE DE F SANTOS SILVA . Matricula : 23327-7  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : ADRIANA LUCIA PEREIRA GOES . Matricula : 23435-4  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 31/08/94.

Nome : MARGARETE COSTA DO NASCIMENTO . Matricula : 23451-6  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : MARIA DO ROSARIO E S MACHADO . Matricula : 23454-0  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : JOLENE CARNEIRO DE AGUIAR . Matricula : 23499-0  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : MARIALVA ROSA B DE SOUZA . Matricula : 23571-7  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 02/08/94.

Nome : ELENA DE SOUSA OLIVEIRA . Matricula : 23689-6  
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : JUNNIA RENUYU DE C VIEIRA . Matricula : 23737-X  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : TELMA CRISTIANE DE CARVALHO . Matricula : 23750-7  
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : CHARLETTE J L DOS S GUERREIRO . Matricula : 23758-2  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : JAIME JOSE PIRES JUNIOR . Matricula : 23848-1  
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : CARLOS LAFAIETE F MENEZES . Matricula : 23874-0  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : FLAVIA APARECIDA DA SILVA . Matricula : 23884-8  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : DANIEL SALES DE OLIVEIRA . Matricula : 23951-8  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : IVANI FERREIRA MARCAL . Matricula : 23970-4  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : ALDERINA PERES MACHADO . Matricula : 23985-2  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : CECILIA V SOUZA E S MARTINS . Matricula : 24038-9  
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 04/08/94.

Nome : CLAUDIA APARECIDA N MENDES . Matricula : 24091-5  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : MARILIA OLIVEIRA . Matricula : 24110-5  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 01/08/94.

Nome : MARCIA H LAMOUNIER DE JESUS . Matricula : 24120-2  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA . Matricula : 24145-8  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : ELIANE ALVES DE LIMA . Matricula : 24226-8  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : CELSO LOUREIRO MACEDO . Matricula : 24250-0  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 04/08/94.

Nome : PACIFICO CARVALHO M JUNIOR . Matricula : 24290-X  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 19/08/94.

Nome : JOVELINO SOARES DA S NETO . Matricula : 24318-3  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 01/08/94.

Nome : GISLENE GARCEZ RIBEIRO . Matricula : 24321-3  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : SILVANA DA SILVA TEIXEIRA . Matricula : 24322-1  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 01/08/94.

Nome : AROLDO LIMA DE JESUS . Matricula : 24358-2  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : EURLIZETE SOUZA DA SILVA . Matricula : 24359-0  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 02/08/94.

Nome : LUIZ ALVES DE SOUSA . Matricula : 24378-7  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : JOSENEIDE ALVES BARROSO . Matricula : 24385-X  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 02/08/94.

Nome : MARIA DA C CONCALVES DE MACEDO . Matricula : 24492-9  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : FIRMINO MOREIRA DE QUEIROZ . Matricula : 24513-5  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : ANA LIGIA DE ARAUJO DAVID . Matricula : 24629-8  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 02/08/94.

Nome : JOSE MUNDIM JUNIOR . Matricula : 24631-X  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : RAQUEL PINHEIRO TRINDADE . Matricula : 24654-9  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : MARTA JOELMA PEREIRA . Matricula : 24696-4  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : ANA LUCIA DE ALBUQUERQUE LIMA . Matricula : 24731-6  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : MARIA DE LOURDES ARAUJO . Matricula : 24764-2  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : ANAC LOPES DA SILVA . Matricula : 24766-9  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 04/08/94.

Nome : FRANCISCA APARICIDA B DE AGUIA . Matricula : 24780-4  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : ANA ISABEL LOPES DA COSTA . Matricula : 24784-7  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 01/08/94.

Nome : EDNA LUIZ TEODORO BASTOS . Matricula : 24788-X  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : ERIVALDA ALENCAR SABINO . Matricula : 24794-4  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : ENILSON ANTONIO DA SILVA . Matricula : 24826-6  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : ALTAIR MARTINS GOMES . Matricula : 24843-6  
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : JOSAFÁ DE SANTANA LIMA . Matricula : 24844-4  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : FULVIO ALEX DE SOUZA CANDIDO . Matricula : 24847-9  
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 01/08/94.

Nome : AGOSTINHO LEITE . Matricula : 24857-6  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : LUCIA OLIVEIRA MACHADO . Matricula : 24875-4  
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : RITA DE CACIA ALMEIDA . Matricula : 24877-0  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 02/08/94.

Nome : JOANA LIMA FREITAS DOS SANTOS . Matricula : 24879-7  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : AFONSO CELSO BONFIM . Matricula : 24880-0  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : EMANUEL ELIESO GOMES . Matricula : 24883-5  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : ZULENE MARTINS FARIAS . Matricula : 24889-4  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 02/08/94.

Nome : REGIANE ALVES DOS SANTOS . Matricula : 24894-0  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 04/08/94.

Nome : HELIO ALVES DE AMORIM . Matrícula : 24900-9  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : DIVINO CARLOS NEVES . Matrícula : 24907-6  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : PAULO R M DE CARVALHO . Matrícula : 24912-2  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 01/08/94.

Nome : ZONILCA DALVA HOTT . Matrícula : 24913-0  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 04/08/94.

Nome : JOAO DE DEUS LEAO . Matrícula : 24914-9  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : MAURO G DE CASTRO EVANGELISTA . Matrícula : 24917-3  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : PEDRO TOMAZ DE OLIVEIRA NETO . Matrícula : 24922-X  
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : PATRICIA FILGUEIRAS DOS SANTOS . Matrícula : 24926-2  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : RONALDO LUIZ GOMES . Matrícula : 24927-0  
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 04/08/94.

Nome : JANE MARQUES BACELAR . Matrícula : 24929-7  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : ANDREIA MARIA DO CARMO AMORIM . Matrícula : 24931-9  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : ANDREIA CORREA DE SOUZA . Matrícula : 24936-X  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 04/08/94.

Nome : STELA SAMPAIO DANTAS . Matrícula : 24944-0  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : VERA LUCIA TIBURCIO DA SILVA . Matrícula : 24945-9  
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : WELIGTA PEREIRA ARAUJO . Matrícula : 24950-5  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : RITA DE CASSIA C DOS REIS . Matrícula : 24958-0  
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : SONIA SANTANA A DA CONCEICAO . Matrícula : 24963-7  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : ELIANDRA SOUSA LIMA . Matrícula : 24968-8  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : OSARIA GOMES DA SILVA . Matrícula : 24969-6  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 30/08/94.

Nome : RAQUEL OLIVEIRA SANTANA . Matrícula : 24976-9  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : CLEIVIA SARDINHA E SILVA . Matrícula : 24981-5  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : MARIA JOSE LOPES FERREIRA . Matrícula : 24983-1  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : ANETE APARECIDA CARDOSO SILVA . Matrícula : 24986-6  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : MARIA MATILDES SOUSA DE MORAIS . Matrícula : 24990-4  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : GEANE FATIMA DE MACEDO . Matrícula : 24997-1  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : LUCIANA PAES DE OLIVEIRA . Matrícula : 25000-7  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 31/08/94.

Nome : MARIA APARECIDA M T DOS SANTOS . Matrícula : 25003-1  
Cargo Anterior : MG3Q . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : SANDRO CURCINON PEDREIRA . Matrícula : 25014-7  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 30/08/94.

Nome : MARCO ANTONIO DE CASTRO . Matrícula : 25016-3  
Cargo Anterior : MG3Q . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : MARIA APARECIDA A RODRIGUES . Matrícula : 25023-6  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : ANDREA APARECIDA T RIO . Matrícula : 25028-7  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 31/08/94.

Nome : ROSA TECLA TRENTIN . Matrícula : 25036-8  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : FLAVIA ROBERTA SOARES DIAS . Matrícula : 25048-1  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : ROSANE SANTOS DA SILVA . Matrícula : 25054-6  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : JANE NEVES E SILVA . Matrícula : 25060-0  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : RUVANI BENTO COSTA . Matrícula : 25079-1  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 30/08/94.

Nome : SILVIA RAQUEL GONCALVES . Matrícula : 25145-3  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 31/08/94.

Nome : MARCIO COUTINHO GONCALVES . Matrícula : 41951-6  
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : REGINA CARNEIRO NOBRE . Matrícula : 42149-9  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 01/08/94.

Nome : VANESSA VALERIA MARTINS . Matrícula : 43318-7  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : MARCIA ANDREA TAVARES MARTINS . Matrícula : 43682-8  
Cargo Anterior : MG1V-GT3 . Cargo Atual : MG1Q-GT3 . a partir de : 22/08/94.

Nome : GLAUCIA MARQUES DE SOUSA . Matrícula : 44436-7  
Cargo Anterior : MG2V-GT3 . Cargo Atual : MG2Q-GT3 . a partir de : 22/08/94.

Nome : MARIA CATARINA FERREIRA PORTO . Matrícula : 45237-8  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 01/08/94.

Nome : SILVIA MARIA T MORAES . Matrícula : 45494-X  
Cargo Anterior : MG2V-GT3 . Cargo Atual : MG2Q-GT3 . a partir de : 22/08/94.

Nome : SERGIO FARIAS RIBEIRO . Matrícula : 45736-1  
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 30/08/94.

Nome : SUZANA SALOMAO . Matrícula : 46134-2  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : LUZINETE GOMES DA SILVA . Matrícula : 46243-8  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 12/08/94.

Nome : SORAYA RODRIGUES DA SILVA . Matrícula : 46752-9  
Cargo Anterior : MG1V-GT3 . Cargo Atual : MG1Q-GT3 . a partir de : 22/08/94.

Nome : SYNARA DORNAS MOURTHE . Matrícula : 46754-5  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 04/08/94.

Nome : LEONARDO JOSE PEREIRA . Matrícula : 47188-7  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 22/08/94.

Nome : MARIA JOSE CANDIDA DA SILVA . Matrícula : 47434-7  
Cargo Anterior : MG3V . Cargo Atual : MG3Q . a partir de : 30/08/94.

Nome : ELISANGELA DE OLIVEIRA LIMA . Matrícula : 47472-X  
Cargo Anterior : MG1V . Cargo Atual : MG1Q . a partir de : 03/08/94.

Nome : DALMO AFONSO SOUTO TEIXEIRA . Matrícula : 48045-2  
Cargo Anterior : MG2V . Cargo Atual : MG2Q . a partir de : 01/08/94.

Nome : DENISE DE OLIVEIRA PEREIRA . Matrícula : 48276-5  
Cargo Anterior : MG1V-GT3 . Cargo Atual : MG1Q-GT3 . a partir de : 22/08/94.

Nome : JOAO RIOS MENDES , Matrícula : 48395-8  
Cargo Anterior : MG2V-GT3 , Cargo Atual : MG2Q-GT3 , a partir de : 02/08/94.

Nome : ETER CRISTINA SILVA MARTINS , Matrícula : 48447-4  
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 01/08/94.

Nome : LUCIANA I MORAES WESTIN , Matrícula : 49742-8  
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 01/08/94.

Nome : GISELE MARIA MARCELINO AROUCA , Matrícula : 59315-X  
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 02/08/94.

Nome : JOSE ANTONIO ELIAS DA MASCENO , Matrícula : 60126-8  
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 01/09/94.

Nome : AUREA LUCIA DE MIRANDA SANTOS , Matrícula : 61132-8  
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 01/09/94.

Nome : ANISIA VIANA DE SOUSA , Matrícula : 62462-4  
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 01/08/94.

Nome : MARCIA GOMES PINHEIRO , Matrícula : 65553-8  
Cargo Anterior : MG2V-GT3 , Cargo Atual : MG2Q-GT3 , a partir de : 01/08/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1994**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 33 de 15 de fevereiro de 1993, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à KAMAL ED DIN AMMAD SAID SAMMUR, matrícula nº 76.913-4, lotado(a) na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:  
Onde se lê: 2º quinquênio: 23.10.83 a 31.03.89  
Leia-se: 2º quinquênio: 23.10.83 a 22.04.89

MARILDA ALVES REZENDE REGO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1994.**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: ALEXANDRE MARQUES DIAS. Matrícula: 81.264-1. Exercício: DRE/GAMA. Quinquênio(s): 1º 19.05.69 a 18.05.74; 2º 19.05.74 a 18.05.79.

Nome: LEIR DE SOUZA MARQUES. Matrícula: 95.247-8. Exercício: DRE/CEILÂNDIA. Quinquênio(s): 1º 29.10.74 a 31.10.79; 2º 01.11.79 a 31.10.84.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1994**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Anular as concessões da Licença-Prêmio por Assiduidade referentes aos 3º e 4º quinquênios publicados no DODF nº 168 de 29.08.94, página 17 à ÉLBIO FRANCISCO SCHERER, matrícula nº 92.249-8.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1994**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA HELENA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, Matrícula: 94.242-1, Exercício: DP/DEE CONV. APAE, Quinquênio(s): 1º 23.05.74 a 22.03.81; 2º 23.03.81 a 22.03.86; 3º 23.03.86 a 22.03.91. Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 254, de 26.12.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1994**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA DAS DORES LÔBO, matrícula nº 91.316-2, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:  
Onde se lê: 2º quinquênio: 23.11.77 a 26.04.83  
Leia-se: 2º quinquênio: 23.11.77 a 09.05.83

MARILDA ALVES REZENDE REGO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1994**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) WILTON NEVES, matrícula nº 84.584-1, referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo os períodos: 1º 21.02.64 a 22.02.69; 2º 23.02.69 a 22.02.74, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 04.09.92.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: JERÔNIMO A. BORGES, Matrícula: 72.386-X,  
Exercício: DP/CET, Quinquênio(s): 1º 17.04.79  
a 25.04.84; 2º 26.04.84 a 25.04.89; 3º 26.04.89 a 25.04.94.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 224, de 12.11.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: NEUSA GOIS SIQUEIRA, Matrícula: 80.999-3,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 21.05.68

a 23.05.73; 2º 04.08.78 a 03.08.83; 3º 04.08.83 a 03.08.88 ;  
4º 04.08.88 a 03.08.93.

Nome: KÁTIA NOVAIS DE MELO, Matrícula: 66.957-1,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 19.05.89  
a 18.06.94.

Nome: ELVANIR DE MARIA V. DA ROSA, Matrícula: 46.573-9,  
Exercício: CAIC JUSCELINO KUBITSCHK, Quinquênio(s): 1º 05.08.66  
a 04.08.71; 2º 05.08.71 a 04.08.76; 3º 05.08.76 a 04.08.81 ;  
4º 05.08.81 a 04.08.86.

Nome: SIMONE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula: 64.361-0,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 07.08.86  
a 06.07.91.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 196, de 25 de setembro de 1992, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANGÉLICA F. GARCIA DINIZ, matrícula nº 75.212-6, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 20.04.83 a 25.04.88

Leia-se: 2º quinquênio: 20.04.83 a 19.04.88

2-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 226, de 06 de novembro de 1992, página 01, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à VANILDE FERREIRA DE MELLO, matrícula nº 77.194-5, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 19.12.83 a 18.12.88

Leia-se: 2º quinquênio: 19.12.83 a 20.12.88

3-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 17, de 25 de janeiro de 1993, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ALVANY ALEIXO DA SILVA, matrícula nº 94.067-4, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 24.04.84 a 26.04.89

Leia-se: 3º quinquênio: 24.04.84 a 05.05.89

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JOSÉ MANUEL MOLINA PAÉZ, Matrícula: 84.793-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 26.03.73 a 29.03.78; 3º 30.03.78 a 29.03.83; 4º 30.03.83 a 29.03.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 189, de 25.09.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 14 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 216, de 23 de outubro de 1992, páginas 9 e 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SENA, matrícula nº 95.754-2, lotado (a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 04.04.75 a 19.05.80

2º quinquênio: 20.05.80 a 19.05.85

3º quinquênio: 20.05.85 a 19.05.90

Leia-se: 1º quinquênio: 04.04.75 a 09.06.80

2º quinquênio: 10.06.80 a 26.06.85

3º quinquênio: 27.06.85 a 26.06.90

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARIA DE NAZARETH C. SANTOS, Matrícula: 75.324-6,  
Exercício: DRE/SAMAMBAIÁ, Quinquênio(s): 1º 25.04.78

a 26.04.83; 2º 27.04.83 a 26.04.88; 3º 27.04.88 a 26.04.93.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 81, de 30.04.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: LUIZA HELENA DA S. ALVES, Matrícula: 66.431-6,  
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 06.04.89  
a 05.04.94.

Nome: OSÉAS FERREIRA EMERICK, Matrícula: 77.759-5,  
Exercício: SDCA/DSG, Quinquênio(s): 3º 27.04.89  
a 28.07.94.

Nome: NARCISA GAMA RADAELLI, Matrícula: 59.481-4,  
Exercício: PES, DISP. COMPL. ADM. GF, Quinquênio(s): 2º 13.08.74  
a 21.08.79; 2º 22.08.79 a 21.08.84; 4º 22.08.84 a 21.08.89.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993.

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: VIRGÍNIA PINTO MESSIAS, Matrícula: 72.775-X,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 17.10.79  
a 20.10.84; 2º 21.10.84 a 20.10.89.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 213, de 29.10.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: SEBASTIÃO PINTO, Matrícula: 84.417-9,  
Exercício: SMO/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 07.04.65  
a 06.04.70; 2º 07.04.70 a 06.04.75; 3º 07.04.75 a 13.06.80 ;  
4º 14.06.80 a 30.06.85.

Nome: JUCINEIDE MOREIRA F. DE OLIVEIRA . Matrícula: 76.141-9,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 06.06.78  
a 14.06.83; 2º 15.06.83 a 16.06.88.

Nome: MARIA FERREIRA DA CUNHA , Matrícula: 92.742-2,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 13.09.73  
a 25.09.78; 2º 26.09.78 a 01.10.83.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**R E S O L V E :**

Retificar a Ordem de Serviço de 31 de março de 1993, publicada no DODF nº 72, de 12 de abril de 1993, página 02, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSÉ MANUEL MOLINA PAÉZ, matrícula nº 84.793-3, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 19.02.86 a 18.02.91 -

Leia-se: 5º quinquênio: 30.03.88 a 29.03.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

**SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL**

**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

ALEXANDRE CORREIA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.09.94; concurso público para: Professor nível 3 - História.

LUIZ FERNANDO FERREIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.09.94; concurso público para: Professor nível 3 - Administração.

LUCIANA LURIKO HAYASHI; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.09.94; concurso público para: Professor nível 3 - Biologia.

VÂNIA DA SILVA ALVES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.09.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

MARLOS JHONNY MELO DE SOUZA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.09.94; concurso público para: Professor nível 3 Geografia.

JACINTA SOUSA DE MEDEIROS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.09.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

DIONÍSIA FONSECA DE MELO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.09.94; concurso público para: Professor nível 3 - História.

JAZON DE SOUZA MACEDO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.09.94; concurso público para: Professor nível 2 - Matemática.

BENEDITA PEREIRA DE CASTRO SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.09.94; concurso público para: Professor nível 2 - História.

ALDENIA LIMA SABATE; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.09.94; concurso público para: Professor nível 2 - História.

ADRIANA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.09.94; concurso público para: Professor nível 2 - História.

AGNALDA DE MORAES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

MARIA LUCIA DE SANTANA LOMBAS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

MARIA DE JESUS RODRIGUES MIRANDA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09.09.94; concurso público para: Agente de Educação/Serviços de Cozinha.

BERNARDETE LOPES FERNANDES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 10.09.94; concurso público para: Professor nível 2 - AIL.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO  
Seção de Cadastro de Pessoal  
- Chefe -

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 02 DE SETEMBRO DE 1.994.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19/02/93, e ainda, o contido no Artigo 7º, XIX da Constituição e Artigo 10, "b", § 1º do ADCT e Artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

**R E S O L V E**

- Conceder Licença Paternidade ao servidor EDMILSON RAMOS CAMARGOS, matrícula nº 67.159-2, no período de 31.08 a 04.09.94.

GERSON DIAS DE LIMA  
Divisão de Serviços Gerais  
- Diretor -

## DIVISÃO DE MATERIAL.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA MARI NHO, matrícula nº 24.499-6, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 02/09/94 a 09/09/94.

LUIS ANTÔNIO DA COSTA

## DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Substituir MARISA ARAÚJO OLIVEIRA, membro da Comissão Organizadora do Concurso Mérito Educacional, designada pela Ordem de Serviço de 07/03/94, por GILZA TEIXEIRA ALVES, que passa, assim, a ser constituída: COORDENADORA: MARIA LUÍZA FONSECA DO VALE SILVESTRE, matrícula nº 66.154-6; MEMBROS: MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES AMARAL LIMA, matrícula nº 76.553-8 e GILZA TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 96.926-5.

MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO

## CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 11 de fevereiro de 1994, publicada no DODF nº 114, de 14 de junho de 1994, página 08, que designou MARTA LABOISSIÈRE VASCONCELOS, matrícula nº 59.951-4, como substituto eventual do Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Livro Didático/Centro de Recursos Tecnológicos, símbolo DFG-07, pelo período de 11.02.94 a 03.03.94.

OSMAR NINA GARCIA NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 11 de fevereiro de 1994, publicada no DODF nº 114, de 14 de junho de 1994, página 10, que dispensou VANDA GEBRIM RODRIGUES, matrícula nº 74.321-6, de substituto eventual do Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Livro Didático/Centro de Recursos Tecnológicos, símbolo DFG-07.

OSMAR NINA GARCIA NETO

## CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/94, DE 31 DE agosto DE 1994.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Dis

trito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o artigo 7º XIX, da Constituição e artigo 10, "b", § 1º do ADCT,

R E S O L V E :

Conceder licença-paternidade ao Professor JORGE AUGUSTO BORGES SERIQUE, matrícula nº 49.630-8, MG3Q, pelo período de 08.08.94 a 12.08.94.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores MARILDA LAWSON DE SIQUEIRA, matrícula nº 55.532-0, função MG3Q, no período de 31/07/94 a 07/08/94; FRANCISCO LUIS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 59.890-9, função TP-603, no período de 24/07/94 a 31/07/94; FRANCISCA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 55.253-4, função TP-603, no período de 03/08/94 a 10/08/94; MARILDES FONTE BOA, matrícula nº 70.881-X, função DFO4, no período de 30/07/94 a 06/08/94; MARIA GERALDA CORDEIRO VALADARES, matrícula nº 50.009-7, função MG3Q, no período de 01/08/94 a 08/08/94; JAIME PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.994-5, função MG3Q, no período de 19/08/94 a 26/08/94; EDILUCI DE ALMEIDA MENDES, matrícula nº 47.508-4, função TP-603, no período de 08/08/94 a 15/08/94; ZIRLENA MARIA DA SILVA, matrícula nº 40.998-7, função TP-614, no período de 05/08/94 a 12/08/94; SELMA BARROS MARQUES, matrícula nº 44.431-6, função MG1V-GT3, no período de 31/07/94 a 07/08/94; ROSA JOANA RIBEIRO REGO, matrícula nº 42.777-2, função MG1V, no período de 15/08/94 a 22/08/94; MARTA PEREIRA DOS SANTOS BORGES, matrícula nº 60.748-7, função TP-603, no período de 16/08/94 a 23/08/94; ANA LÚCIA TELLES FERREIRA, matrícula nº 56.445-1, função MG3V, no período de 19/08/94 a 26/08/94; UELMÁRIA FERAZ DE CARVALHO, matrícula nº 90.855-X, função MG3Q, no período de 30/08/94 a 06/09/94

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 41.137-X, função TP-609, no período de 10/08/94 a 14/08/94; MAURO CÉSAR ARAÚJO SILVA, matrícula nº 64.141-3, função TP-609, no período de 15/08/94 a 19/08/94; AMADEU CÂNDIDO FLORENÇO, matrícula nº 20.696-2, função TP-609, no período de 13/08/94 a 17/08/94, CELSO JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 56.419-2, função MG3V, no período de 21/08/94 a 25/08/94.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E :**

Conceder LICENÇA GALA à servidora TERESA JANAÍNA ALMEIDA ARAÚJO, matrícula nº 43.964-9, função MG1Q, no período de 30/07/94 a 06/08/94.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

#### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Divisão Regional de Ensino, em seu Título III, Art. 12, Item XIV,

**R E S O L V E :**

01 - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Sindicância desta Divisão Regional de Ensino:

- MIGUEL CORDEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 52.491-3, Presidente; MARIA DO SOCORRO DANIEL DE LIMA, matrícula nº 55.378-6, Secretária; HÉLIO RIBEIRO, matrícula nº 96.268-6, Membro Auxiliar; ROBERTO SOARES FELIPE, matrícula nº 64.681-4, Membro Auxiliar e MARIA DE FÁTIMA VIEIRA, matrícula nº 77.539-8, Membro Auxiliar.

02 - Revogar a Ordem de Serviço de 16 de fevereiro de 1994.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

#### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90,

**R E S O L V E :**

Conceder LICENÇA NOJO a servidora Lucimar Monteiro Carvalho, matrícula nº 75061-1, pelo período de 26/08/94 a 02/09/94.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

## SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 060.000055/94

RECORRENTE: SUPERMERCADO PLANALTO LTDA

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA POR INFRAÇÃO SANITÁRIA

**DECISÃO FINAL**

INDEFIRO, COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO, 30 DA LEI Nº 65.437/77, de 20 (VINTE) DE AGOSTO DE 1977, O RE-

CURSO A FOLHAS 10, PARA MANTER A PENA DE MULTA DE CR\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), APLICADA À RECORRENTE PELO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 036/94, EM DECORRÊNCIA DE EXPOR À VENDA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COXA DE PERU (MANIFESTAMENTE DETERIORADA) E PERU CONGELADO, MARCA SADIA, CHESTER, MARCA PERDIGÃO, TODOS EM TEMPERATURA DE 20°C, OU SEJA, TEMPERATURA INADEQUADA, E POR ARMAZENAR MARGARINA EM TEMPERATURA INADEQUADA, FALTA NA QUAL É REINCIDENTE PELA 6ª (SEXTA) VEZ.

AMPLAMENTE CONFIGURADA NOS AUTOS DA INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 140, DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 8386/85, BEM COMO, AO DISPOSTO NO ARTIGO 10, ITENS IV, XXIX, e XXXI, DA LEI Nº 6. 437/77. PUBLIQUE-SE.

BRASÍLIA/DF., DE JULHO DE 1994

PAULO AFONSO KALUME REIS

#### CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

##### RESOLUÇÃO Nº 004/94-CSDF

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua Nona Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de setembro de 1994, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.442, de 28 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 060.001.775/94-SES,

**RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Trabalho para o 2º semestre de 1994, da Equipe Distrital de Controle de Infecções Hospitalares-EDCIH.

Brasília, 06 de setembro de 1994.;

Paulo Afonso Kalume Reis  
Rosely Cerqueira de Oliveira  
Adriano Limírio da Silva  
Elias Tavares de Araújo  
Elson Nides Soares Alquimim  
Ionaldo Fernande de Oliveira  
Jefferson de Souza Bulhosa Júnior  
José do Patrocínio Leal  
Nádia Kouzak  
Paulina de Freitas Targino  
Paulo José Morais

#### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

##### INSTRUÇÃO DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a WALTERSON MARRA, matrícula nº 110.904-9, no Cargo de Procurador Fundacional PF-IA, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no artigo 3º da Lei nº 125 de 29 de outubro de 1990, e, Lei nº 335 de 15 de outubro de 1992, combinados com os artigos 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, e artigo 113 da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º da Lei 6.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746 de 27 de dezembro de 1979, e nº 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62 de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.010.251/93.

CONCEDER APOSENTADORIA a SEVERINO ELOI DINIZ, matrícula nº 104.709-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea

“a” e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, bem como as vantagens da gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981. Processo nº 061.022.581/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

**INSTRUÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os Incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Reverter ao Quadro de Pessoal da FHDF, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, NAGIB ABRAHÃO GUERRA, Motorista, por motivo de reaquisição da capacidade laborativa conforme Processo nº 061.007.763/94, a partir de 08.07.94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

**INSTRUÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os Incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Declarar vacância do cargo do servidor JÂNIO DA CONCEIÇÃO MARQUES DE SÁ, matrícula nº 127.333-7, Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, lotado no HBDF, a partir de 05/08/94, com base no art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, Processo nº 061.022582/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

**INSTRUÇÃO DE 09 DE SETEMBRO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.002.413/91,

RESOLVE:

I — REVER os proventos da aposentadoria de CLAUDIRCE CARVALHO DE AZEVEDO, matrícula nº 111.491-3, efetivada através da publicação no DODF nº 079, de 26 de abril de 1991, para considerá-la na classe Especial, padrão V, tendo em vista a revisão efetivada pela Instrução de 13 de fevereiro de 1991, objeto do Processo nº 061.004.155/91, em conformidade com a Lei nº 097 de 31 de maio de 1991, e a lei nº 87 de 29 de dezembro de 1989, a contar de 01 de maio de 1991.

II — RETIFICAR o item I da Instrução de 07 de abril de 1992, efetivada através da publicação no DODF nº C74, de 10 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a CLAUDIRCE CARVALHO DE AZEVEDO, matrícula nº 111.491-3, para excluir os termos “alterada pela Instrução de 27 de agosto de 1991, publicada no DODF nº 176, de 06 de setembro do mesmo ano”, ficando ratificados os demais termos.

PAULO AFONSO KALUME REIS

**INSTRUÇÃO DE 09 DE SETEMBRO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.010.315/94,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CINIRA ROMUALDO CHAVES, viúva, do ex-servidor RAIMUNDO NONATO CHAVES, matrícula nº 111.079-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Técnico Lab. Pat. clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 23 de agosto de 1994.

PAULO AFONSO KALUME REIS

**HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1994.**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 31, Item V do Regimento Interno e considerando o que consta o Processo nº 061.030.478/94,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOÃO OLIVEIRA COSTA FILHO, AOSD-Ortopedia, matrícula 122.058-6, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia/HRT, pena de ADVERTÊNCIA, por haver infringido o artigo 117, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1994**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo 061.030.552/94,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor VICENTE FERREIRA LIMA FILHO, ABS-Padioleiro, matrícula 119.960-9, lotado na Seção de Enfermagem/Serviço de Emergência — HRT, pena de ADVERTÊNCIA, por haver infringido o disposto no Artigo 116, incisos I e III da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

**SECRETARIA DE OBRAS**

**PORTARIA-SO DE 09 DE SETEMBRO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “a”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a partir de 21 de setembro de 1992, para fins de regularização funcional, LEDA VIRGINIA A. DE CARVALHO GRANJA, matrícula nº 33.516-9, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de

Chefe da Seção de Cálculo Estrutural, Símbolo DFG-05, da Divisão de Cálculo e Instalações, do Departamento de Arquitetura, da então Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, atual Secretaria de Obras do Distrito Federal.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

ATA DA 104 (CENTÉSIMA QUARTA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 1994, ÀS 11:00 HORAS. X.X.X.X.X.X.X.X

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE/MF  
00.359.877/001-73

Aos quinze dias do mês de Agosto do ano de mil, novecentos e noventa e quatro, às onze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte Bloco "F" Edifício Sede, em Brasília – Distrito Federal, reuniram-se os Acionistas da Empresa, em Assembléia Geral Extraordinária, prévia e regularmente convocada pelos Ofícios nos. 15 e 16/94-SECOC/PRESI, datados de 09/08/94. Abrindo a Sessão assumiu a direção dos trabalhos, o Senhor Presidente da TERRACAP – Doutor Humberto Ludovico de Almeida Filho, que verificando a totalidade dos Acionistas desta Empresa, com direito a voto, a saber: Governo do Distrito Federal, representado pelo procurador Geral do Distrito Federal Dr. NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, e a União Federal, representada pela procuradora da Fazenda Nacional Dra. INEZ MARIA SANTOS SÁ ARAÚJO, designada pela Portaria Número 474 de 11 de Agosto de 1994, baixada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, Doutor Wagner Pires de Oliveira. O Sr. Presidente da TERRACAP, passou a presidência dos trabalhos para o Representante do Acionista Majoritário, Distrito Federal, que agradeceu e convidou a mim SÔNIA MARIA DA MOTA, para secretariar os trabalhos. O Senhor Presidente examinou o processo número 111.004.530/94-4, de convocação e determinou fosse procedida a leitura do Edital de convocação do seguinte teor: "Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede da Empresa, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco F, 2o. Andar, sala 213, em Brasília Distrito Federal, no dia 15 de agosto de 1994, às 11:00 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: 1)- Eleição de 02 (dois) Conselheiros, 01(um) para compor o Conselho de Administração e o outro para compor o Conselho Fiscal; 2)- Outros assuntos de Interesse da Companhia, Brasília, 09 de Agosto de 1994". Em seguida, passou-se a apreciação do Item I. Foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do DF, para compor o Conselho de Administração da TERRACAP a Sra. MARIA ALICE MAGALHÃES PIRES RORIZ, brasileira, casada, bancária, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da CI. no. 1.315.432-60 e do CPF no. 290.315.911-49, na vaga do ex-conselheiro Atarcísio Antonio de Andrade, que renunciou. O acionista Distrito Federal VOTA pela aprovação do nome indicado e a Representante do Acionista União Federal, absteve de votar nesta matéria. Foi indicado ainda pelo Excelentíssimo Senhor Governador do DF, para compor o Conselho Fiscal, na vaga do ex-conselheiro JOSÉ EDUARDO QUARIGUAZI DA FROTA, o nome do Senhor Atarcísio Antonio de Andrade, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, portador da CI no. 089.824 SSP-DF e do CPF no. 024.102.301-72, residente e domiciliado nesta Capital, o Representante do Acionista Distrito Federal, VOTA pela aprovação do nome indicado e a Representante do acionista União Federal, absteve-se de votar nesta matéria. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença da Dra. Inez Maria Santos Sá Araújo e do Dr. Humberto Ludovico de Almeida Filho, e deu por encerrado os trabalhos desta Sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata que é cópia fiel da 104 (centésima quarta) Assembléia Geral de Acionistas da Terracap.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO  
Representante do Acionista – Distrito Federal

INEZ MARIA SANTOS SÁ ARAÚJO  
Representante do Acionista União Federal

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO  
Presidente da TERRACAP

SÔNIA MARIA DA MOTA  
Secretaria

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARIA FRANCISCA TEREZA LAFETÁ, matrícula nº 67.462-1, do Quadro de Pessoal da Novacap, para substituir ADILSON BRITO DE CARVALHO, matrícula nº 85.154-X, Encarregado de Projetos Paisagísticos, Símbolo DFG-08, da Gerência de Circulação e Projetos Especiais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 17.10.94 à 15.11.94, por motivo do mesmo estar substituindo a Chefe do Núcleo de Projetos Especiais.

IVELISE Mª LONGHI P. DA SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar ADILSON BRITO DE CARVALHO, matrícula nº 85.154-X, Encarregado de Projetos Paisagísticos, Símbolo DFG-08, para substituir AURORA GOMES F. ARAGÃO SANTOS, matrícula nº 85.055-1, Chefe do Núcleo de Projetos Especiais, Símbolo DFG-09, da Gerência de Circulação e Projetos Especiais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 17.10.94 à 15.11.94, por motivo de férias da titular.

IVELISE Mª LONGHI P. DA SILVA

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação de Gabinete por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, concedida a GLÓRIA MARIA FERNANDES BARRETO, matrícula nº 31.367-X, a partir de 01 de setembro de 1994.

JOSÉ GERALDO MACIEL

## PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais constantes do artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Indenização de Transporte, pela realização de serviços externos de Fiscalização de Transportes Coletivos no Plano Piloto e Cidades Satélites, aos servidores lotados na Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de agosto de 1994, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
33.358-1	TIBURTINO LOPES JÚNIOR	F.C.P
42.301-7	MARCUS PORFÍRIO	F.C.P
42.312-2	SÉRGIO LUIS MURADAS MARTINS	F.C.P
42.368-8	EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO	F.C.P
42.391-2	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES OLIVEIRA	F.C.P
42.404-8	SALATHIEL ELIAS DE PAULA	F.C.P
42.419-6	IVONEUTON RODRIGUES ASSUNÇÃO	F.C.P
24.812-6	VERA BONNA BRANDÃO	Inspetor de Obras

JOSÉ GERALDO MACIEL

## PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais constantes do artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 4º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, e o que consta do Decreto nº 13.537, de 1º de novembro de 1991.

## RESOLVE:

Conceder Gratificação de Fiscalização e Inspeção, criada pela Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, aos servidores integrantes da Carreira Fiscalização e Inspeção em exercício na Secretaria de Transportes do Distrito Federal, obedecendo os percentuais abaixo relacionados, a contar da data do exercício.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERCENTUAL
TIBURTINO LOPES JÚNIOR	33-358-1	F.C.P	18.08.94	160%
MARCUS PORFÍRIO	42.301-7	F.C.P	11.08.94	160%
SÉRGIO L.M. MARTINS	42.312-2	F.C.P	12.08.94	160%
EMERSON DOUGLAS B.MACEDO	42.368-8	F.C.P	17.08.94	160%
Mª DA CONCEIÇÃO M.OLIVEIRA	42.391-2	F.C.P	18.08.94	160%
SALATHIEL E.DE PAULA	42.404-8	F.C.P	29.08.94	160%
IVONEUTON R. ASSUNÇÃO	42.419-6	F.C.P	19.08.94	160%
INÁCIO BATISTA DE SOUSA	42.519-2	F.C.P	02.09.94	160%

JOSÉ GERALDO MACIEL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DER -DF

## INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90.

## RESOLVE:

Conceder Adicional do Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94 e Portaria nº 114/SEA, de 18/08/94, aos servidores constantes da listagem anexa, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 12/07/94.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

## ANEXO DA INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

CARGO: ANALISTA DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS

Matrícula	:	92.153-X
Nome	:	AZENETE ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Quintos Concedidos	:	3/5 de DFG-13 - Chefe da DOF/DIAFI
Processo	:	113000052/92
Matrícula	:	93.532-8
Nome	:	CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Quintos Concedidos	:	1/5 de DFA - 04 - Secretário Administrativo I /DIAFI e 2/5 de DFG-12 - Gerente de Adm. Pessoal /GERAP/DRH/DIAFI.
Processo	:	113000055/92
Matrícula	:	93.744-4
Nome	:	ROGER DA SILVA PEGAS
Quintos Concedidos	:	1/5 de DFA-04 - Secretário Administrativo I/DP e 1/5 de DFG-12 - Gerente de Conservação/4ª DR/DIOB
Processo	:	113001800/94
Matrícula	:	93.745-2
Nome	:	CARMO AUGUSTO DE CAMPOS CURADO
Quintos Concedidos	:	1/5 de DFG-12 - Gerente de Obras/1ª DR/DIOB e 1/5 de DFG-12 - Gerente de Geotecnia/DT/DITEC.
Processo	:	113001688/94
Matrícula	:	93.746-0
Nome	:	CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA
Quintos Concedidos	:	1/5 de DFG-12 - Diretor da Divisão de Obras da Adm. do SRIA/GDF e 2/5 de DFG-12 - Gerente de Pavimento/DT/DITEC.
Processo	:	113001687/94
Matrícula	:	93.748-7
Nome	:	RAIMUNDO MARCONDES CARVALHO
Quintos Concedidos	:	2/5 de DFG-12 - Gerente de Geologia e Pesquisas DT/DITEC
Processo	:	113001689/94
Matrícula	:	93.749-5
Nome	:	PEDRO PAULO CORDEIRO CARAPITO
Quintos Concedidos	:	1/5 de DFG-12 - Gerente de Orçamento de Obras/DEP/DITEC e 1/5 de DFG-12 - Gerente de Controle/COPLAN
Processo	:	113001693/94
Matrícula	:	93.750-9
Nome	:	FÁBIO CARDOSO DA SILVA
Quintos Concedidos	:	1/5 de DFG-12 - Gerente de Produção/DE/DIMPI e 1/5 de DFG-12 - Gerente de Estudos e Topografia/DEP/DITEC
Processo	:	113001808/94
Matrícula	:	93.751-7
Nome	:	ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Quintos Concedidos	:	1/5 de DFA-06 - Assistente da COPLAN e 1/5 DFG-12 - Gerente de Projetos/DEP/DITEC
Processo	:	113001762/94
Matrícula	:	93.753-3
Nome	:	JORGE RÉGO DA SILVA
Quintos Concedidos	:	1/5 de DFA-04 - Secretário Administrativo I/DP e 1/5 de DFG-12 - Gerente de Análise e Programação/CEINF
Processo	:	113001706/94
Matrícula	:	93.754-1
Nome	:	ÁLVARO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO
Quintos Concedidos	:	1/5 de DFG-12 - Gerente de Conservação/1ª DR/DIOB e 1/5 de DFG-12 - Gerente de Obras/4ª DR/DIOB
Processo	:	113001815/94

Matrícula : 93.756-8  
 Nome : OSMAR QUIRINO DA SILVA  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-09 - Chefe do Núcleo de Processamento de Dados CEINF  
 Processo : 113001921/94

Matrícula : 93.759-2  
 Nome : ROBERTO LEDA SALDANHA  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-1 - Gerente de Estudos e Topografia/DEP/DITEC e 1/5 de DFG-12-Gerente de Orçamento de Obras/DEP/DITEC  
 Processo : 113001803/94

Matrícula : 93.760-6  
 Nome : MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-12 - Gerente de Estudos e Topografia/DEP/DITEC e 1/5 de DFG-13 - Chefe do Centro de Informatização  
 Processo : 113001817/94

Matrícula : 93.788-6  
 Nome : VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-12 - Gerente de Conservação/5º DR/DIOB e 1/5 de DFG-12 - Gerente de Mecânica/DM/DIMPI  
 Processo : 113001853/94

Matrícula : 94.104-2  
 Nome : MARIA HELENA BOURGUIGNON DOS SANTOS  
 Quintos Concedidos : 4/5 de DAS.2 - Assessor do Conselho Interministerial de Abastecimento e 1/5 de FAS - Assessoramento Superior da Secretaria de Ind. e Com. do Distrito Federal  
 Processo : 113001806/94

## CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS

Matrícula : 91.308-1  
 Nome : LEOPOLDO CORREIA GUIMARÃES  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-07 - Chefe do Núcleo de Laboratório de Asfalto e Concreto/DT/DITEC  
 Processo : 113001698/94

Matrícula : 91.433-9  
 Nome : JOÃO ALVES RABELO  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-02 - Encarregado de Equipamentos Rodoviários I/NO/3º DR/DIOB  
 Processo : 113001813/94

Matrícula : 91.472-X  
 Nome : EDGAR DE LUCENA  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-02 - Encarregado de Lanternagem e Pinturas I/NOC/DM/DIMPI  
 Processo : 113001759/94

Matrícula : 91.530-0  
 Nome : ZENILDO REBOUÇAS DA SILVA  
 Quintos Concedidos : 4/5 de DFA-05 - Assistente da Div. de Controle de Obras/SVO e 1/5 de DFG-09 - Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo/5º DR/DIOB  
 Processo : 113000048/92

Matrícula : 91.672-2  
 Nome : ARISTENETE DA SILVA  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-01 - Encarregado de Obras de Arte II/NO/3º DR/DIOB  
 Processo : 113001778/94

Matrícula : 91.767-2  
 Nome : WANDERLY GONÇALVES NERES  
 Quintos Concedidos : 5/5 de DFG-09 - Chefe do Núcleo de Transportes/DM/DIMPI  
 Processo : 113000078/92

Matrícula : 91.935-7  
 Nome : CLÓVIS CORREIA DE OLIVEIRA  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-02- Encarregado de Eletricidade da Rede e Veículos I/NOC/DM/DIMPI  
 Processo : 113001696/94

Matrícula : 92.051-7  
 Nome : LUIZ CARLOS MARTINS ROZ  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-09 - Chefe do Núcleo de Detalhamento de Projetos/DEP/DITEC  
 Processo : 113001709/94

Matrícula : 91.545-9  
 Nome : GERALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-07 - Chefe do Núcleo de Laboratório de Solos/DT/DITEC  
 Processo : 113001700/94

Matrícula : 92.125-4  
 Nome : SEBASTIÃO DE SOUSA DIAS  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-02 - Encarregado de Equipamentos Rodoviários I/NAR/DI/DIMPI  
 Processo : 113001757/94

Matrícula : 92.284-6  
 Nome : ADEMIR FERREIRA DE LIMA  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFA-06 - Assistente DIMPI  
 Processo : 113001713/94

Matrícula : 93.022-9  
 Nome : MARIA MADALENA MELO RIBEIRO  
 Quintos Concedidos : 3/5 de DFA-04 - Secretário Administrativo I/DEP/DITEC  
 Processo : 113001710/94

Matrícula : 93.031-8  
 Nome : LUÍZA LUNA NASCIMENTO  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-09 - Chefe do Núcleo de Patrimônio/DMS/DIAFI  
 Processo : 113001741/94

Matrícula : 93.125-X  
 Nome : IDELANO LUSTOSA RABELO LAGES  
 Quintos Concedidos : 2/5 de DFA-04- Secretário Administrativo I/Tesouraria DOF/DIAFI e 1/5 de DFA-04-Secretário Administrativo I/Junta de Controle  
 Processo : 113001873/94

Matrícula : 93.138-1  
 Nome : AREZITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFA-04 - Secretário Administrativo de TAFI  
 Processo : 113002062/94

Matrícula : 93.200-0  
 Nome : NICANOR SIMÃO DE SÁ  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-01-Encarregado de Manutenção Rodoviária I/NO/3º DR/DIOB  
 Processo : 113001814/94

Matrícula : 93.263-9  
 Nome : EVANDRO CORREIA SANTIAGO  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-01 - Encarregado de Manutenção Rodoviária II/NO/4º DR/DIOB  
 Processo : 113001787/94

Matrícula : 93.320-1  
 Nome : OSMAR FRANCISCO RIBEIRO  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-09 - Chefe do Núcleo de Topografia/DEP/DITEC  
 Processo : 113001712/94

Matrícula : 93.359-7

N o m e	: ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA
Quintos Concedidos	: 2/5 de DFG-12 - Gerente de Controle/COPLAN e 1/5 DFG-09 Chefe do Núcleo de Acompanhamento/COPLAN
Processo	: 113000061/92
Matrícula	: 93.368-6
N o m e	: SUELI BARBOSA DE SOUSA
Quintos Concedidos	: 1/5 de DFA-04 - Secretário Administrativo I/DIAFI e 1/5 de DFA-06 - Assistente/ DIAFI
Processo	: 113001707/94

Matrícula	: 93.392-9
N o m e	: PEDRO CARLOS CORREIA DE ASSIS
Quintos Concedidos	: 1/5 de DFG-02 - Encarregado de Vigilância I/NSG/DMS/DIAFI
Processo	: 113002001/94

Matrícula	: 93.570-0
N o m e	: NILO SÉRGIO MARQUES MAIA
Quintos Concedidos	: 2/5 de DFA-09 - Assessor do Conselho Rodoviário/CRG e 1/5 de DFG-09- Chefe do Núcleo de Custos/DEP/DITEC
Processo	: 113001895/94

Matrícula	: 93.571-9
N o m e	: MARIA DA ANUANCIAÇÃO LIMA FEITOSA
Quintos Concedidos	: 4/5 de Representação de Gabinete da Presidência da República(Auxiliar)
Processo	: 113002016/94

Matrícula	: 93.596-4
N o m e	: SUELENE BARBOSA DA TRINDADE
Quintos Concedidos	: 1/5 de DFA-04 - Secretário Administrativo I/DT/DITEC
Processo	: 113001699/94

Matrícula	: 93.605-7
N o m e	: JURANDIR GOMES DO NASCIMENTO
Quintos Concedidos	: 1/5 de DFG-09 - Chefe do Núcleo de Levantamentos Topográficos/ 3º DR/DIOB
Processo	: 113001899/94

Matrícula	: 93.661-8
N o m e	: DIVINO SEBASTIÃO RIBEIRO
Quintos Concedidos	: 1/5 de DFG-02 - Encarregado de Lubrificação I/ 2ºDR/DIOB
Processo	: 113001779/94

Matrícula	: 93.795-9
N o m e	: ANDRÉ CALAZANS BARREIRA
Quintos Concedidos	: 1/5 de DFG-09 - Chefe do Núcleo de Programação Orçamentária e Financeira/DOF/DIAFI
Processo	: 113001734/94

Matrícula	: 93.778-9
Nome:	: MARIA LUZIA PIRES NOGUEIRA
Quintos Concedidos	: 1/5 de DFG-09-Chefe do Núcleo de Comunicação e Documentação/DMS/DIAFI
Proc.	: 113001691/94

Matrícula	: 93.848-3
Nome:	: VALTER LÚCIO PEREIRA
Quintos Concedidos	: 1/5 de DFG-02-Encarregado de Lubrificação I/NO/4ºDR/DIOB
Proc.	: 113001804/94

Matrícula	: 92.353-2
Nome	: JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Quintos Concedidos	: 2/5 de DFG-09-Chefe do Núcleo de Apoio e Reparo/DI/DIMPI e 1/5 de DFG-09- Chefe do Núcleo da Fabricação de Placas/DI/DIMPI
Proc.	: 113001860/94

Matrícula	: 91.263-8
N o m e	: PEDRO PEREIRA
Quintos Concedidos	: 3/5 de DFG-09 - Chefe do Núcleo de Oficina Central/DM/DIMPI
Processo	: 113001742/94

Matrícula	: 90.053-2
N o m e	: FRANCISCO BATISTA DE ANDRADE
Quintos Concedidos	: 1/5 de DFG-09 - Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária/1º DR/DIOB
Processo	: 113001877/94

Matrícula	: 90.079-6
N o m e	: JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO
Quintos Concedidos	: 1/5 de DFG-09 - Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária/3ºDR/DIOB
Processo	: 113001780/94

Matrícula	: 90.902-5
N o m e	: DARCI LEITE DE OLIVEIRA
Quintos Concedidos	: 1/5 de DFG-02- Encarregado de Transportes Sede I/NT/DM/DIMPI
Processo	: 113001692/94

Matrícula	: 90.942-4
N o m e	: ANTÔNIO TEIXEIRA LIMA
Quintos Concedidos	: 1/5 de DFG-02 - Encarregado de Equipamentos Rodoviários I/NO/4º DR/DIOB
Processo	: 113001805/94

Matrícula	: 90.979-3
N o m e	: JOÃO GABRIEL DA SILVA
Quintos Concedidos	: 1/5 de DFG-02 - Encarregado de Máquinas Pesadas I/NOC/DM/DIMPI
Processo	: 113001760/94

Matrícula	: 91.003-1
N o m e	: EUCRÉSIO DA SILVA
Quintos Concedidos	: 1/5 de DFG-02 - Encarregado de Revisão e Reg. de Veículos I/NOC/DM/DIMPI
Processo	: 113001761/94

Matrícula	: 91.045-7
N o m e	: JOSÉ VICENTE FILHO
Quintos Concedidos	: 1/5 de DFG-02- Encarregado de Equipamentos Rodoviários I/NO/1ºDR/DIOBI
Processo	: 113001878/94

Matrícula	: 91.243-3
N o m e	: AFONSO PEREIRA NETO
Quintos Concedidos	: 1/5 de DFG-09 - Chefe do Núcleo de Arquivo Técnico /DEP/DITEC
Processo	: 113001708/94

Matrícula	: 92.385-0
N o m e	: NILSON MARCOS DOS REIS
Quintos Concedidos	: 4/5 de DFG-09 - Chefe do Núcleo de Almoxarifado/DMS/DIAFI
Processo	: 113001819/94

Matrícula	: 92.430-X
N o m e	: PAULO BENEVAL CAVALCANTE
Quintos Concedidos	: 1/5 de DFG-01 - Encarregado de Lavagem, Borracharia e Lubrificação II/NT/DM/DIMPI
Processo	: 1130001697/94

Matrícula	: 92.588-8
N o m e	: ALBERTO PAULINO
Quintos Concedidos	: 1/5 de DFG-02 - Encarregado de Veículos a Diesel/NOC/DM/DIMPI
Processo	: 113001816/94

Matrícula	: 92.631-0
N o m e	: JORIVÉ MARTINS DE GODOI

Quintos Concedidos : 3/5 de DFG-12 - Gerente de Contabilidade/DOF/DIAFI  
 Processo : 113000063/92

Matrícula : 92.697-3  
 Nome : PEDRO PAULO DA SILVA  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-02- Encarregado de Reprografia I/NSG/DMS/  
 DIAFI  
 Processo : 113002003/94

Matrícula : 92.737-6  
 Nome : FRANCISCO FLAUZINO DIAS  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-02 - Encarregado de Lubrificação I/NO/  
 1ºDR/ DIOB  
 Processo : 113001857/94

Matrícula : 92.833-X  
 Nome : OSMAR DE MELO MONTEIRO  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-09 - Chefe do Núcleo de Conservação Rodov.  
 viária 4º DR/DIOB  
 Processo : 113001785/94

Matrícula : 92.880-1  
 Nome : ANA MARIA RABELO MARIANI  
 Quintos Concedidos : 2/5 de DFA-04 - Secretário Adm. da Comissão de Licitação e 1/5 de DFG-09 - Chefe do Núcleo de Compras  
 /DMS/DIAFI  
 Processo : 113001781/94

Matrícula : 92.891-7  
 Nome : JOÃO JOSÉ DE DEUS  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-09 - Chefe do Núcleo de Operação/4º DR/  
 DIOB  
 Processo : 113001786/94

Matrícula : 92.894-1  
 Nome : BALTAZAR HENRIQUE MARIANO DE ALMEIDA  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-02- Encarregado de Zeladoria do Edifício  
 Sede I/NSG/DMS/DIAFI  
 Processo : 113001744/94

Matrícula : 93.704-5  
 Nome : MARIA GORETTI DA SILVA PRADO  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-12- Gerente de Planos e Programas/COPLAN  
 e 1/5 de DFG-09 - Chefe do Núcleo de Contratos e  
 Convênios/COPLAN  
 Processo : 113001705/94

Matrícula : 93.705-3  
 Nome : IVANILDES LIRA DOUEMENT  
 Quintos Concedidos : 2/5 de DFG-02 - Chefe da Seção de Expediente do GDG  
 e 1/5 DFA-06 - Assistente da COPLAN  
 Processo : 113000065/92

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS

Matrícula : 90.093-1  
 Nome : JOSÉ MARTINS DOS SANTOS  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-02 - Encarregado de Zeladoria do Parque  
 Rodoviário/NSG/DMS/DIAFI  
 Processo : 113.002002/94

Matrícula : 93.762-2  
 Nome : LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFA-06 - Assistente da COPLAN  
 Processo : 113001842/94

Matrícula : 93.785-1  
 Nome : MAURO RIBEIRO SABINO  
 Quintos Concedidos : 1/5 de DFG-01 - Encarregado de Ferramentaria  
 II/NOC/DM/DIMPI  
 Processo : 113001758/94

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1075/94 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055004414/94. CATEGORIA/UF: "B"/DF  
 INTERESSADO: ADENILSON LINO DE OLIVEIRA  
 PRONTUÁRIO: 00.412.179-1  
 INFRAÇÃO: ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT  
 PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 30.08.94

PROCESSO Nº: 055004413/94. CATEGORIA/UF: "A"2"/GO  
 INTERESSADO: ORLANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
 PRONTUÁRIO: 11.638.614-2  
 INFRAÇÃO: ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT  
 PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 30.08.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1077/94 06 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055004402/94 CATEGORIA/UF: "A2D"/DF  
 INTERESSADO: ADAUTO ROSA DO NASCIMENTO  
 PRONTUÁRIO: 00.093.077-6  
 INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT  
 PERÍODO: 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 26.08.94

PROCESSO Nº: 055004403/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF  
 INTERESSADO: LUIZ CLÁUDIO DE CARVALHO  
 PRONTUÁRIO: 00.375.759-5  
 INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT  
 PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 29.08.94

PROCESSO Nº: 055004404/94 CATEGORIA/UF: "C"/CE  
 INTERESSADO: ANTÔNIO EVANDRO DE SOUZA MENDES  
 PRONTUÁRIO: 162.438.88-5  
 INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT  
 PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 29.08.94

DILSON DE ALEMIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1078/94 DE 30 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

I — Designar ANTONIO HELENO FILHO, matrícula 00.296-8, ANTONIO LUIS VIEIRA RODRIGUES, matrícula 00.204-6 e FÁTIMA ELIZABETE DA SILVA, matrícula 01.030-8, para sob o presidente do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos envolvendo os servidores CLÚDIO WILSON DA SILVA, matrícula 00.969-5 e ROBERTO GRASSO, matrícula 01.056-1. A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

II — Tornar sem efeito a Instrução de Serviço n° 997 de 15 de agosto de 1994.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1079/94 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL — DETRAN/DF, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diária aos servidores RONALDO CARRIÇO, mat. 1058-8, RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO, mat. 876-1, referente a deslocamento à cidade São Paulo/SP, no período de 08 a 09 de setembro de 1994, para participar de evento para discussão do Projeto Lógico do RENACH.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1080/94 DE 08 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do regimento interno aprovado pelo decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos Processos abaixo relacionados,

## RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo especificados até que sejam submetidos a novos exames de Legislação de Trânsito, sanidade física, mental, psicotécnico e prática de direção, como determina os parágrafos 1° e 2° do Artigo 77 da Lei n° 5.108/66 e Resolução número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO N°: 055.004065/94  
INTERESSADO: GESSEI AFONSO DE OLIVEIRA  
PRONTUÁRIO N°: 00.428.577-8/DF

PROCESSO N°: 055.004386/94  
INTERESSADO: PAULO DOMINGOS NEVES  
PRONTUÁRIO N°: 00.455.616-0/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

## POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUARTEL DO COMANDO GERAL

## PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, Inciso I,

letra a, do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054. 001.025/94,

## RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Subtenente QPPMC WILSON ROSA, matrícula n° 00,820/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, Inciso II Parágrafo 1°, Inciso II; 87, Inciso II; 94, Inciso II; 96, Inciso VI e 99, Inciso II, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, Inciso II, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

## PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, Inciso I, letra a, do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 121.493/74,

## RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado QPPMC Reformado DJALMA BERNARDINO DE SENA, matrícula n° 01.652/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a partir de 20 de maio de 1994, passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 96, Inciso VI e 99, Inciso II, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 2 e 104, item 4, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os percentuais fixados pelo artigo 5°, Inciso III, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

## PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra "a", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.000.529/94,

## RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo QPPMC GERALDO DE MACÊDO JALES, matrícula n° 07.025/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 49; 87, inciso II; e 94, inciso VI, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 13, inciso IV, alínea "b", § 2°, da Lei n° 6.477, de 01 de dezembro de 1977, e de acordo com os artigos 96, item 2; e 99, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação dada pelo artigo 5°, inciso III, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme decisão do Conselho de Disciplina.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

## PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.608/94,

## RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Segundo-Sargento QPPMC MOIZÉS BANDEIRA ROCHA NETO, matrícula nº 07.534/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo do serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis e que fizer jus, nos termos dos artigos 49; 87, inciso II e 94, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 13, inciso IV, alínea "b", § 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 93, item 1; 94 item 1; 96, item 2; 99, Parágrafo Único, da Lei 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por decisão do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

## PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.682/94,

## RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC ALCIDES DE MOURA LUZ, matrícula nº 04.626/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais a seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 2 e 99, Parágrafo Único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

## PORTARIA PMDF DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.044/94,

## RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 24 de julho de 1994, o Capitão QOPM GETÚLIO ALVES DE LIMA, matrícula nº 00.408/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, com base nos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso IX; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 96, item 1; 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por haver ultrapassado 02 (dois) anos, em função de natureza civil.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

## PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra B, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o

parágrafo único, do artigo 87 de Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.535/94,

## RESOLVE:

Transferir, ex-officio, para as Reserva Remunerada, a contar de 02 de janeiro de 1994, o Soldado QOMF MARLI JOSÉ DE FREITAS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VIII; Parágrafo 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterações introduzidas pela Lei 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido empossada em cargo público civil permanente (Magistério), junto à Fundação Educacional do Distrito Federal.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

## PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.535/94,

## RESOLVE:

Transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, a contar de 02 de janeiro de 1992, o Soldado QPPMF MARLI JOSÉ DE FREITAS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II; e 92, inciso VIII, Parágrafo 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido empossada em cargo público civil permanente (Magistério), junto à Fundação Educacional do Distrito Federal.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

## PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.609/94,

## RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Primeiro-Sargento QPPMC VALDEMIR REINALDO FERREIRA, matrícula nº 05.092/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, Parágrafos 1º e 2º, inciso II; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 2; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei, sem poder prover os meios de subsistência.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

## PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.539/94,

## RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, ex officio, o Soldado QPPMC JOSÉ GERMANO BEZERRA, matrícula nº 10.242/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, in-

ciso II e 92, inciso VIII, Parágrafo 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido nomeado, em 03 de março de 1993, para exercer cargo de Magistério junto à Fundação Educacional do Distrito Federal.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

**PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.929/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPME ALCISIO FIDELIS, matrícula nº 04.654/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

**PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.711/94,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC HELSO DIVINO BARBOSA, matrícula nº 06.522/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1 e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

**PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.957/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC SIRO ALVES BATISTA, matrícula nº 02.918/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

grais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mas de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

**PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.211/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ LUCAS DE FRANÇA, matrícula nº 02.642/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

**PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.626/94,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC EVARISTO LIMA DA CRUZ, matrícula nº 11.147/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

**PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.928/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC AZEMAR ALVES FERREIRA, matrícula nº 01.806/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

tificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso I, 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.715/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Tenente QOPMA NERES PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 02.039/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1; 94 item 1; 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 13 de novembro de 1970, e os artigos 100 e 107, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por conta mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.712/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC OSVALDO HERCULANO HACK, matrícula 01.892/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1; 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.111/85,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 03 de junho de 1993, que reformou, *ex officio*, o Soldado PM WALTER BATISTA RODRIGUES, da Polícia Militar do Distrito Federal, para declará-lo reformado a contar de 19 de fevereiro

de 1992, na mesma graduação com proventos relativos ao soldo de Cabo PM, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 50, Inciso II, § 1º, Inciso III e 94, Inciso I, alínea c, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, o primeiro com a redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1; e 96 item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada e contar mais de 30(trinta) anos de serviço, atendendo a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.926/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, *ex officio*, o Terceiro-Sargento QPPMC SEBASTIÃO GURGEL DE LIMA, matrícula nº 05.131/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, com base nos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso IX, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1 e 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por haver ultrapassado 02 (dois) anos em função de natureza civil no dia 21 de fevereiro de 1994.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

Comandante-Geral

PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.927/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 03.121/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I. 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

Comandante-Geral

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1994.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, Inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.443/94;

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Capitão BM — IL-DEFONSO SARDEIRO DE ALCÂNTARA, matrícula nº 01119-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados com base no soldo de Major BM, nos termos do artigos: 51, Inciso II, Parágrafo 1º, alínea "c"; 88, Inciso I; 91, Inciso I e 92, "caput" da Lei nº 7.479 de 2 Jun 86 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 95, Inciso I, e 102, da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os artigos: 107, Inciso I, II, alínea "b", e III desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435 de 19 Dez 85, por ter completado 30 (Trinta) anos de serviço.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, CEL/QOBM.

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.103/84;

RESOLVE:

Reformar, "ex-offício", o Terceiro-Sargento BM da reserva remunerada — ARI DA SILVA IACK, matrícula: 001389-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos integrais de Segundo-Sargento BM, nos termos do artigos: 51, inciso II Parágrafo 1º alínea "c", 88, inciso II, e 95, inciso I, alínea "c", da Lei nº 7.479 de 2 Jun 86 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinados com os artigos 95, inciso II, da lei nº 5.906 de 23 Jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com o artigo 107, inciso II, alínea "b", desta Lei, com a nova redação dada pela Lei 7.435 de 19 Dez 85, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, CEL/QOBM.

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1994.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, Inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.537/94;

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Subtenente BM — CLODOVEU RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 01329-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de Segundo-Tenente BM, nos termos do artigos: 51, Inciso II, Parágrafo 1º, alínea "c"; 88, Inciso I; 91, Inciso I e 92, "caput" da Lei nº 7.479 de 2 Jun 86 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 95, Inciso I, e 102, da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os artigos: 107,

Inciso I, II, alínea "b", e III desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435 de 19 Dez 85, por ter completado 30 (Trinta) anos de serviço.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, CEL/QOBM

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1994.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, Inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.019/94;

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Segundo-Sargento BM — RAIMUNDO BENTO DO REGO, matrícula nº 01433-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de Primeiro-sargento BM, nos termos do artigos: 51, Inciso II, Parágrafo 1º, alínea "c"; 88, Inciso I; 91, Inciso I e 92, "caput" da Lei nº 7.479 de 2 Jun 86 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 95, Inciso I, e 102, da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os artigos: 107, Inciso I, II, alínea "b", e III desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435 de 19 Dez 85, por ter completado 30 (Trinta) anos de serviço.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, CEL/QOBM.

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.476/94;

RESOLVE:

Transferir, "ex-offício", para a reserva remunerada, o Soldado BM — ROMILDO MEDEIROS SANTOS, Matrícula: 04408-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço que prestou, nos termos dos artigos: 42, parágrafo 3º e 9º da Constituição Federal de 1988, inciso I; 91, inciso II; 93, inciso VIII, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 7.479 de 2 Jun 86 — Estatuto dos Bombeiros Militares, combinado com os artigos 92, inciso I, III, IV e V; 94; incisos I e II; 95, inciso I; e 99; 103, parágrafo único; e 107, incisos I, II, alínea "c", e III, da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435 de 19 Dez 85, por ter sido empossado em cargo público civil permanente, na função de magistério.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM.

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.557/94;

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Subtenente BM — ALBERTO TADEU MARTINS DE MELO, Matrícula: 01324-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de Segundo-Tenente BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II, parágrafo 1º, alínea "c"; 88, inciso I; 91, inciso I e 92, "caput" da Lei nº 7.479 de 2 Jun 86 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 95, inciso I, e 102, da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 — Lei de Remuneração

do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os artigos: 107, inciso I, II, alínea "b", e III desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435 de 19 Dez 85, por ter completado 30 (Trinta) anos de serviço.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM.

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.166/94;

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o Subtenente BM — ALTINO LUIZ TAVARES, Matrícula: 01287-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de 2º Tenente BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II, parágrafo 1º, alínea "c"; 88, inciso I; 91, inciso I e 92, "caput" da Lei nº 7.479 de 2 Jun 86 — Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 95, inciso I, e 102, da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 — Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os artigos: 107, inciso I, II, alínea "b", e III desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435 de 19 Dez 85, por ter completado 30 (Trinta) anos de serviço.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA, Cel/QOBM.

PALÁCIO IMPERADOR D. PEDRO II.  
DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1994.

O CORONEL QOBM/COMB. COMANDANTE GERAL DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 15.466, de 25 de fevereiro de 1994.

RESOLVE:

Efetivar no posto de 2º Tenente QOBM/Compl. os 2ºs. Tenentes QOBM/Compl. estagiários abaixo relacionados que concluíram com aproveitamento o Curso de Habilitação para Oficiais do Quadro Complementar, a contar de 21 de agosto de 1994.

NOME

PAULO CESAR SANTOS  
FIDELIS MUNIZ NETO  
DANIELA DA CUNHA LOPES  
DILENE DA SILVA  
WANDERLENE SANTOS DOS ANJOS  
EDUARDO ALEXANDRE LOUREIRO MELO  
ANA CRISTINA GONÇALVES ALIAS  
ROGÉRIO DE ASSUNÇÃO CRUVINEL  
GILBERTO PINTO FILHO  
EIDER CARLOS NUNES BANDEIRA  
RICARDO DA SILVA DUARTE  
ERISSON CLAUDIO FERNANDES PAIVA  
FÁBIO CAMPOS DE BARROS  
SÍLVIO SANTOS SALLES  
GEORGE CAJATY BARBOSA BRAGA  
ANA CRISTINA SANTOS  
DÉBORA DOS SANTOS SILVA  
JOÃO BATISTA CAMPOS DOS REIS  
ANDRÉA JORGE MAIA

Brasília-DF, em 05 de setembro de 1994.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA - CORONEL QOBM/COMB.

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 12 de setembro de 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados o adicional previsto no parágrafo 2, da Lei n. 8.112/90, regulamentado pela Lei n. 8.911, de 11/07/94 e disciplinado pela Portaria n. 114/94-SEA, de 18/08/94, na forma como se segue:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		RESUMO DA CONCESSÃO		
NOME: EDUARDO MILLER NETO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	
MATRÍCULA Nº: 510-X	1/5	DFG-08	12.07.94	
PROCESSO Nº: 081.000068/92	2/5	DFG-03	12.07.94	
	2/5	DFG-06	12.07.94	
NOME: JEANETTE COSTA MARINHO	2/5	DFG-03	12.07.94	
MATRÍCULA Nº: 571-1	1/5	DFG-08	12.07.94	
PROCESSO Nº: 081.000069/92				
NOME: JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO				
MATRÍCULA Nº: 370-0	4/5	DFG-06	12.07.94	
PROCESSO Nº: 081.000071/92				
NOME: JULIA ANDRADE LIMA				
MATRÍCULA Nº: 431-6	5/5	DFG-05	12.07.94	
PROCESSO Nº: 081.000073/92				
NOME: MARINA LUCENA BRANCO	5/5	DFG-03	12.07.94	
MATRÍCULA Nº: 793-5				
PROCESSO Nº: 081.000089/92				
NOME: AURENTINO FERREIRA COSTA	3/5	DFG-05	12.07.94	
MATRÍCULA Nº: 217-8				
PROCESSO Nº: 081.000110/92				
NOME: ROZINEIDE DA SILVA	4/5	DFG-03	12.07.94	
MATRÍCULA Nº: 863-X				
PROCESSO Nº: 081.000112/92				
NOME: CARLOS AUGUSTO A. DO AMARAL	3/5	DFG-05	12.07.94	
MATRÍCULA Nº: 373-5	2/5	DFG-06	12.07.94	
PROCESSO Nº: 081.000250/92				
NOME: LÍGIA DE MORAIS MENDES	5/5	DFG-06	12.07.94	
MATRÍCULA Nº: 735-8				
PROCESSO Nº: 081.000251/92				
NOME: FRANCISCO JOSÉ T. DE LIMA	1/5	DFG-05	12.07.94	
MATRÍCULA Nº: 661-0				
PROCESSO Nº: 081.001534/94				
NOME: ALAIDES GENTIL CAVALCANTE	3/5	DFG-05	12.07.94	
MATRÍCULA Nº: 631-9				
PROCESSO Nº: 081.001535/94				
NOME: MARIA REIS ALVES PEREIRA	1/5	DFG-06	12.07.94	
MATRÍCULA Nº: 879-6				
PROCESSO Nº: 081.001538/94				
NOME: ELOIZA GERALDA GARCIA	2/5	DFG-05	12.07.94	
MATRÍCULA Nº: 619-X				
PROCESSO Nº: 081.001655/94				
NOME: EDVALDO SANTOS GUIMARÃES	1/5	DFG-05	12.07.94	
MATRÍCULA Nº: 385-9				
PROCESSO Nº: 081.001572/94				
NOME: MARIA ELIZA ROD. TORRES	1/5	DFG-10	22.07.94	
MATRÍCULA Nº: 548-7				
PROCESSO Nº: 081.001540/94				

CESAR BAIOCCHI  
Presidente

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFFR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038 DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída

pelo artigo 22, inciso XVII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643 de 18 de agosto de 1983.

## RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias de viagem no valor unit. de R\$ 71,27 (setenta e um reais e vinte e sete centavos) cada, à funcionária MÁRCIA DE FRANCESCHI NETO, Matrícula n° 00.460-X, Assessora, a qual viajará para a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 13 a 17/09/94, para participar do SEMINÁRIO INTERNACIONAL — CRIANÇA E CULTURA.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Processo n°: 151.000.028  
Assunto: Aquisição de Passagens

À SOF/DAA/ArPDF,

Autorizo a realização da despesa, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I e II, do Decreto n° 15.400/93.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da dispensa da licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, ambos da Lei n° 8.666/93.

Determino a emissão da nota de empenho por estimativa/reforço à NE 94 300011 em favor da empresa VARIG S/A, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pertinente à aquisição de passagens para a cidade de Navegantes-SC.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Apoio Administrativo deste órgão para demais providências.

Brasília, 02 de setembro de 1994

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO  
Superintendente

Processo n° 151.000.006/94

À SOF/DAA/ArPDF,

Autorizo a realização da despesa, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I e II, do Decreto n° 15.400/93.

Ratifico, para os fins do artigo 26, a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XII, ambos da Lei n° 8.666/93.

Determino a emissão da nota de empenho por estimativa/reforço, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor da SAB — Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pertinente à aquisição de gêneros alimentícios e bebidas.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Apoio Administrativo deste órgão para demais providências.

Brasília, 05 de setembro de 1994

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO  
Superintendente

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA — SLU

DIVISÃO DE PESSOAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 001 DE 06 DE SETEMBRO DE  
1994

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço n° 019 de 29 de agosto de 1994.

## RESOLVE:

1 — Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: PEDRO GREGORIO SOBRINHO; Matrícula: 79.807-X; Lotação: UILE/GED; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2° quinquênio de: 19.01.87 a 18.01.92. (Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF n° 256 de 17.12.92, página 17.)

Nome: JAIRO ANDRÉ GOMES DA SILVA; Matrícula: 80.999-3; Lotação: SOUCLT/DITRES; Cargo: Auxiliar de Administração Pública 1° quinquênio de: 27.06.84 a 26.02.90. (Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF n° 023 de 01.02.93, página 28).

Nome: FRANCISCO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS; Matrícula: 81.356-7; Lotação: DIPES; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1° quinquênio de: 05.07.85 a 04.07.90. (Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF n° 033 de 18.02.94, página 39).

Brasília-DF, 06 de setembro de 1994

VALDECI CORREIA SOUTO

### COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE AGOSTO DE 1994.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Ordem de Serviço "SLU" de 02 de agosto de 1994, publicado no DODF n° 157, pág. 32, de 12 de agosto de 1994, do Senhor Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal — SLU/DF, incumbida de apurar as faltas denunciadas no Processo n° 094.000.971/90,

## RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 149 § 1° da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora ELIZETE ALVES CARVALHO, matrícula n° 78.971-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, para exercer a função de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

ESTELA MARES RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE AGOSTO DE 1994.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Ordem de Serviço "SLU" de 18 de agosto de 1994, publicado no DODF n° 173, pág. 23, de 05 de setembro de 1994, do Senhor Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal — SLU/DF, incumbida de apurar as faltas denunciadas no Processo n° 094.001.255/91,

## RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 149 § 1° da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora ELIZETE ALVES CARVALHO, matrícula n° 78.971-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, para exercer a função de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

ESTELA MARES RODRIGUES

## INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 062 DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, Inci-

so XV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1.989, e o disposto na Lei n° 708 de 23 de maio de 1.994,

**RESOLVE:**

**CRIAR**, o Conselho Editorial do C&T Notícias, informativo do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal — ICT/SEMATEC, com os seguintes membros:

- 01 — ALBERTO JOSÉ DE LIMA
- 02 — FLÁVIA PIRES TORREÃO
- 03 — MANOEL SANTANA CARDOSO
- 04 — MARCO TÚLIO PEREIRA LYRIO
- 05 — PAULO CÉZAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

PAULO ALVIM

## PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 8º, parágrafo 3º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

Designar o servidor MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR, matrícula n° 28.815-2, Subprocurador Geral, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder interinamente pela Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria, a partir de 12 de setembro de 1994.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b", do Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Designar MÁRIO CÉSAR LOPES BARBOSA, matrícula n° 38.546-8, Procurador de 2ª Categoria, para substituir a Procuradora-Chefe da 5ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-13, no período de 12 a 14 de setembro de 1994, por motivo de afastamento justificado da titular.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO: 020.000.300/92  
INTERESSADO: ALMIR NOGUEIRA  
MATRÍCULA: 30.773-4

DESPACHO: Defiro, mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-13, a partir de 03.09.94, referente a 4ª parcela, totalizando assim 3/5 do DAS. 05 (União) e 1/5 do DFG-13, do § 2º do artigo 62, da Lei n° 8.112/90.

PROCESSO: 020.000.827/91

INTERESSADA: DENISE PEREIRA SOARES  
MATRÍCULA: 22.723-4

DESPACHO: Defiro, mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, a partir de 11.09.94, referente a 4ª parcela, totalizando assim 4/5 do DF-02, da Lei n° 6.732/79.

Brasília, 13 de setembro de 1994  
CLARA MARIA DO NASCIMENTO  
Divisão de Administração Geral

PROCESSO: 020.000.169/90

INTERESSADO: ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

MATRÍCULA: 27.366-X

DESPACHO: Defiro, mais 1/5 da Representação Mensal do DF-13, a partir de 02.09.94, referente a 8ª parcela, que substitui a 3ª parcela, totalizando assim 2/5 do DF-11 e 3/5 do DF-13, da Lei n° 6.732/79

PROCESSO: 020.000.002/92

INTERESSADA: SILVIA HELENA MOREIRA BARCELOS

MATRÍCULA: 25.019-8

DESPACHO: Defiro, mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, a partir de 08.09.94, referente a 4ª parcela, totalizando assim 4/5 da Representação Mensal do DF-02, da Lei n° 6.732/79.

PROCESSO: 020.002.665/93

INTERESSADA: VERA LUCIA RAMOS DA SILVA

MATRÍCULA: 27.677-4

DESPACHO: Defiro, mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, a partir de 07.09.94, referente a 2ª parcela, totalizando assim 1/5 da Gratificação de Gabinete/ASSISTENTE e 1/5 do DF-02, da Lei n° 6.732/79.

Brasília, 08 de setembro de 1994

CLARA MARIA DO NASCIMENTO  
Divisão de Administração Geral  
Diretora

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA N° 218, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF n° 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 003/94,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a partir de 12 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto no artigo 35, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JEANICE DURÃO DE LIMA, Técnica de Administração Pública — A, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete da Procuradora-Geral, do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

MARLI VINHADELI

RESOLUÇÃO N° 73, DE 30 DE AGOSTO DE 1994

Regulamenta o disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Lei-DF n° 88, de 29 de dezembro de 1992, c/c o artigo 1º, da Resolução-TCDF n° 056, de 04 de dezembro de 1992.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF n° 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Administrativa de 30.08.94, constante do Processo n° 0040/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Os cargos de que trata o parágrafo único do artigo 1º, da Lei-DF n° 88, de 29 de dezembro de 1990, combina do com o artigo 1º da Resolução-TCDF n° 056, de 04 de dezembro de 1992, ficam distribuídos por área de competência, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Revogam-se a Resolução-TCDF nº 053, de 14 de setembro de 1992 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de agosto de 1994

MARLI VINHADELI

**A N E X O**

(Art. 1º da Resolução-TCDF nº 73, de 30 de agosto de 1994)

CARGOS	ÁREA DE COMPETÊNCIA	ESPECIALIDADE	Nº	ESCOLARIDADE		
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SAÚDE	- Médico	07	NÍVEL		
		- Odontólogo	03			
	BIBLIOTECONOMIA	- Bibliotecário	05	SUPERIOR		
	ADMINISTRAÇÃO	- Administrador	05			
PÚBLICA	CONTABILIDADE	- Contador	06	SUPERIOR		
	DIREITO	- Advogado	06			
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A (2º Grau Completo)	ADMINISTRAÇÃO GERAL	- Agente Administrativo	149	NÍVEL		
	SAÚDE	- Auxiliar de Enfermagem	06			
		- Protético	02			
		PROCESSAMENTO DE DADOS	- Operador de Computador		02	
	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - B (1º Grau Completo)	ADMINISTRAÇÃO GERAL	- Reprografia		05	NÍVEL
			- Condução de Veículos		68	
			- Vigilância		06	
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - C (1º Grau Incompleto)	ADMINISTRAÇÃO GERAL	- Carpintaria, Marcenaria e Obras	10	MÉDIO		
		- Eletricidade e Comunicação	05			
	GERAL	- Mecânico	03			
		- Eletricista de Automovel	01			
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A (1º Grau Completo)	ADMINISTRAÇÃO GERAL	- Telefonista	04	NÍVEL		
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - B (1º Grau Incompleto)	ADMINISTRAÇÃO GERAL	- Auxiliar de Serviços Administrativos	174	BÁSICO		

**SECRETARIA DAS SESSÕES**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3022**

Ao 1º dia do mês de setembro de 1994, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO e JOSÉ MILTON FERREIRA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

**EXPEDIENTE**

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3021, de 30.08.94.

Fazendo uso da palavra, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, acompanhado pelos demais membros do Plenário, deu as boas-vindas ao Conselheiro RONALDO COSTA COUTO que reassumiu, ontem, as suas funções nesta Corte, após afastamento para tratamento de saúde. Na oportunidade, a Senhora Presidente agradeceu ao Conselheiro RONALDO COSTA COUTO por haver interrompido sua licença médica, assegurando, assim, o quorum necessário para a realização de sessão administrativa.

A seguir, a Senhora Presidente deu conhecimento ao Tribunal dos seguintes expedientes:

- Ofícios nºs. 922, 923, 924 e 925/94-GAB/1a. SPR, mediante os quais a Procuradora-Chefe da 1a. SPR, MARIA LOPES DE MORAIS, solicita informações a respeito dos servidores desta Corte que impetraram as Ações Ordinárias nºs. 023.033, 023.617, 023.228 e 023.618/93.

- Ofício nº 935/94-GAB/1a. SPR, da Procuradora-Chefe da 1a. SPR, MARIA LOPES DE MORAIS, solicitando as informações requeridas no Mandado de Segurança nº 3838/94.

**J U L G A M E N T O S**

**RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS**

PROCESSO No. 4224/84 - Revisões dos proventos da aposentadoria da servidora MIRTES SILVA ACHCAR;

PROCESSO No. 1477/88 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora ANA MAIA DE ATAÍDE VILLELA;

PROCESSO No. 0333/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos do servidor PAULO BITTENCOURT;

PROCESSO No. 2090/92 - Aposentadoria do servidor DARCY EVANGELISTA AMÂNCIO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 0983/93 (apensos os de nºs. 1538/93 e 082.016032/92) - Relatório de auditoria programada realizada na Fundação Educacional do Distrito Federal para verificar a legalidade da despesa objeto da NE nº 2690/92, emitida por aquela Entidade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 7763/93 - NE nº 005/93 e outras, do Departamento de Emprego do Distrito Federal;

PROCESSO No. 0369/94 - NE nº 321/93 e outras, da Administração Regional de Planaltina.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das NEs constantes dos autos e considerou correta a classificação das despesas a que elas se reportam.

PROCESSO No. 7795/93 - NE nº 683/93 e outra, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das NEs em apreço; b) solicitar à STDF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, justifique a realização da despesa representada pela NE nº 683/93, com dispensa de licitação, e a referente à NE nº 693/93, efetuada na modalidade de convite, ambas emitidas no curto espaço de 06 (seis) dias, para aquisição do mesmo tipo de material.

PROCESSO No. 0250/94 - NE nº 823/93 e outras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada referente a atraso no recebimento de notas de empenho (02), tomar conhecimento das NEs inclusas nos autos e considerar correta a classificação orçamentária das despesas delas decorrentes; b) determinar à Secretaria de Obras que, em face do disposto no art. 47 do Decreto nº 14.554/92, apresente esclarecimentos, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a autorização do Secretário de Fazenda e Planejamento, referente às Notas de Empenho nºs 1045, 1046 e 1099/93; c) retornar o processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0534/94 - NE nº 496/93 e outras, da Administração Regional do Guará.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das NEs em apreço, considerando correta a classificação das despesas delas decorrentes, à exceção da de nº 512/93; b) determinar a inclusão do processo em roteiro de auditoria programada, para verificação da despesa referente à nota de empenho excetuada.

PROCESSO No. 1353/94 - Convênio nº 458/93, firmado entre o Banco de Brasília S/A e a Telecomunicações de Goiás S/A - TELEGOIÁS. Aos autos juntou-se o Primeiro Termo Aditivo ao pacto.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento dos ajustes em apreço e determinou o retorno dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 1355/94 - Convênio nº 461/93 firmado entre o Banco de Brasília S/A e a Cooperativa de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste, determinando o retorno dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 1891/94 - Convênio nº 044/92 firmado entre a Secretaria de Educação do Distrito Federal

e a Secretaria Nacional de Educação Básica.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste e de seu Termo Aditivo nº 005/93, bem como da documentação constante dos autos, considerando correta a classificação da despesa a que se refere a NE nº 074/94, com o consequente retorno do processo à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 2402/94 - Ata da 1278a. Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da citada ata, determinando à FHDF que, no prazo de 15 (quinze) dias, esclareça as razões que motivaram o pagamento de 08 (oito) meses à firma DIALOG - Telecomunicações Ltda., sem a devida contraprestação dos serviços objeto do contrato anterior ao gerado pelo Processo nº 061.000371/93, conforme consta na 1278a. Ata da Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo daquela Entidade.

PROCESSO No. 2872/94 - Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade de Abastecimento de Brasília, realizada a 05.01.94.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento da citada ata e determinou o retorno dos autos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 3815/94 - Ata da 451a. Reunião do Conselho Fiscal do Banco de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da citada ata, assinando o prazo de 20 (vinte) dias para que o BRB preste informações sobre as medidas adotadas com vistas à apuração de responsabilidade pelos prejuízos decorrentes dos critérios de cálculos utilizados nos Processos nºs. 041.000652/92 e 041.000478/93, constantes da Ata nº 451 do Conselho Fiscal, bem como se houve alteração de tais critérios.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO No. 3808/84 - Alteração do ato de reforma do Terceiro-Sargento BM LUCIANO ZEFERINO para inclusão da diária de asilado.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou cumprida a diligência ordenada, bem como legal o ato de fls. 131.

PROCESSO No. 0950/86 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor VALDIR FÉLIX DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório -- devendo a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal adotar as providências indicadas no referido voto, fls. 46/47.

PROCESSO No. 3443/87 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor LÚCIO AFFONSO CAMPOLLO SILVA;

PROCESSO No. 4187/90 - Aposentadoria do servidor PAULO HIGINO DE FARIAS;

PROCESSO No. 4397/90 - Aposentadoria do servidor INÁCIO PEREIRA DA SILVA;

PROCESSO No. 5091/90 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO FARIA PEREIRA;

PROCESSO No. 2122/92 (apenso o de nº 011.000055/92) - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO No. 2731/93 (apenso o de nº 133.000025/93) - Tomada de contas anual do agente de material da Administração Regional de Brazlândia, relativa ao exercício de 1992;

PROCESSO No. 5938/93 - Representação nº 007/93, do Procurador do Ministério Público junto a esta Corte, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, versando sobre notícias veiculadas pela imprensa acerca de projeto de coleta seletiva de lixo no Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

PROCESSO No. 1057/89 - Convênio nº 001/89 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 693 a 707 e considerar satisfatório o cumprimento das diligências expressas nos OFs GP nºs 1880/93 e 1881/93, encaminhados à FEDF e à NOVACAP, respectivamente; b) solicitar à FEDF que: b.1) no prazo de 30 (trinta) dias, informe a esta Corte as providências adotadas referentes à instalação contra incêndio das Escolas Classe situadas às 08 111 e 415/417 - Samambaia, tendo em vista o OI nº 64/94-DE, remetido àquela

Jurisdicionada pela NOVACAP, bem como sobre a situação do pedido formulado à TERRACAP referente à regularização do terreno onde se localiza o Colégio Agrícola de Brasília; b.2) encaminhe a esta Corte cópia da "Carta de Habite-se" relativa à Escola Normal do Gama, tão logo seja obtida.

PROCESSO No. 0118/90 - Contrato nº 023/89 e outros, celebrados entre a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento (em liquidação) e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos expedientes de fls. 469/492, dando por cumprida a diligência expressa no OF GP nº 1548/93; b) acolher o pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, na forma solicitada no Ofício nº 460/94-GAB/SEFP e anexo; c) não tomar conhecimento do pedido de reconsideração formulado pela PROFLORA, visto que foi intempestivo.

PROCESSO No. 0655/90 (apensos os de nºs. 112.011359/92, 657/90, 744/90 e 2080/90) - Ata da 2422a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar cumprida a exigência constante do OF GP nº 798/92; b) determinar àquela Jurisdicionada nova citação dos servidores, já julgados, para que se defendam, no prazo legal, quanto às irregularidades constatadas nos Processos nºs. 9564, 9567, 10018, 10108, 11003, 10002, 10463 e 9817/89, ou que ratifiquem as defesas apresentadas.

PROCESSO No. 4411/90 (apensos os de nºs. 030.004708/93, 4182/91, 3716/93, 4181/91 e 6088/91) - Contrato nº 705/90 e outros, celebrados entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do O.I. nº 410/93-CONJU/PRES e da documentação que lhe faz séquito; b) dos resultados da tomada de contas especial contida no Processo nº 030.004.708/93; II - relevar: a) a falha cometida pelo Consultor Jurídico da NOVACAP na remessa a esta Corte da documentação relativa ao Contrato nº 704/90; b) o atraso verificado na tramitação da tomada de contas especial a que se referem estes autos; III - autorizar a citação dos Srs. ELMAR LUIZ KOENIGAN, STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS, ARINDO OTON DE LIMA, EDUARDO MUNDIM PENA, HÉLIO BUENO BRANDÃO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, CLARINDO CARLOS DA ROCHA, MARCOS DECAT FRANÇA e JOÃO DA CRUZ PIMENTA para apresentação de defesa prévia quanto à prática de irregularidade que se lhes atribui, tendo em vista os indícios de conduta tipificada no art. 182, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38, de 30.10.90, IV - assinar prazo de 15 dias para que a NOVACAP apresente o resultado do Contrato nº 704/90, bem como identifique o(s) servidor (es) responsável (is) pelo "atesto" (recebimento dos serviços resultantes do ajuste).

PROCESSO No. 1199/91 - Aposentadoria da servidora MARIA ALVES GOMES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria -- devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar a providência indicada no referido voto, fls. 42/43.

PROCESSO No. 1201/91 - Aposentadoria da servidora SEBASTIANA BELMIRA MARTINS;

PROCESSO No. 1214/91 - Aposentadoria da servidora CLEONICE VALIM GONÇALVES DIAS;

PROCESSO No. 1473/91 - Aposentadoria da servidora DINÁ ROCHA;

PROCESSO No. 1485/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES SANTOS AQUINO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 6246/91 - Concurso Público para o cargo de Técnico de Administração Pública, Especialidade I, aberto pelo Edital nº 173/91-IDR.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos Editais de nºs. 038, 043, 064, 066, 071, 074, 076, 088, 090, 091/94-IDR, 01-CCARH/94-SEA e do Aviso nº 09/94-SEA; b) das portarias da Secretaria de Administração, fls. 117/119; II - solicitar: a) à SEA que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Corte cópia do Processo nº 030.002939/94; b) ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a este Colegiado cópia do Processo nº 031.000189/93-IDR/DAG/SCAA; III - determinar o retorno dos autos à 4ª. Inspeção de Controle Externo para acompanhamento.

PROCESSO No. 7464/91 - Representação nº 02/91, da 3ª. Inspeção de Controle Externo, no sentido de que sejam solicitadas, aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal, cópias dos atos de constituições das Comissões de Licitação dos 04 (quatro) últimos anos, incluindo o de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos.

indicados a fls. 399 e determinou a baixa dos autos à 3a. ICE, para os fins cabíveis.

PROCESSO No. 3706/92 - Reforma do Soldado PM JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu manter a deliberação proferida pelo C. Colegiado no sentido da legalidade da reforma em apreço e por que seja determinado o retorno dos autos à Polícia Militar do Distrito Federal para cumprimento da determinação plenária de 20.07.93.

PROCESSO No. 5208/92 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, relativo ao 2º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do resultado da diligência ordenada; II. recomendar àquela Jurisdicionada que tome providências para evitar resultados operacionais negativos, instituindo e mantendo rigoroso controle dos gastos e buscando saldos favoráveis no fluxo de entrada e saída de recursos; III. autorizar a juntada do presente processo à Prestação de Contas do ano de 1992, para que o assunto seja examinado em conjunto.

PROCESSO No. 0922/93 (apenso o de nº 2455/92 e anexo 01 volume) - Balancetes da Companhia Imobiliária de Brasília, referentes aos 1º e 3º trimestres de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado da diligência expressa no OF GP nº 912/93; II - relevar o atraso apontado; III - recomendar àquela Jurisdicionada para, quando elaborar os Termos de Levantamento de Saldo de Caixa: a) realizar a contagem efetiva dos numerários mantidos em caixa no encerramento do trimestre, discriminando-os; b) proceder o referido levantamento nas primeiras horas do dia subsequente ao término do trimestre ou no seu último dia, desde que, definitivamente encerrada a movimentação financeira do mesmo; IV - reiterar, pela 2a. vez, os termos do OF GP nº 670/91-CIRCULAR, alertando a Entidade que não admitirá mais o descumprimento daquela decisão e que, em caso de reincidência, aplicará multa na forma do art. 182, III, do Regimento Interno desta Casa, c/c a Resolução nº 068, de 01 de março de 1994; V - fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que a Empresa apresente, na forma do previsto no OF GP nº 670/91-CIRCULAR, esclarecimentos quanto às despesas com multas, contabilizadas nas contas 71.1.011.002 e 71.2.01.002, durante os três trimestres do exercício de 1992.

PROCESSO No. 2633/93 - Ata da 1130a. reunião e outras, de órgãos colegiados do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados de inspeção levada a efeito naquela Autarquia e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 5819/93 - Concurso Público para os cargos de Atendente Comercial I e Teledigfonista, aberto pelo Edital nº 001/93-CAESB, do Quadro de Pessoal da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 225/94 e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência transmitida por meio do OF GP nº 513/94; b) dos Editais de nºs. 012 e 001/94-CAESB; II - determinar o retorno dos autos à 4a. Inspeção de Controle Externo para acompanhamento.

PROCESSO No. 0560/94 - Balancete do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, relativo ao 4º trimestre de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do balancete em apreço, decidiu determinar àquela Autarquia que, no prazo de 15 (quinze) dias, justifique o atraso de 63 (sessenta e três) dias na remessa à Corte da mencionada peça contábil.

PROCESSO No. 1659/94 - Balancete da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, relativo ao 4º trimestre de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, determinar àquela Jurisdicionada que: a) encaminhe a esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, os elementos discriminados pelo artigo 113, III, alíneas b, c, d e e, do Regimento Interno desta Casa, bem como os esclarecimentos sobre multas relativas ao balancete do 4º trimestre de 1993; b) justifique o atraso na remessa da referida peça contábil.

PROCESSO No. 3427/94 - Concurso Público para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 100/94-IDR.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da documentação de fls. 02/12 e determinou o retorno dos autos à 4a. Inspeção de Controle Externo para acompanhamento.

PROCESSO No. 3428/94 - Concurso Público para o cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 099/94.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fls. 02/10 e ordenou o retorno dos autos à 4a. Inspeção de Controle Externo para acompanhamento.

PROCESSO No. 3429/94 - Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 101/94.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do edital em apreço e do aviso de fls. 02/09, determinando o retorno dos autos à 4a. Inspeção de Controle Externo para acompanhamento.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 3065/92 - Reforma do 2º Sargento BM SEBASTIÃO JOSÉ GOMES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma, devendo o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal adotar a providência indicada na alínea b do referido voto, fls. 113.

PROCESSO No. 0521/93 - NE nº 452/92 e outras, da Administração Regional do Guará.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas representadas pelas NEs nºs 462 e 463/92; b) tomar conhecimento da NE nº 468/92, vez que a despesa a que se refere foi tratada globalmente no Processo nº 2098/93; c) autorizar a devolução dos autos à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 0894/93 - NE nº 428/92 e outras, da Administração Regional de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer o OI nº 274/93-GAB-RA-I e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência expressa no OF GP nº 257/93; b) relevando, excepcionalmente, a falha apontada, tomar conhecimento da despesa a que se refere a NE nº 466/92.

PROCESSO No. 1946/93 - NE nº 064/93 e outras, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas representadas pelas NEs nºs 68 e 69/93; b) tomar conhecimento da NE nº 77/93, vez que a despesa a que se refere foi tratada globalmente no Processo nº 2098/93; c) restituir os autos à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 2449/93 - NE nº 069/93 e outras, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas representadas pelas NEs nºs. 74, 284, 310, 344, 429, 472, 536 e 632/93; b) apenas tomar conhecimento das NEs nºs. 75, 281, 343, 428, 473, 537, 578 e 633/93, vez que as despesas a que se referem foram tratadas globalmente no Processo nº 2098/93; c) restituir os autos à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 2863/93 - NE nº 169/93 e outras, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas representadas pelas NEs nºs. 169, 170, 520, 543, 600 e 613/93; b) tomar conhecimento das NEs nºs. 174, 524 e 577/93, vez que a despesa a que se referem foi tratada globalmente no Processo nº 2098/93; c) restituir os autos à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 2977/93 - Termo de Rescisão do Contrato nº 2817/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CURY - Saneamento e Construções Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 170/94-PRES e dos documentos que o acompanham, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada via Ofício GP 316/94; b) autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 3431/93 - NE nº 143/93 e outras, da Administração Regional do Guará.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas representadas pelas NEs nºs. 143 e 148/93; b) tomar conhecimento das NEs nºs 144 e 149/93, vez que as despesas a que se referem foram tratadas globalmente no Processo nº 2098/93; c) restituir os autos à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 3432/93 - NE nº 161/93 e outras, da Administração Regional do Guará.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas representadas pelas NEs nºs. 170 e 174/93; b) tomar conhecimento das NEs nºs 171 e 175/93, vez que as despesas a que se referem foram tratadas globalmente no Processo nº 2098/93; c) restituir os autos à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 4167/93 - NE nº 219/93 e outras, da Administração Regional do Guará.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar

correta a classificação das despesas representadas pelas NEs nºs 220, 221, 510 e 521/93; b) tomar conhecimento das NEs nºs. 219, 222, 435, 440, 441, 445, 470, 478 e 511/93, vez que as despesas a que se referem foram tratadas, globalmente no Processo nº 2098/93; c) restituir os autos à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 0155/94 - NE nº 1913/93 e outras, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, considerou correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes dos autos.

PROCESSO No. 0557/94 - NE nº 018/93 e outras, do Jardim Zoológico do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar àquele órgão Jurisdicionado que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente a esta Corte circunstanciados esclarecimentos com relação ao pagamento de multa, juros e atualização monetária sobre o recolhimento ao INSS, especificado nas NEs nºs. 018, 020, 026, 031 e 032/93.

PROCESSO No. 1031/94 - NE nº 040/94 e outras, do Serviço de Limpeza Urbana.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes dos autos, exceto quanto a de nº 045/94; b) determinar ao Serviço de Limpeza Urbana que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Corte os elementos exigidos no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, relativos à despesa consignada na NE nº 045/94.

PROCESSO No. 1945/94 - NE nº 015/94 e outras, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das NEs inseridas nos autos, considerando correta a classificação das despesas delas decorrentes; b) determinar ao CBMDF que, no prazo de 30 (trinta) dias, indique o(s) responsável(is) pelo atraso na remessa de NE a esta Casa, para efeito de aplicação da penalidade prevista no artigo 182, inciso VI, do Regimento Interno, devendo o(s) mesmo(s), em igual prazo, apresentar(em) as alegações que tiver(em) em sua(s) defesa(s).

PROCESSO No. 2486/94 - NE nº 242/93 e outras, do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas representadas pelas NEs nºs. 242, 260, 265, 280, 304, 315 e 316/93; b) tomar conhecimento das NEs nºs. 261, 266, 292 e 314/93; c) restituir os autos à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 2940/94 - NE nº 016/94 e outras, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento das NEs constantes dos autos, relevando o atraso apontado em face da medida proposta no Processo nº 1945/94; II) determinar ao CBMDF que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) justifique o pagamento das diárias consignadas na NE nº 380/94; b) encaminhe a esta Casa justificativa, devidamente fundamentada, para a concessão da Diária de Asilado de que trata a NE nº 413/93; c) indique o(s) responsável(is) pelo descumprimento das determinações desta Corte, transmitidas mediante os Ofícios GP nºs. 1071/91, 610/93 e 1753/93, com relação à emissão de NE com despesa de diárias sem as informações necessárias, para efeito de aplicação da penalidade prevista no artigo 182, inciso VI, do Regimento Interno, devendo o(s), mesmo(s), em igual prazo, apresentar(em) as alegações que tiver(em) em sua(s) defesa(s).

**RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA**

PROCESSO No. 1844/89 - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília em razão de quebra sobre vendas, verificada em Inventário de Mercadorias realizado no MM-12. Aos autos juntou-se informação da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal sobre o extravio do Processo nº 075.000132/89, referente à TCE em apreço.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) recomendar à SAB a apuração rigorosa dos fatos, inclusive no tocante à ocorrência de possível má fé no episódio do extravio, para definir as responsabilidades, a par de realização de nova tomada de contas especial, com o mesmo objetivo, que poderá, se julgado procedente, servir-se dos elementos da TCE desaparecida porventura disponíveis;

b) autorizar a remessa dos autos à 2ª. Inspeção de Controle Externo para acompanhamento e demais providências de sua alçada.

PROCESSO No. 2294/90 - Aposentadoria do servidor JOSÉ AMÉRICO DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com

o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato concessório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 3045/90 - Aposentadoria e revisão dos proventos da servidora GERALDA MARTINS SOARES CORRÊA;

PROCESSO No. 4057/90 - Aposentadoria e revisão dos proventos do servidor ANTÔNIO PEDRO DA SILVA;

PROCESSO No. 0897/91 - Aposentadoria do servidor JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE;

PROCESSO No. 7542/93 - Aposentadoria do servidor ENES DE ALMEIDA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 3442/91, contendo relatório de auditoria levada a efeito pela 1ª. Inspeção de Controle Externo na Diretoria-Geral de Administração desta Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou cumprida a diligência ordenada na Sessão Ordinária nº 2874, de 19.11.92.

PROCESSO No. 3480/92 - Aposentadoria da servidora IEDI CAVALINI BAILÃO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 2006/93 - Termos Aditivos "A", "B", "C", "D" e "E" ao Contrato nº 504/93 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma SETA - Serviços de Engenharia, Terraplenagem e Administração Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Termos Aditivos ao Contrato nº 504/93 (fls. 84/95 e 202/204), da regularidade dos pagamentos e reajustamentos examinados nesta etapa (fls. 100/201), e dos resultados da auditoria levada a efeito pela 3ª. ICE; b) determinar à NOVACAP que, em 30 (trinta) dias, encaminhe a documentação relativa aos pagamentos realizados em contra-partida à execução dos serviços referentes às seguintes medições: 1ª. Medição Reaj. Provisório e Definitivo; 2ª., 3ª. e 4ª. Medições Reaj. Definitivo; 5ª. Medição Reaj. Provisório Parcial e Complementar e Definitivo Complementar.

PROCESSO No. 2008/93 - Termos Aditivos "A" a "H" ao Contrato nº 506/93 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a Construtora Triunfo Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos citados aditivos, bem como dos resultados obtidos na auditoria levada a efeito pela 3ª. Inspeção de Controle Externo; b) considerar regulares os pagamentos concernentes à 4ª. Medição.

PROCESSO No. 5839/93 - NE nº 624/93 e outras, do então Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Ofícios nºs. 192/94 e 241/94-GDS/SLU e dos documentos que os acompanham; b) considerar cumprida a diligência comunicada através do OF.GP nº 272/94 e correta a classificação da despesa representada pela N.E. nº 638/93-SLU; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 0416/94 - NE nº 799/93 e outras, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos acostados aos autos, fls. 24 a 26, considerando cumprida a diligência comunicada através do OF GP nº 394/94; b) ter por correta a classificação da despesa relativa à Nota de Empenho nº 808/93-ST; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 1564/94 - Ofício nº 266/94-GAB/SES, mediante o qual a Secretaria de Saúde do Distrito Federal presta esclarecimentos à Corte, em atenção à determinação contida no Ofício GP nº 02/94-CIRCULAR.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e considerou cumprida a diligência expressa no citado ofício-circular.

PROCESSO No. 1999/94 - NE nº 003/94 e outras, do Instituto de Saúde do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho constantes de fls. 2 a 42; b) considerar correta a classificação das respectivas despesas, relevando as falhas de fundamentação constantes das NEs nºs 11, 12 e 65/94-ISDF, vez que não acarretaram prejuízos à Administração; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2049/94 - NE nº 156/93 e outras, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho constantes de fls. 2 a 10 dos autos; b) considerar correta a classificação das despesas, à exceção da de nº 156/93-SETUR; c) recomendar à Secretaria de Turismo que as despesas com aquisição de

passagens e locomoção deverão ser classificadas no elemento 34-90-33.

#### RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO No. 1974/80 - Revisões dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA CARVALHO DA SILVA SOUSA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 1543/87 (apenso o de nº 3321/87) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro de Ensino 01 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fls. 61/62, decidiu restituir àquela Jurisdicionada o Processo nº 3321/87, em apenso, esclarecendo-lhe que as peças principais do Processo nº 1543/87 constituem o Processo nº 2094/91, originário da ação de cobrança executiva do débito em causa, o qual fora remetido à FEDF por intermédio do Ofício nº 34/91-PG/PG, de 06.05.91.

PROCESSO No. 1593/89 (apenso o de nº 050.000775/89) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal em decorrência do desaparecimento de um revólver marca Rossi, calibre 38.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 59 e, no apenso, os de fls. 64-72; b) considerar o servidor nominado à fl. 65 quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, autorizando a baixa na respectiva responsabilidade (Certificado de Auditoria nº 259/89-DpA/SEF); c) autorizar o arquivamento dos autos, devolvendo à origem o de nº 050.000775/89, em apenso.

PROCESSO No. 3022/92, contendo o Ofício nº 782/94-GAB, mediante o qual o Departamento de Trânsito do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para atendimento da diligência expressa na Decisão nº 2894/94.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do documento de fls. 54 e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2760/93 - Comunicação do Serviço de Limpeza Urbana sobre instauração de tomada de contas especial, decorrente do desaparecimento de bens patrimoniais e sobre a localização dos mesmos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento dos documentos de fls. 07-15 e 23-27, autorizou o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 4251/93 - Pensão militar concedida à Senhora ANTONIA MARIA DE SANTANA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO No. 5876/93 (apenso o de nº 054.000479/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal em decorrência do desaparecimento de um revólver, marca Rossi, calibre 38.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: a) em caráter excepcional, relevar a falha apontada pela instrução; b) considerar o Soldado JAILTON ALVES BARRETO, Matrícula 12.646-1, quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, por ter providenciado a reposição do bem por outro similar ao extraviado; c) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 5907/93 (apenso o de nº 112.006950/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil em decorrência do desaparecimento de uma furadeira de impacto e de uma esmerilhadeira com proteção.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu ordenar, em caráter excepcional, o arquivamento dos autos, devolvendo o apenso à origem, por não ter ficado suficientemente configurada culpa dos servidores envolvidos.

PROCESSO No. 6310/93 - Comunicação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial em decorrência de danos causados a veículo de sua propriedade. Encerramento das apurações, em virtude do ressarcimento do prejuízo pelo servidor SUMAR MAGALHÃES GANEN.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: a) considerar o nominado servidor quite, neste caso, com aquela Jurisdicionada, por ter providenciado o ressarcimento do prejuízo apurado; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 0953/94 - Comunicação da Secretaria de Educação do Distrito Federal sobre o extravio de uma máquina de calcular eletrônica, marca DISMAC, que se encontrava alocada ao Conselho de Educação do Distrito Federal, esclarecendo, ainda, que a usuária responsável, servidora SEVERINA NOGUEIRA DE ANDRADE, providenciou, assim que confirmado o extravio em inventário físico, a reposição por outro bem similar ao desaparecido.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, tomando conhecimento dos documentos de fls. 01-07, considerou a servidora acima nominada quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2286/94 - Comunicação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial em decorrência de danos causados a três veículos. Encerramento das apurações, em virtude da reparação das avarias, às expensas dos servidores REINALDO PENA LOPES, MARIA APARECIDA DA SILVA FAGUNDES e RODRIGO MOREIRA EVARISTO CARLOS.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: a) considerar os nominados servidores quites, neste caso, com aquela Empresa, por terem providenciado o ressarcimento do prejuízo apurado; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 2757/94, contendo dois expedientes da Polícia Militar do Distrito Federal: pelo primeiro (Ofício nº 289/94-CPTCE), comunica a instauração de tomada de contas especial, decorrente de danos causados a veículo, envolvido em acidente de trânsito; pelo segundo (Ofício nº 430/94-CPTCE), solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da referida TCE.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos citados documentos, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, observado o disposto no art. 156 do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF), combinado com o art. 1º da Resolução nº 068, de 1º.03.94.

#### RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 0765/91 - Aposentadoria do servidor TEOTÔNIO SANTOS CUNHA;

PROCESSO No. 0847/91 - Aposentadoria do servidor IVAN GOMES RIBEIRO;

PROCESSO No. 0896/91 - Aposentadoria do servidor AGENOR RODRIGUES DA CÂMARA;

PROCESSO No. 1278/91 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO MUNIZ FARRAPA;

PROCESSO No. 2150/91 - Aposentadoria do servidor DARIO OSVALDO GARCIA.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 1442/92 (apenso o de nº 101.000322/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de vales-transporte, ocorrido em 18.09.92, no Centro de Apoio Social de Taguatinga. Aos autos juntou-se defesa apresentada pelo servidor JOÃO JUVÊNCIO DUARTE.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada, considerando-a procedente; b) julgar irregulares as referidas contas, sem imputação de débito; c) determinar a baixa na responsabilidade do servidor JOÃO JUVÊNCIO DUARTE, relativamente ao Certificado de Auditoria nº 202/92-DpA/SEFP; d) ordenar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 6309/93 - Tomada de contas especial instaurada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou a inclusão dos autos em roteiro de futura auditoria programada, para os exames de praxe.

PROCESSO No. 0958/94 (apenso o de nº 055.005676/89) - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da TCE em apreço, relevando o atraso no seu encaminhamento a esta Corte; b) considerar o servidor ADEMAR MAGALHÃES DE OLIVEIRA quite, neste caso, com o Tesouro do Distrito Federal; c) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do processo apenso à origem, para os devidos fins.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Senhora Presidente formulou ao Plenário, nos

termos do art. 42, parágrafo único, do Regimento Interno, proposta no sentido de que as Sessões Ordinárias dos dias 08.09 e 04.10 sejam antecipadas para os dias 05 e 26 do corrente mês, respectivamente, no horário regimental.- O Tribunal aprovou a proposição.

A seguir, convocou, nos termos do art. 45, inciso IV, do Regimento Interno, sessão especial para as homenagens do transcurso do 34º Aniversário do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a realizar-se no dia 23.09.94, às 15:00 horas, no Edifício-Sede desta Corte.

Continuando, fez um breve relato sobre as dificuldades relativas à administração da execução orçamentária desta Casa.

Nada mais havendo a tratar, às 17:05 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditores e Procuradora-Geral.

MARLI VINHADELI, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES

#### SECRETARIA DAS SESSÕES

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3023

Aos 05 dias do mês de setembro de 1994, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO e JOSÉ MILTON FERREIRA, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

Ausente, com causa participada, o Auditor OSVALDO RODRIGUES.

#### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3022, de 1º.09.94.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

- Ofício nº 232/94-PG, mediante o qual a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, solicita informações acerca da Representação nº 01/94-MCJ, no que se refere ao convênio celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, tendo por objeto a cessão de servidores daquela Fundação à CLDF.- A Presidência determinou o encaminhamento do referido documento à 5a. ICE, para os fins pertinentes. Na oportunidade, a Senhora Presidente comunicou que, conforme pronunciamento da CICE, foi providenciado o traslado da citada representação, acompanhada do documento 02, a que alude o referido ofício, e juntado aos autos de nº 1722/92.

- Ofício nº 244/94-PG, pelo qual a Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS informa que estará ausente das sessões dos dias 05 e 06 do corrente mês, indicando para substituí-la, nos termos do artigo 100 do Regimento Interno, o Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

- Ofícios-Circular nºs. 32 e 34/94-CCTCB, mediante os quais o Secretário Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, informa que foi publicado no Diário Oficial da União, de 24 de agosto último, a Portaria nº 373, da Secretaria do Tesouro Nacional, que trata da repartição, em julho/94, das Receitas Tributárias aos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, a 26 do mesmo mês, a Medida Provisória nº 592, de 25.08.94, que dispõe sobre a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional, respectivamente.- A Presidência determinou o encaminhamento dos citados ofícios à 5a. ICE, para os devidos fins.

- Ofício-Circular nº 033/94-CCTCB, pelo qual o Secretário Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, comunica que foi publicado no Diário Oficial da União, de 26 de agosto último, a Medida Provisória nº 591, de 25.08.94, que dispõe sobre a contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das Autarquias e das Fundações Públicas.- A Presidência encaminhou o citado documento à DGA, para conhecimento.

#### JULGAMENTOS

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO No. 1552/93 - Convênio nº 002/93 firmado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social e a Companhia Energética de Brasília, com a intervenção da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos expedientes de fls. 58/64 e 65/66, considerando cumprida a diligência ordenada em relação à SHIS e parcialmente cumprida em relação à CEB; b) determinar, preliminarmente, o retorno dos autos à 3a. Inspeção de Controle Externo, com vistas à colheita, junto à SHIS, dos elementos contidos no Processo nº 102.109802/92; c) reiterar à CEB o pedido de informação contido na alínea b do OF GP nº 279/94, alertando-a para as sanções previstas no artigo 182, V, do Regimento Interno desta Casa.

PROCESSO No. 5302/93 - Contrato nº 516/93 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma URBRÁS - Urbanização e Premoldados Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente de fls. 38/40 e da documentação que o acompanha, considerando cumprida a diligência ordenada por meio do OF GP nº 128/94; b) conhecer também dos Termos Aditivos de fls. 42/47, com a consequente baixa dos autos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 7898/93 - NE nº 695/93 e outras, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho inseridas nos autos e considerar correta a classificação das despesas delas decorrentes, exceto a de nº 700/93; b) autorizar a inclusão do processo em roteiro de auditoria programada, para exame e análise da despesa com a exoneração da servidora beneficiária da NE nº 700/93, coerente com a decisão tomada no Proc. nº 599/94 (apenso 7777/93), também relatado nesta Sessão.

PROCESSO No. 8077/93 - NE nº 461/93 e outras, do Instituto de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO No. 0519/94 - NE nº 1844/93 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 0521/94 - NE nº 122/93 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 1750/94 - NE nº 020/94 e outras, da Administração Regional do Gama;

PROCESSO No. 1663/94 - NE nº 228/94 e outras, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;

PROCESSO No. 3328/94 - NE nº 111/94 e outras, da Administração Regional de Brazlândia.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho constantes dos autos.

PROCESSO No. 8078/93 - NE nº 470/93 e outras, da Administração Regional de Sobradinho.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho constantes dos autos.

PROCESSO No. 0561/94 - Atas das 1249a. a 1292a. Reuniões da Diretoria Colegiada do Banco de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando o atraso apontado pela instrução, tomou conhecimento das citadas atas e determinou o retorno dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 0599/94 (apenso o de nº 7777/93) - NE nº 605/93 e outras, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a inclusão dos autos em roteiro de auditoria programada para a identificação do regime jurídico, obedecido nas exonerações de servidores do GDF, a partir da vigência da Lei nº 8.112/90, e respectivo pagamento para esse fim efetuado.

PROCESSO No. 1611/94 - Reforma do Capitão PM HYRLEY DE SOUZA;

PROCESSO No. 1814/94 - Reforma do Primeiro-Sargento PM JOSÉ SILVA SOUSA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 3961/94 - Ofício nº 627/94-PRES, mediante o qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para remessa à Corte do balancete daquela Empresa, relativo ao 2º trimestre de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

## RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO No. 3367/78 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA;

PROCESSO No. 1992/94 - Aposentadoria da servidora MARLY DE FÁTIMA CORTES DOS SANTOS MACHADO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

PROCESSO No. 2594/90 - Representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito de denúncia verbal sobre omissão na defesa de ação ajuizada pelo Jockey Clube de Brasília contra o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento dos expedientes de fls. 344/355; II) conceder 15 (quinze) dias de prazo para que o DER/DF: a) dê cumprimento à alínea a da decisão nº 1562/94, encaminhada via OF GP nº 003/94-CIRCULAR; b) apresente circunstanciados esclarecimentos sobre o atraso no cumprimento da diligência, devendo ser indicado o responsável pela falha, com vistas à cominação de sanção; III) autorizar o encaminhamento do parecer do Ministério Público à Companhia Imobiliária de Brasília.

PROCESSO No. 1217/91 - Aposentadoria da servidora DEOCLECIANA DE ARAÚJO ROLIM;

PROCESSO No. 1492/91 - Aposentadoria da servidora TERESINHA SILVA RIBEIRO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 2451/91 - Ata da 753a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar àquela Jurisdicionada que: I) no prazo de 15 dias, dê cumprimento à diligência requerida pelo Of. GP nº 1463/93, item "b", fls. 150; II) indique, no mesmo prazo, o(s) nome(s) do(s) responsável(is) pelo descumprimento do prazo fixado, assim como as alegações que tiver(em) em sua(s) defesa(s), tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 182 do RI/TCDF.

PROCESSO No. 4527/92 - Atas das 19a. e 90a. reuniões de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos acostados aos autos e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 2441/93 - NE nº 072/93 e outras, da Administração Regional de Brazlândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação da despesa representada pela NE nº 083/93; b) apenas tomar conhecimento: I) das Notas de Empenho nºs 87 e 88/93, autorizando a inclusão da matéria em roteiro de futura inspeção; II) da Nota de Empenho nº 89/93, tendo em vista a decisão tomada na Sessão Ordinária de 04.11.93.

PROCESSO No. 3424/93 - NE nº 280/93 e outras, da então Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar correta a classificação da despesa representada pela NE nº 287/93, à vista dos dados dela constantes; II - apenas conhecer da: a) NE nº 285/93, autorizando a inclusão da matéria em roteiro de futura inspeção; b) NE nº 290/93, tendo em vista a decisão plenária tomada na Sessão Ordinária de 04.11.93.

PROCESSO No. 0122/94 - Contrato nº 2925/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SANIT - Engenharia, Comércio e Serviço Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 18-21, considerando superada a questão suscitada por meio da Decisão nº 1168/94; b) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 0301/94 - Balancete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, relativo ao 4º trimestre de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Balancete do 4º trimestre/93 do DETRAN/DF; b) relevar o atraso de 03 (três) dias em seu encaminhamento, assim como as falhas apontadas na Informação nº 273/94, às fls. 89/90, que, entretanto, deverão ser observadas na prestação de contas de 1993; c) autorizar a devolução dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0742/94 - NE nº 1622/93 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes dos autos, salvo quanto às NEs de nºs 1964 e 1966, retiradas dos autos para instrução em separado.

PROCESSO No. 1305/94 (anexos 02 volumes) - Relatório de auditoria programada levada a efeito na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, abrangendo

o período de julho de 1991 a fevereiro de 1994, de conformidade com o GAPLAN/94.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento do resultado da inspeção; II) dar ciência à entidade das falhas e/ou irregularidades infracionadas, alertando-a para as sanções previstas no art. 182 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38/90 - TCDF, com a nova redação dada pela Resolução n. 68, de 01.03.94, em caso de reincidência: 1. inobservância do Dec. 10.996/88, vigente à época: a. art. 46, inciso IV (procs. 1265; 2933/92, 78/93); b. art. 106 (procs. 3474/91, 307/93); c. art. 65 (proc. 3278/92); d. art. 46, inciso X (proc. 3278/92); e. art. 60, parágrafo 1º (procs. 3476/91, 3391/91); f. art. 16 (procs. 1648/92, 2933/92); g. art. 33 (procs. 1440/92, 3408/92, 3910/92, 069/93, 070/93, 553/93, 580/93); h. art. 72 c/c 74 (procs. 1440/92, 070/93, 073/93, 079/93); i. art. 32 (proc. 3408/92, 3910/92, 553/93, 580/93); j. art. 3º (proc. 1440/92, 965/93); l. art. 14, parágrafo único (proc. 2521/91); 2. inobservância do Decreto n. 14.158/92 (proc. 069/93); 3. inobservância do Decreto n. 14.554/92, art. 39 (proc. 064/93), art. 47 (proc. 070/93) e art. 51 (proc. 527/93); 4. inobservância do Decreto n. 11.667/89, art. 26, parágrafo 3º (proc. 3391/91 e 073/93); 5. inobservância da Lei n. 4320/64, art. 58 (proc. 1059/93) e art. 60 (proc. 064/93 e 1059/93); 6. inobservância da Lei n. 8666/93; a. art. 3º, parágrafo 1º, item I (proc. 1947/93); b. art. 7º, parágrafo 2º, item I (proc. 1059/93); c. art. 38, parágrafo único (proc. 1947/93 e 1059/93); d. art. 38, inciso II (procs. 1947/93 e 1059/93); e. art. 62 (proc. 1059/93); f. art. 65, inciso II, parágrafos 1º e 2º; 7. descumprimento de edital (procs. 3474/91, 3278/92 e 1059/93); 8. descumprimento de recomendações oriundas desta Corte: a. OF GP n. 2257/90, item I, alíneas a, h e n (procs. 3278/92, 064/93, 073/93); b. OF GP n. 018/92 - CIRCULAR (proc. 069/93); c. OF GP n. 002/92 - CIRCULAR (proc. 073/93); 9. ausência de ato expresso de autorização de dispensa e inexigibilidade de licitação (procs. 1440/92 e 073/93); 10. prorrogação de contrato sem amparo legal (contrato 003/91); 11. despesa sem cobertura contratual (proc. 1059/93), III) determinar à Fundação que no prazo de 30 (trinta) dias: 01. gestione junto a Alimenta Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios no sentido de obter as memórias de cálculo de reajustamento de preços apresentados em suas Notas Fiscais e os comprovantes dos índices utilizados, e com base nestes documentos promover uma avaliação para verificar se ocorreram pagamentos a maior, caso em que deverá adotar providências visando ao ressarcimento (proc. 588/93); 02. indique o(s) responsável(is) pelas irregularidades ocorridas no proc. n. 1059/93, que motivaram a anulação do certame, devendo o servidor ou servidores apresentar desde logo as razões que tiver(em) em sua(s) defesa(s); 03. apresente circunstanciados

esclarecimentos sobre: a. os atrasos na quitação das faturas emitidas pela firma GÁVEA - Empresa de Vigilância e Segurança Ltda., acarretando pagamento com incidência de correção monetária (proc. 1509/93); b. o motivo de aceitação de produtos fora da especificação com a consequente preterição daquele solicitado (proc. 3476/91); 04. informe o resultado, se conhecido, da ação judicial impetrada pela firma SERGEB - Empresa Brasileira de Serviços Gerais, proc. 101.001.947/93, e as providências adotadas pela Fundação quanto ao mesmo; IV) adotar providências junto às firmas Slavieiro Comercial S/A, proc. n. 527/93, com vistas a reaver o desconto oferecido em sua proposta e não aplicado na Nota Fiscal apresentada à Fundação. Não sendo possível, apurar a responsabilidade com o consequente ressarcimento; V) recomendar àquela Entidade que em caso de realização de convite para aquisição de peças para veículo seja o mesmo estendido, também, as não concessionárias a fim de garantir o princípio da isonomia; VI) recomendar, ainda, maior rigor na conferência das faturas a serem pagas, constatando a exatidão das mesmas em relação às propostas respectivas; VII) solicitar à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a instauração de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possíveis prejuízos financeiros causados aos cofres públicos, em razão da interrupção do processo de Tomada de Preços n. 002/93 e a celebração do contrato de emergência com a firma SINAL - Comércio, Repres. e Serviços de Higienização de Imóveis Ltda, para prestação de serviços de Limpeza, Asseio e Higienização de Necrópoles e das Unidades da FSS, no 1º semestre de 1994.

## RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 1009/86, contendo tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades por possíveis irregularidades ocorridas na operação de beneficiamento e envazamento de óleo de soja bruto degomado, objeto do contrato firmado com a empresa RICOEX - Indústria, Comércio e Exportação de Óleos Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 96/110, considerando cumprida a diligência expressa no OF GP nº 932/87; b) autorizar o retorno dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 3465/90 - Aposentadoria do servidor CAMILO PEREIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto

do Relator, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2918/92 - Pensão militar concedida a PALOMA PÂMELLA THICIANE KRISTELE BRITO NOGUEIRA DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, o ato concessório, devendo a Polícia Militar do Distrito Federal adotar a providência indicada na alínea b do referido voto, fls. 66; b) determinar à 4a. Inspeção de Controle Externo que, quando da realização de auditoria programada naquela Corporação, verifique o cumprimento da providência constante da alínea anterior.

PROCESSO No. 4057/92 (apenso o de nº 4062/92) - NE nº 282/92 e outras, da Administração Regional de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 330/33 e considerar corretos os recolhimentos efetuados, dando por cumprida a diligência a que se refere o OF GP nº 461/94; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 4136/92 - Reforma do Segundo-Tenente PM EDSON SOARES DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO No. 5692/92 - Contrato nº 2609/92 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Empresa Rodoviária União Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Of. nº 208/93-PRES e dos documentos que o acompanham, fls. 14/101, bem assim do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2609/92, fls. 102/103; II - determinar à CAESB que, no prazo de 30 (trinta) dias, indique o(s) responsável(is) pela utilização de índice de reajuste não previsto nas normas da entidade e em desacordo com a Portaria SEF/SEPLAN nº 087/91, com a finalidade de aplicação da penalidade prevista no inciso II do artigo 182 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, devendo o(s), mesmo(s), no prazo indicado, apresentar(em) as alegações de defesa que tiver(em) a respeito; III - devolver o processo à 2ª ICE para acompanhamento.

PROCESSO No. 1199/93 (apenso o de nº 3110/92 e 01 volume) - Representação nº 001/93-PG/P, de autoria da Procuradora do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a respeito de notícia veiculada na imprensa sobre o comprometimento da receita orçamentária do DF e cessão da conta Reserva Bancária do BRB, para garantia de empréstimo junto ao BNDES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) encaminhar os autos à 3ª ICE, para que a Comissão de Auditoria, instituída pela Portaria nº 043/93, alterada pela de nº 73/94, junte a instrução que tiver produzido sobre a Representação nº 003/94-MCJ, a que alude o parágrafo 21 do Relatório nº 001/94, fls. 254/262; b) autorizar a Presidência desta Casa, por economia processual, a encaminhar os autos diretamente ao duto Ministério Público, para o seu judicioso pronunciamento, após o seu retorno da 3a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 2450/93 - NE nº 001/93 e outras, da Administração Regional do Guarã.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas representadas pelas NEs. nºs. 012 e 013/93; b) tomar conhecimento da NE nº 014/93, vez que a despesa a que se refere foi tratada globalmente no Processo nº 2098/93; c) autorizar a devolução dos autos à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 6892/93 - NE nº 219/93 e outras, do Arquivo Público do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar correta a classificação das despesas representadas pelas notas de empenho inseridas nos autos, relevando as falhas apontadas pela instrução; II - determinar ao Arquivo Público do Distrito Federal que observe: a) as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, no tocante à classificação econômica da despesa; b) o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.666/93, quanto à obrigatoriedade de realização de licitação nas aquisições de passagens aéreas.

PROCESSO No. 0154/94 - NE nº 1868/93 e outras, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho constantes dos autos.

PROCESSO No. 0298/94 - NE nº 1041/93 e outras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho constantes dos autos.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 1415/89 (anexo 01 volume), contendo representação da 2a. Inspeção de Controle

Externo a respeito do não atendimento, por parte da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu assinar o prazo final de 15 (quinze) dias para que aquela Jurisdicionada indique o(s) responsável(is) pelo descumprimento da Decisão Plenária nº 0137/94, expressa através do OF GP nº 069/94, apresentando, desde logo, as razões de defesa, à vista do disposto no artigo 182, inciso III, do Regimento Interno/TCDF.

PROCESSO No. 2633/92 - Aposentadoria da servidora ANTONIA MARIA DOS REIS;

PROCESSO No. 2778/92 - Aposentadoria da servidora EDITE ALMEIDA SANTOS;

PROCESSO No. 2852/92 - Aposentadoria da servidora CARMEN LÚCIA RAMOS DE ARAÚJO;

PROCESSO No. 2955/92 - Aposentadoria da servidora CENY MARIA DE CARVALHO SILVA;

PROCESSO No. 2961/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DA PENHA ARMOND BORGES;

PROCESSO No. 2966/92 - Aposentadoria da servidora ANA MARIA SILVA;

PROCESSO No. 2968/92 - Aposentadoria da servidora ALZA DA FONSECA BRAGA;

PROCESSO No. 3194/92 - Aposentadoria da servidora ARMINDA MARTINS DO VALE;

PROCESSO No. 3203/92 - Aposentadoria da servidora EDI MENEZES DA ROSA;

PROCESSO No. 3210/92 - Aposentadoria da servidora MARLENE BARBOSA LOPES;

PROCESSO No. 3494/92 - Aposentadoria do servidor VALERIANO VIEIRA DIAS;

PROCESSO No. 3495/92 - Aposentadoria da servidora MARIA FERREIRA TOLENTINO;

PROCESSO No. 3657/92 - Aposentadoria da servidora IRENE DE SIQUEIRA;

PROCESSO No. 3893/92 - Aposentadoria da servidora MARIA CONCEIÇÃO ARAÚJO ANTUNES;

PROCESSO No. 3922/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO NETO NASCIMENTO;

PROCESSO No. 3924/92 - Aposentadoria do servidor VICENTE DE PAULA LOBO;

PROCESSO No. 4706/92 - Aposentadoria da servidora DIRCE MARIA GOMES GAMA;

PROCESSO No. 4922/92 - Aposentadoria da servidora HILDA SCHULT;

PROCESSO No. 2018/93 - Aposentadoria do servidor JOSÉ PEREIRA NOBRE.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, decidiu: a) considerar ilegais os atos de aposentadoria, recusando seus respectivos registros; b) baixar os autos à Fundação Educacional do Distrito Federal para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências cabíveis.

PROCESSO No. 4741/92 - Convênio nº 052/92 celebrado entre o Distrito Federal, através da então Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos termos aditivos ao citado ajuste, fls. 52/57 e 60/63, bem como dos resultados da auditoria levada a efeito pela 3a. Inspeção de Controle Externo; b) determinar à NOVACAP que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe à Corte a prestação de contas, nos termos do item 6 das Condições Obrigatórias do convênio.

PROCESSO No. 5370/93 - NE nº 297/93 e outras, da Administração Regional de Ceilândia. Aos autos juntou-se representação da 3a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte daquela Regional, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conceder o prazo final de 20 (vinte) dias para que o ex-Administrador de Ceilândia DARIO SILVA REIS, querendo, apresente suas razões de defesa em face da autorização para a realização da despesa referente à NE nº 304/93-RA-IX, alertando-o para a penalidade prevista no artigo 182, incisos II e III, do Regimento Interno/TCDF.

PROCESSO No. 6444/93 (apenso o de nº 4720/93) - Relação das tomadas de contas especiais instauradas pela Sociedade de Abastecimento de Brasília, relativas ao 3º trimestre de 1993, enviada à Corte, nos termos do art. 156, 4º, I, do Regimento Interno/TCDF.- O

Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer do resultado de inspeção realizada naquela Entidade; b) considerar regular o encerramento da tomada de contas especial a que se referem os autos; c) assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB informe à Corte se foi ressarcida do prejuízo tratado no Processo nº 095.002.608/93.

PROCESSO No. 2149/94 (apensos os de nºs. 055.001561/94 e 055.006364/93) - Prestação de contas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Ofícios nºs 450/94-GAB-DETRAN e 674/94-DAG/SSP; b) assinar o prazo de 30 dias para que o DETRAN-DF: b.1) providencie a documentação prevista no artigo 146, incisos VII e VIII, do RI/TCDF; b.2) esclareça ao Tribunal sobre as ressalvas postas no Relatório de Prestação de Contas nº 019/94-DPA/SEFP, itens 1.11, 1.22 e 1.31 (fls. 323/326 do apenso nº 055.001.561/94); c) autorizar a remessa dos processos apensos ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

#### RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 2817/88 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio de um revólver marca Taurus, calibre 38, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 163-175, considerando o servidor DELMIRO JOAQUIM BATISTA quite, neste caso, com a Fazenda Pública do Distrito Federal; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 0770/91 - Aposentadoria do servidor WALTER MARTINS COSTA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1076/91 - Aposentadoria da servidora LYDIA DIGLIO CARDOSO.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 1484/91 - Aposentadoria da servidora VIRGÍNIA CASTILHO LAVOYER.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2036/93 (apenso o de nº 082.001014/89) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional 02 do Gama.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da Guia de Recolhimento de fls. 35; b) determinar a baixa na responsabilidade dos servidores VICENTE DE PAULO FERREIRA e MARCO ANTONIO DE MORAES (Certificado de Auditoria nº 174/93-DpA/SEFP); c) ordenar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 6322/93 (apenso o de nº 050.000455/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de dois revólveres marcas Rossi e Taurus, pertencentes ao patrimônio do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço, relevando a falha apontada pela instrução; b) considerar irregulares as referidas contas, sem imputação de débito; c) autorizar a baixa na responsabilidade do servidor JOSÉ LUZIMAR NASCIMENTO ARAUJO (Certificado de Auditoria nº 175/93-DpA/SEFP); d) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 1556/94, contendo representação da 2ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 055.000479/94.- Houve empate na votação: os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS e RONALDO COSTA COUTO, acompanhando a proposta do Relator, votaram no sentido de que o Tribunal: a) determine ao DETRAN/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a TCE de que trata o Processo nº 055.000.479/94, devidamente instruída; b) aplique ao Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA, com fundamento no inciso III, do art. 182, do Regimento Interno, com a redação dada pelo art. 3º da Resolução nº 068, de 01.03.94, multa correspondente a 1/30 (um trinta avos) da UPDF diária, por dia de atraso, a partir de 27.05.94 até a efetiva remessa da referida tomada de contas especial; os Conselheiros JORGE CAETANO e JOSÉ MILTON FERREIRA votaram pelo acolhimento da alínea a, e, relativamente ao contido na alínea b da referida proposta,

pela concessão de prazo para que o Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA apresente suas razões de defesa. A Senhora Presidente avocou o processo, nos termos do art. 73 do Regimento Interno, para proferir o voto de desempate previsto no art. 84, inciso VI, da mesma norma regimental.

PROCESSO No. 4014/94, contendo dois expedientes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal: pelo primeiro (Ofício nº 414/94-GAB/SES), comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de um Manual de Psiquiatria (Processo nº 061.022359/94); pelo segundo (Ofício nº 626/94-GAB/SES), solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da mencionada TCE;

PROCESSO No. 4015/94, com dois expedientes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal: pelo primeiro (Ofício nº 450/94-GAB/SES), comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens (Processo nº 061.036051/94); pelo segundo (Ofício nº 628/94-GAB/SES), solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da mencionada TCE;

PROCESSO No. 4164/94, contendo o Ofício nº 750/94-GAB, mediante o qual o Departamento de Trânsito do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a conclusão da tomada de contas especial instituída pela Instrução de Serviço nº 603/94.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas pela instrução, tomou conhecimento dos citados expedientes e considerou prorrogados os prazos, na forma solicitada.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto a esta Corte.

MARLI VINHADELI, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº.DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.004.652/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 547/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "C"-547/94, para execução total sob o regime de empreitada sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote-01- pavimentação asfáltica da Avenida das Castanheiras ( Av. Pau Brasil até Rótula. com a Rua Tamboril) em Águas Claras-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SETA- SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 50 (cinquenta) dias corridos contados a partir de 01.09.94, vencendo-se em 20.10.94. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 01.09.94. PELA CONTRATADA: VIRIATO BRAGANÇA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

\*Nº DO PROCESSO: 111.690.984/77.6. ESPÉCIE: Termo de Permissão de uso nº 61/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E TAMANCOLÂNDIA ARTESANATOS E CALÇADOS LTDA. OBJETO: Loja Nº 16 (dezesesseis), da Galeria dos Estados, em Brasília-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Nos termos do artigo 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64, Resolução nº 157/89-CONAD-TERRACAP, de 31.08.89 e decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.602a. Sessão, datada de 17.08.94. VALOR: R\$ 160,03 (cento e sessenta reais e três centavos) mensais. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir de 12.09.94. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: PERMISSIONÁRIA. DATA DE ASSINATURA: 12.09.94. P/PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P / PERMISSIONÁRIA: CARLOS ROBERTO EGLER NOGUEIRA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL - NOVACAP**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Nº DO PROCESSO:**

**GDF/SO/NOVACAP 112.000.755/94. FUNDAMENTO LEGAL:**

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 547/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "B"-547/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote-01 - pavimentação asfáltica da Avenida das Castanheiras (da Av. Pau Brasil até a Rótula, com a Rua Tamboril) em Águas Claras-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Terceira do mencionado contrato, visando a conclusão da referida obra. VALOR: 117.286,17 URVs (cento e dezessete mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos). NOTA DE EMPENHO: 01625.0518/94. emitida em 29.08.94. DATA DE ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 05.09.94. PELA CONTRATADA: VIRIATO BRAGANÇA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL - NOVACAP**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Nº DO PROCESSO:**

GDF/SO/NOVACAP 112.003.896/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 041/94-SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA SERJU/PRES. Nº 559/94. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ nos locais a seguir: Lote-01 - QN-07, QN-9, lote 02 QN-5, QN-03 e Lote 03, QS-02, QS-08, QS-10, QS-12 e QS-14 no Riacho Fundo-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. PRAZO: O prazo será de 60 (sessenta) dias contando-se da data em que tiver iniciada sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando-se a partir de sua publicação no DODF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO: 01649.1701/94-SO. VALOR: 492.860,19 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos). ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 24.08.94. PELA CONTRATADA: EDNALDO LEITE DE MESQUITA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

EXTRATO DO DÉCIMO-SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO CAESB/SENAI/DR. Nº DO PROCESSO: 092.005097/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Água da Caesb. OBJETO: Acessoriar para importação de máquinas e equipamentos para "travessia de pista" e "corte de tubos em ferro fundido". VALOR: R\$ 2.051,00 (dois mil e cinquenta e um reais). REAJUSTAMENTO: os preços serão fixos e irredutíveis, em face da periodicidade, objeto do presente projeto ser inferior a 01 (um) ano. PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 13/9/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - DR/DF - Joviano Pereira da Natividade Neto.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Contrato nº 92/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nos locais e quantitativos de postos discriminados no Anexo I do referido ajuste. VALOR: Mensal de R\$ 445.884,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000, N.E. Nº 33309/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31/12/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 015/94 - Processo nº 061-000688/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei nº 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. Decisão nº 154/94. DATA DE ASSINATURA: 01/07/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.

CHEFE.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Contrato nº 93/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma IPANEMA SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nos locais e quantitativos de postos discriminados no Anexo I do referido ajuste. VALOR: Mensal de R\$ 422.094,33 (quatrocentos e vinte e dois mil, noventa e quatro reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000, N.E. Nº 33308/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31/12/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 015/94 - Processo nº 061-000688/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei nº 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. Decisão nº 154/94. DATA DE ASSINATURA: 01/07/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.

CHEFE.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Contrato nº 091/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma SANOLI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, preparo e distribuição de alimentação para clientela hospitalar e servidores das Unidades indicadas na Cláusula Primeira do referido ajuste. VALOR: Estimativo mensal de R\$ 1.345.355,44 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000, N.E. Nº 33441/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31/12/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/94 - Processo nº 061-000689/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei nº 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. DATA DE ASSINATURA: 05/setembro/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: JOSÉ SANCHES AGUAYO e EDUARDO ANTÔNIO NINA OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE

SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.  
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato n° 95/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ARGUS SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nos locais e quantitativos de postos discriminados no Anexo I do referido ajuste. VALOR: Estimativa Mensal de R\$ 258.470,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — FONTE: 050000000, N.E. N° 33312/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31/12/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 015/94 — Processo n° 061-000688/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei n° 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. Decisão n° 154/94. DATA DE ASSINATURA: 03/09/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: DERMIVAL ALMEIDA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
Seção de Contratos e Convênios/PJ-FHDF  
Chefe

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato n° 96/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nos locais e quantitativos de postos discriminados no Anexo I do referido ajuste. VALOR: Mensal de R\$ 242.524,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — FONTE: 050000000, N.E. N° 33311/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31/12/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 015/94 — Processo n° 061-000688/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei n° 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. Decisão n° 154/94. DATA DE ASSINATURA: 03/09/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
Seção de Contratos e Convênios/PJ-FHDF  
Chefe

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato n° 94/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nos locais e quantitativos de postos discriminados no Anexo I do referido ajuste. VALOR: Mensal de R\$ 481.902,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — Fonte: 050000000, N.E. N° 33310/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31/12/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 015/94 — Processo n° 061-000688/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei n° 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. Decisão n° 154/94. DATA DE ASSINATURA: 01/09/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: OSWALDO PEDRO FRANCO.

TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.  
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo n° 062/94-PJ-FHDF ao Contrato n° 010/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CIBAM CIA INDUSTRIAL BRASILEIRA DE ARTEFATOS METÁLICOS. OBJETO: Alterar a redação da Cláusula Décima Sexta do Contrato n° 010/93-PJ-FHDF. VALOR: Mensal de 266,59 URV's, atualizada até fevereiro/94 e convertida pela URV de 01/03/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31/12/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 447/93, Processo n° 061-007850/93, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 05/setembro/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: NEIDE GOMES NAVAL. TESTEMUNHAS: FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA E ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF  
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato n° 097/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos automotores da Fundação, compreendendo Chevrolet tipo ambulância, Pick-up, Mercedes Benz tipo ambulância, Volkswagen tipo Kombi, Gol, Sedan, Chevrolet tipo caminhão, Ford tipo caminhão, Mercedes Benz tipo caminhão e ônibus. VALOR: Estimativo mensal de R\$ 330,96 (trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — FONTE: 050000000, N.E. N° 33195/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31/12/94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 410/94 — Processo n° 061-004485/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei n° 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. Decisão n° 153/94. DATA DE ASSINATURA: 06/07/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: TEREZA MARÇAL DA SILVEIRA. TESTEMUNHAS: FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA E ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
Seção de Contratos e Convênios/PJ-FHDF  
Chefe

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL — NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.005.880/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA N° 548/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "B"-548/94, para execução total sob regime de empreitada por preço global, da reforma da Emergência do Hospital Regional de Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma CONSTRUÇÃO BURITI LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos contados a partir de 30.08.94, vencendo-se em 28.09.94. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 30.08.94. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS MARTINS TRISTÃO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FER-

REIRA DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção do resumo, Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 08.09.94, pág 35.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Nº DO PROCESSO:**

GDF/SO/NOVACAP 112.000.832/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 024/94-SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA SERJU/PRES. Nº 575/94. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de execução de um canal de concreto armado no Núcleo Bandeirante-DF, (Placa das Mercedes). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma CACIL – CONSTRUTORA, URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA. PRAZO: O prazo será de 60 (sessenta) dias contando-se da data em que tiver iniciada sua execução. VIGÊNCIA: A vigência terá o mesmo prazo de execução de serviço, contando-se a partir de sua publicação no DODF, as expensas da NOVACAP. NOTA DE EMPENHO: 01625.0517/94-SO. VALOR: 122.630,66 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e seis centavos). ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 01.09.94. PELA CONTRATADA: LUIZ RONALDO STARLING TAVARES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.004.697/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 549/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. “B”-549/94, para execução total sob o regime de empreitada sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote-02 – pavimentação asfáltica da Avenida das Castanheiras (da Av. Copaíba a Boulevard Águas Claras), Boulevard Águas Claras (entre Rua 37 Norte e 26 Norte), Rua 36 Norte (entre Boulevard Águas Claras e Av. das Castanheiras) Av. das Castanheiras (entre Rua 36 Norte e Av. Pau Brasil), Rua 25 Norte entre Av. das Castanheiras e Boulevard Águas Claras Norte), Praça da Estação 17 Av. Pau Brasil (entre Av. das Castanheiras e Boulevard Águas Claras Sul), em Águas Claras-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma TERCON BRASÍLIA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 50 (cinquenta) dias corridos contados a partir de 31.08.94, vencendo-se em 19.10.94. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 31.08.94. PELA CONTRATADA: MAGNO SILVERIO CUSTODIO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.806/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 542/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. “C”-542/94, para execução total sob o regime de empreitada sob o regime de empreitada por preço global, da obra de Construção do Posto de Saúde, em peças de argamassa armada, fornecidas pela NOVACAP, no Riacho Fundo-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos contados a partir de 06.08.94, vencendo-se em 04.09.94. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 05.08.94. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO RIBEIRO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO-QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO CAESB/SENAI/DR. Nº DO PROCESSO: 092.007559/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: onde constar Nono Termo Aditivo, passará a ser Sexto Termo Aditivo, para fins legais. DATA DA ASSINATURA: 13/9/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio de Carvalho.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 3002. Nº DO PROCESSO: 092.007786/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: retifica a Cláusula Segunda (Preço/Valor) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: a redação do item 1.2 e 1.4 da Cláusula Segunda passa a vigor com a seguinte redação: “1.2 – o valor do saldo contratual fica convertido para 26.139,80 URV (vinte e seis mil, cento e trinta e nove vírgula oitenta Unidades Reais de Valor). 1.4 – fica adicionado ao saldo ora convertido, a quantia de 12.379,22 (doze mil, trezentos e setenta e nove vírgula vinte e duas Unidades Reais de Valor), decorrente do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo o montante de 38.519,02 (trinta e oito mil, quinhentos e dezenove vírgula duas Unidades Reais de Valor)”. DATA DA ASSINATURA: 13/9/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio de Carvalho. CONTRATADA: EXITOURS – Agência de Viagens e Turismo – DAVID RODRIGUES PESSOA.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB**

EXTRATO DO DÉCIMO-SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO CAESB/SENAI/DR. Nº DO PROCESSO: 092.005097/94. CONTRATANTES: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Água da Caesb. OBJETO: acessoriar para importação de máquinas e equipamentos para “travessia de pista” e “corte de tubos em ferro fundido”. VALOR: R\$ 2.051,00 (dois mil e cinquenta e um reais). REAJUSTAMENTO: os preços serão fixos e irremovíveis, em face da periodicidade, objeto do presente projeto ser inferior a 01 (um) ano. PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 13/9/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio de Carvalho. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – DR/DF – Joviano Pereira da Natividade Neto.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quinto Termo Aditivo ao Convênio de 14.03.91, para implantação e administração do Sistema de Refeição – Convênio, celebrado entre a Companhia Energética de Brasília – CEB e a Associação dos Empregados da CEB – ASCEB, objetivando prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14.09.94. Data de Assinatura 06.09.94; Processo nº 093.000.383/94; Aprovação da Diretoria da CEB, Resolução nº 145/94, de 31.08.94; Despesas de publicação: CEB. Assinatura: pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, pela ASCEB: HAROALDO BRASIL DE CARVALHO e DÉCIO MOREIRA MIRANDA.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL  
Procurador Jurídico Adjunto

**BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: CARLOS MIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C. CONTRATO: 94/071. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL DE ACORDO COM O ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 01.09.94 A 31.08.95. DATA DA ASSINATURA: 01.09.94. VALOR GLOBAL: R\$ 1.023,24. PROCESSO: 408/94.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. CONTRATO: 94/076. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) TIPO PABX, CONTROLADA POR PROGRAMA ARMAZENADO (CPA). LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 94/048. VIGÊNCIA: 08.09.94 A 12.10.94. DATA DA ASSINATURA: 08.09.94. VALOR GLOBAL: R\$ 7.855,22. PROCESSO: 362/94.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. CONTRATO: 94/075. OBJETO: MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE UMA CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) TIPO PABX, CONTROLADA POR PROGRAMA ARMAZENADO (CPA). LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 94/048. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES A PARTIR DO TÉRMINO DA GARANTIA. DATA DA ASSINATURA: 08.09.94. VALOR GLOBAL: R\$ 874,50. PROCESSO: 362/94.

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES

##### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

###### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL — METRÔ-DF. CONTRATADA: V.S PUBLICIDADE LTDA. PROCESSO N°: 097.000.005/94-SO/NOVACAP-METRÔ/DF — CONCORRÊNCIA N° 01/92-GDF/SCS. Termo de Contrato n° 003/94-METRÔ/DF. OBJETO: Prestação pela contratada dos serviços de estudo, planejamento, criação, produção, distribuição para veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade. VALOR: CR\$ 112.272,27 (Cento e doze mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). RECURSOS: Convênio n° 036/91 publicado no DODF de 20.05.91 e conforme Nota de Empenho n° 002/94 de 08.09.94. DATA DA ASSINATURA: 08/09/94. PRAZO: O mesmo do Contrato Principal. PARTES: PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR DE RADA DE REZENDE E CAIRO RAMOS. PELA CONTRATADA: LUZINETE RAIMUNDA DA SILVA. TESTEMUNHAS: Valéria Figueiredo Ramos e Adilma Pereira Dornelas Fávero.

##### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA — TCB

Extrato de Contrato nos Termos do Decreto 10.996 Art. 082  
1 — Termo Aditivo n° 021/94, 2 — TCB X PNEUMÁXIMO LTDA., 3 — Processo n° 095.000096/91, 4 — Prorrogação, 5 — 01.09.94, 6 — 12 (doze) meses, 7 — R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), 8 — Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus Radiais, 9 — TCB — 34.90.39, 11 — 21/Próprio, 12-3179/94 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

EDILSON BORBA SANTOS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA

##### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

###### EMATER/DF

###### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N°: 072.000.116/94. CONTRATO N°: 058/94. CONTRATANTES: EMATER/DF E A FIAT AUTOMÓVEIS S.A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SETE VEÍCULOS, MARCA FIAT, COM CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO 1994. VIGÊNCIA: UM ANO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DOS VEÍCULOS. VALOR: R\$ 7.257,00 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), POR CADA VEÍCULO, TOTALIZANDO R\$ 50.799,00 (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). FONTE DE RECURSOS: DO CONVÊNIO/BIRD (75%) E GDF (25%). ELEMENTO DE DESPESA: 459052. ATIVIDADE: 2.094/0001. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203. DATA DE ASSINATURA: 15.08.94.

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA

##### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER/DF

###### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N°: 072.000.116/94. TERMO ADITIVO N° 001/94 AO CONTRATO N°: 058/94. CONTRATANTES: EMATER/DF E A FIAT AUTOMÓVEIS S.A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FIAT, COM CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO 1994. VIGÊNCIA: UM ANO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO BEM. VALOR: R\$ 7.257,00 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS). FONTE DE RECURSOS: DO CONVÊNIO/BIRD (75%) E GDF (25%). ELEMENTO DE DESPESA: 459052. ATIVIDADE: 2.094/0001. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203. DATA DE ASSINATURA: 15.08.94.

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 55.001565/94. Empresa: IBQN INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIDADE NUCLEAR. Objeto: Treinamento em Gestão pela Qualidade Total — Missão no Reino Unido 1994. Valor: R\$ 9.464,00. Justificativa: art. 25 Inciso II da Lei n° 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 02/09/94. Ratificação efetuada pelo Dr. Dilson de Almeida Souza, Diretor Geral, em 02/09/94.

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 55.002391/94. Empresa: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA. Objeto: Cobrir despesas com leite, café, açúcar e chá. Valor: R\$ 6.000,00. Justificativa: art. 24 Inciso VIII da Lei n° 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, gerente da Administração Geral, em 02/09/94. Ratificação efetuada pelo Dr. Dilson de Almeida Souza, Diretor Geral, em 02/09/94.

Processo: 55.000115/94. Empresa: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES. Objeto: Cobrir despesas com prestação de serviços de telex. Valor: R\$ 1.300,00. Justificativa: art. 24 Inciso VIII da Lei n° 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado pelo Sr. Joel Jorge Filho, Gerente da Administração Geral, em 08/09/94. Ratificação efetuada pelo Dr. Dilson de Almeida Souza, Diretor Geral, em 08/09/94.

#### PUBLIARTE LTDA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PUBLIARTE LTDA, Empresa inscrita no CGC n° 00.127.304/0001-14 resolve alterar seu Contrato Social nas seguintes condições: muda Sede Social para SCN.02 Bl. "D" Ent. B SALA 517 - Brasília-DF. Ficando inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social.

(DAR R\$ 11,88)

#### LABORATÓRIO SANTA PAULA LTDA EXTRATO DE ALTERAÇÃO N° 07

MARIA HELENA DOS SANTOS MACEDO, HILDA NAOMI ASSANO e MARIANA DUKUR CASSAB DANNA, sócias da firma estabelecida no SCS QD 1 BL E N° 30 SLS 306/309, CGC/MF sob n° 00.063.263/0001-40, resolvem de comum acordo aumentar o capital social para R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

(DAR R\$ 13,36)

#### ASSOCIAÇÃO DE BENFEITORES E MÚSICOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO EXTRATO DE ESTATUTO

A Associação de Benfeitores e Músicos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro-ABM, com sede e foro no Setor de Diversões Sul — Edifício Venâncio IV — Sala 114, em Brasília, Distrito Federal, constituída por prazo indeterminado e com personalidade jurídica distinta da dos seus sócios, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade. Tem como objetivo apoiar permanentemente a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, à sua Direção Artística e aos Associados em geral, angariando fundos, recebendo doações governamentais, entidades privadas e outros

que possam de alguma maneira contribuir para o progresso da Orquestra. A ABM será integrada pelos seguintes órgãos: Diretoria Executiva, Conselho Curador, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, e Assembléia Geral. A ABM é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Presidente. EXTINÇÃO: A Associação somente poderá ser extinta por deliberação da Assembléia Geral dos sócios fundadores em reunião especialmente convocada, mediante votação de 2/3 (dois terços) de sócios em relação ao total de sócios fundadores e seu patrimônio social reverterá em benefício de instituição congênere, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social. ESTATUTO: Mediante convocação da Assembléia Geral Extraordinária poderá o Estatuto aprovado ser reformado. NELSON MARCIO NIRENBERG.

Presidente

(DAR R\$ 28,21)

**SOCIEDADE BENEFICIENTE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS-SOBEF**  
**EXTRATO DO ESTATUTO**

Sociedade Beneficiente dos Funcionários Públicos, sociedade civil, sem fins lucrativos, finalidade de benefícios: Assistência Médica Hospitalar, Odontológica, auxílio Funeral, Auxílio financeiro e Convênios em Geral, com sede e foro em Taguatinga-DF. Os membros da Diretoria não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome da Sociedade na prática de ato regular de sua gestão, mas assumem civil e criminalmente pelos prejuízos que causarem em virtude de infração da Lei ou dos Estatutos. Compete ao Presidente administrar os negócios da Sociedade representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênere. Presidente: DENISE TERESINHA LOPES DE LELIS.

(DAR R\$ 31,18)



DISTRITO FEDERAL

01	PRIMEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	010/94

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cds
04 030.01761/94	05 09.09.94	06 31.12.94	07 1.328.050,00

ALTERAÇÃO

08 1- Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de converter em reais o valor fixado no Convênio nº 010/94, de CR\$..... 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de cruzeiros reais), para R\$ 27.636,36 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), na forma da Medida Provisória nº 542, de 30.06.94.

2- Fica substituída a Nota de Empenho nº 198/94, emitida em 08/04/94, pela Nota de Empenho nº 30.069/94, emitida em 01/07/94, por força do Decreto nº 15.731, de 21/06/94, no valor de R\$ 5.174,42 (cinco mil, cento e setenta e quatro reais e quatro centavos).

3- A periodicidade mínima para reajuste ou revisão de preço, a partir da conversão de valores em real será de um ano, ficando inalteradas as demais cláusulas do dispositivo em questão.

4- Objetiva também, o presente aditivo, alocar recursos no valor de R\$ 1.328.050,00 (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil e oitenta e dois reais).

09 VALOR POR EXTENSO (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil e cinquenta reais).

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE	2-050-0001-Manutenção de Infra-Estrutura Urbanística.
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %	
ELEMENTO DE DESPESA	3490-39
FONTE DE RECURSOS	000-Ordinário, 001-CPFPEDF, 002-TIRRF e 021-Áplic.Financeiras

NOTA DE EMPENHO			
Nº MERO	VALOR Cds	NÚMERO	VALOR Cds
15 30.275/94	1.000.000,00	17 30.282/94	193.818,00
18 30.283/94	63.272,00	21 30.286/94	70.960,00

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL	MARCOS DE ALMEIDA CASTRO Del.Comp.Art. 6º. Dec. 15.400/93.
------------------	---

1º CONVENIENTE	ARINO OTON DE LIMA	ARMIN ARNALDO PFRIMER
Aprovado pela Diretoria em sua 2.877ª.Sessão, em 09.09.94.		

TESTEMUNHAS	
25 ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES	26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 113/94-IDR

**CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 019/94-IDR, publicado no DODF nº 022, de 01/02/94, comunica que o resultado após recursos, da Prova Escrita Dissertativa da Primeira Etapa – Fase I do Concurso Público para o Cargo de Delegado de Polícia, Padrão I, da 2ª Classe, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.

Brasília, 13 de setembro de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 145/94-IDR

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL – ESPECIALIDADE II E III**

**CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA III**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os Editais de nºs 054/90-IDR, 125/90-IDR e 118/94-IDR, publicados, respectivamente, nos DODFs de nºs 071 de 16.04.90, 176 de 11.09.90 e 145 de 27.07.94 torna público que ficam EXCLUÍDOS por não terem atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de frequência, conforme dispõe a letra “a” do subitem 4.3 do Edital nº 125/90 – IDR.

ÁREA DE COMPETÊNCIA – ADMINISTRAÇÃO GERAL – ESPECIALIDADE II – MOTORISTA “B”.

- |        |                                 |
|--------|---------------------------------|
| INSC.: | NOME                            |
| 000181 | ALEXANDRE MAGNOS G. DA M. COUTO |
| 001024 | AMAURILIO DA ROCHA BRITO        |
| 000695 | CARLOS CÂNDIDO DA SILVA         |
| 001483 | EDNILSON CORDEIRO DE LIMA       |
| 001219 | PAULO SÉRGIO DO ESPÍRITO SANTOS |
| 000990 | ROQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA       |

ÁREA DE COMPETÊNCIA – ADMINISTRAÇÃO GERAL – ESPECIALIDADE III – MARCENEIRO, MECÂNICO, LANTERNEIRO, REPARADOR DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO, CARPinteIRO, ELETRICISTA, PINTOR.

- |        |                   |
|--------|-------------------|
| INSC.: | NOME              |
| 000195 | JOSÉ BENÍCIO LIMA |

Brasília, 13 de setembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO Nº 022 /94/SEA

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público referente ao Edital nº 105/90, publicado no DODF nº 187, de 26/09/90, e que manifestaram opção, nos termos da Resolução do Conselho de Política de Pessoal - CPP, de 18/03/93, para aproveitamento em outros órgãos, no cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área de Desenvolvimento Urbano/Limpesa Pública, Especialidade I, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

NOME	CLASSIFICAÇÃO		
ALESSANDRA DE SOUSA E SILVA	327	ANA MARIA DE LUCENA PORTES	448
JAILMA ANA VALDEVINO DA SILVA	329	GERALDO ORIONE DA SILVA	449
ELVIS MENDES LOPES	330	MARIA TAVARES DE SOUSA	455
PATRICIA CRISTINA A. DA SILVA	331	JOSE EUDES COELHO SILVA	456
IOLANDA DE SOUZA DOURADO	332	NORMELIA KATIA DE ASSIS	457
CLAUDIA PEREZ NOBRE MOURAO	334	SONIA PEREIRA DOS SANTOS	458
LUZIA APARECIDA ALVES AZEVEDO	339	MARIA SOBERANA RODRIGUES DOS SANTOS	460
WALTER DE OLIVEIRA MENDONÇA	340	DULCINEIA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA	461
ALBA ROSA DE FARIAS FALCAO	341	LIANE MOREIRA SANTOS	462
VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	342	IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS	470
LUCIO CELIO DO AMARAL	343	HELEN RIGAUD CUNHA	471
REGINA MARIA BASTOS CAVALCANTE	350	MARCIO TAVARES DE SANTANA	482
TEREZINHA DE JESUS X. F. GUIMARÃES	351	VANESSA FABIANE MALTA FERRAZ	488
RONIZETE GONÇALVES DE CARVALHO	354	NAILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	489
EVA MARIA TOME ANGELO	357	HERACLIDES ALCIR DE NOVAES	492
MARIA IRANCLEIDE DE LUCENA	359	MARIA DA GUIA PEREIRA DE MEDEIROS	497
MAGNEY VIEIRA DOS SANTOS DUARTE	361	ELDINO DIAS FURTADO	498
MARIA JOSE DOS SANTOS	362	ANA CLAUDIA DE CASTRO	501
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	363	ARLINDA MACEDO GUIMARAES	502
ANTONIA FONSECA COELHO	367	COSME SERGIO DE JESUS SOUSA	503
RINALDO OLIVEIRA REIS	368	ROSALIA RIBEIRO DO CARMO	504
DANILO BEZERRA ARAGAO	370	HERMES SANTO SILVA	505
MIRIAM LUCIA DE MATOS FONSECA	371	FRANCISCA BATISTA PAIVA	507
ANA LUCIA NUNES DA FONSECA LEITE	372	ADRIANA GOMES FERREIRA	508
MARISTENIA NOGUEIRA DE SOUSA	376	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	509
ALESSANDRA GONÇALVES TEIXEIRA	377	ADELSON DE ALMEIDA	510
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	382	ADRIANA MOREIRA DIAS	511
LUIZ ROANLDO FERREIRA LIMA	386	GLAUCIA MARISA DA SILVA FIRMO	512
MARCELO DOS SANTOS CORREA	387	ROGERIA CRISTINA SILVA QLBERNOZ	514
MARIA CELIA COELHO MIRANDA	389	ANAIRAN BARBOSA DA MOTA	518
CLERISVALDO FERREIRA DOS SANTOS	390	EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES	519
EDNA LOURENÇO DOS SANTOS	391	GEOVANIA SOUZA BORGES	520
DULCILAMAR ARAUJO	394	MONICA LILLIANNY PEREIRA DE ARAUJO	523
SILVIA MARIA DE ARRUDA SILVA	397	HAMILTON JULIO CARDOSO	525
SILVANA DE VASCONCELOS MARTINS	399	ANA LUCIA MARQUES PEIXOTO	528
GISELE SEBBA CONTIJO	401	MARIA DO ROSARIO DE MESQUITA	529
CRISTINA GOMES SILVA	402	PAULO ARMANDO MARINHO SANTOS	530
JOAQUIM CLENISTON DOS S. RODRIGUES	403	CELESTE SOUZA DA SILVEIRA	531
KARLA MARICA DE QUEIROZ DOMINGUES	407	ODMAR JULIO MARIA PINTO DE MORAIS	532
ZELY VASCONCELOS LIMA	410	NILO DE SOUSA MAGALHAES	534
MAURICIO L. BARBOSA	412	FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	537
SHIRLENE DAS GRAÇAS REFERINO	413	IVAN TAVARES CAMPUS	541
ANA LUCIA ALVES DE LIMA	414	JOSE MARIA BALBINO DE SOUZA	542
ROSY DE CASTRO PENKAL	416	MARIA ALICE DE SOUZA SILVA	543
DORALICE PINTO AGUIAR BRASILEIRO	417	EDNALDA DE SIQUEIRA E SILVA	547
CACY PEIREIRA SARDINHA	418	MARIA GORETTE DE ARAUJO DIAS	548
CLEIA MARIA FERREIRA ALVES	424	EDSON OTONI LIMA	551
ELIMETE FELIX DA SILVA RIBEIRO	425	HELIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	552
NILZA PEIXOTO DA SILVA	427	FRANCISCA CELLIA A. DE CARVALHO	553
VANDERLAN NEPOMUSCENO MESQUITA	432	RENE MENDES LOPES	555
JOSMARIO FERNANDES DOS SANTOS	435	EDUARDO BRAZ DE MEDEIROS	556
NEUSA MARIA DA SILVA	436	ARCACIO CARDOSO DE OLIVEIRA	560
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTOS	438	PEDRO LOPES DA SILVA	561
MARIA JOSE DE SOUSA RIBEIRO	441	PAULO CLEITON DE VASCONCELOS	562
MARCO ANTONIO SANTIAGO	443	CLAUDENIA MARIA RODRIGUES RAULINO	565
JULIO CEZAR DE ANDRADE SOBRAL	444	JAIRO ANTONIO DE ANDRADE	567
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	446	JUDITH ALVES MATINS	569
MARIA DE LOURDES PEREIRA MENDES	447	LUZILENE DE SOUZA SIQUEIRA	571
		CLAUDIA HAMU	572
		ELIANE PEREIRA REIS	575
		MARCIA DE OLIVEIRA	576
		MARIA APARECIDA ARAUJO	578
		RILDO ALVES WAGNER	579
		ERNANDES GOMES DE SOUZA	581
		MARIA CAVALCANTE DAMASCENO	582
		LUCILENE ALVES SANTAN	583
		MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE MOURA	584
		PAULO PEREIRA DE CRISTO	586
		SERGIO FERREIRA DA SILVA	587
		TANIA DE ALMEIDA FERREIRA	588
		SOLANGE MARQUES DOS SANTOS	589

MARIA SALETE SANTANA CARVALHO	593
MARINETE FREITAS DE CARVALHO	594
LUIZ ALVES SANTANA	601
LUZIA DIAS MOURA	602
MARIA IRENE ALVES SANTOS	605
EVERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	607
NAGILA DOS SANTOS SILVA	622
IARA JOELMA LUSTOSA BASTOS	524
FELIX MARCONDES MIRANDA GRIJO	626
IRENE ALVES DA SILVA	628
SERGIO ROBERTO MARUNO	632
FRANCISMAR DE SOUSA LOPES	634
VERA LUCIA SAMPAIO CARVALHO	639
MARIA LIBANIO DE ALMEIDA COSTA	642
MARCIA MANGUEIRA DE ASSIS	644
KIUSA DE MARIA BOTAL RIBEIRO	646
LEONILDE MATOZINHO MIRANDA	649
VALDIVINO FRANCISCO DE ALMEIDA	650
ELCIO BARREIRA SANTOS	651
MARIA DA CONCEIÇÃO B. M. DE LIMA	652
NILSON CAETANO ROSA	653
VALTER SIGUEIRA FREITAS	654
CASSIA MARIA DIAS BICALHO MANHAES	655
LECY CARVALHO AMARAL	568
ITAMAR ALVES DO NASCIMENTO	659
IRENICE RIBEIRO DOS SANTOS	661
FATIMA ALVES DA SILVA	663
SIRLENE OTAVIANO C. DE CARVALHO	667
JOANA PEREIRA DE SOUZA	668
RAIMUNDA NONATA SOUZA PENHA	669
SILVANI GOMES	670
ERNESTA DE OLIVEIRA A. E SILVA	673
MARIO FELICIANO DE SOUZA FILHO	674
MARIA DE FATIMA CUNHA	676
NEUSA FRANCISCA ALVES	680
LUCRECIA DE CARVALHO SILVA	681
PAULO DE SOUZA CRISOSTOMO FILHO	682
ZILNEIDE DIAS DE OLIVEIRA	684
JOSUE MIRANDA DUQUE	688
LUCUNY PEREIRA DOS SANTOS	690
TERESINHA CELMA LEITE FIUSA	691
FRANCEJANE DOS SANTOS	692
MARIA IRANDIZE DE LUCENA ARAUJO	694
JOSE RIBAMAR CARVALHO R. DE SOUSA	695
DILMA MOURA DA SILVA	697
ELIMILIA JOANA MARIA FERREIRA	699
SUELI VIEIRA DE MEDEIROS	700

Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, através de Procurador legalmente constituído, na Sala Villa Lobos, do Teatro Nacional Claudio Santoro, dia 15/09/94, às 10 horas, munidos de documentos de identidade, a fim de tratarem de assuntos referentes à sua nomeação, posse e aproveitamento em órgãos do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de setembro de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS  
Secretária de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO Nº 023 /94.

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Técnico de Administração Pública, Área Administração Geral, Especialidade I - Agente Administrativo, referentes aos Editais 131/94 - IDR e 135/94 - IDR, publica-

dos no DODF de 26.08.94 e 02.09.94, classificados do 1º ao 523º lugar e do 1º ao 246º lugar.

Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, ou através de Procurador legalmente constituído, na sala Villa Lobos do Teatro Nacional, dia 15.09.94, às 10 horas, munidos de documento de identidade, a fim de tratarem de assuntos referentes à sua nomeação e posse.

Brasília, 13 de setembro de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS  
Secretária de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 144 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE BÁSICO EM  
SERVIÇOS SOCIAIS - F55/DF

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os Editais de nºs 159/91-IDR, 119/94-IDR, publicados, respectivamente, nos DODFs de nºs 166 de 26.08.91 e 145 de 27.07.94 torna público que ficam EXCLUÍDOS por não terem atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de frequência no Curso de Formação - Etapa II, do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais - F55/DF, os candidatos abaixo relacionados.

ÁREA DE COMPETÊNCIA - AGROPECUÁRIA - ESPECIALIDADE I -  
AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA.

INSC.:	NOME
28625	AFONSO ISAIAS PINTO
26430	APOLONIO CARVALHO DE ARAUJO
28481	DEUSDETE FERREIRA DOS SANTOS

ÁREA DE COMPETÊNCIA - SERVIÇOS GERAIS - ESPECIALIDADE II -  
AUXILIAR EM MECÂNICA.

INSC.:	NOME
25306	AMARAL RODRIGUES DOMINGUES
07456	FRANCISCO DAS C. R. DA SILVA
20515	JOÃO B. SOARES MOREIRA
22828	JOÃO WAGNER CORDEIRO DA SILVA
04811	JOAQUIM SOUSA NETO
22745	RAIMUNDO ANTONIO DE ABREU
20561	UILTON CAETANO DA SILVA
08459	VALMAR RABELO DOS SANTOS

Brasília, 13 de setembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNÉT BAIOCCHI  
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 146 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES  
RODOVIÁRIAS - ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIALIDADE

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nºs 102/91-IDR, 223/91-IDR, 116/94-IDR, publicados, respectivamente, nos DODFs nºs 119 de 21.06.91, 218 de 04.11.91, 145 de 27.09.94, torna público que ficam EXCLUÍDOS do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias - Área de Administração Geral - Especialidade V, os candidatos abaixo relacionados, por não terem atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de frequência no Curso de Formação - Etapa II - conforme dispõe a letra "a" do subitem 3.2 do Edital 223/91-IDR publicado no DODF 218 de 04.11.91.

INSC.:	NOME
000230	ANTÔNIO CARLOS RAMOS RABELO
000475	JOSAFÁ PEREIRA LIMA
000652	AUREO BRASILIENSE CORRÊA
000272	WILSON RODRIGUES DOS SANTOS

Brasília, 13 de setembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 147 /94 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES  
RODOVIÁRIAS - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIALIDADE V

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nºs 102/91-IDR, 111/91-IDR, 223/91-IDR, 116/94-IDR, 126/94-IDR, publicados, respectivamente, nos DODFs nºs 119 de 21.06.91, 126 de 02.07.91, 218 de 04.11.91, 145 de 27.09.94, 161 de 18.08.94, torna público que ficam EXCLUÍDOS do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidade V, os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido no período de 01 a 12.08.94 e 22 e 23.08.94 para efetuarem sua inscrição no Curso de Formação - Etapa II, conforme dispõe o subitem 1.2 dos Editais nºs 116/94 e 126/94 publicados nos DODFs nºs 145 de 27.07.94 e 161 de 18.08.94.

INSC.:	NOME
000146	ADEMIR ALENCAR DA SILVA
000247	AGNALDO GONSALVES DA SILVA
000736	ANTENOR ALVES DA SILVA FILHO
000069	ANTONIO DE MOURA CAVALCANTE
000545	ANTONIO DE PÁDUA SANTIAGO
000179	ATAÍDE JOSÉ LOPES
000377	AVANIAS ARCELINO DA SILVA
000073	CARLOS JORGE DA SILVA
000532	CARMO CARDOSO
000665	DAVI GOMES
000145	DEJACI DA SILVA SANTANA
000593	DEONACIR PEREIRA DA SILVA
000720	DIHON VIEIRA MAIA
000447	EDVALDO MELO
000233	ELIAS JOSÉ DA SILVA
000804	ERISTETE DE SOUZA COSTA
000186	FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA DE AZEREDO
000061	FRANCISCO HÉLIO DE SOUZA
000423	FRANCISCO IVAN DA COSTA
000197	FRANCISCO VIEIRA CARDOSO
000605	GEOVÁ JAMES PEREIRA DE OLIVEIRA
000060	HERCULANO LUIZ RODRIGUES
000733	HERIBERTO MELO
000445	HOMAR TAVARES DO CARMO
000009	IRAN DE SOUZA MOURA
000666	JAILSON LAPA DA ROCHA
000746	JOÃO CARLOS BARBOSA DE ARAUJO
000685	JOÃO CLIMACO DA COSTA OSÓRIO
000621	JOÃO DE MATA DE OLIVEIRA
000547	JOSÉ ANSELMO DO NASCIMENTO
000546	JOSÉ DA ROCHA FREITAS
000089	JOSÉ DE ASSIS BRASIL BORGES
000355	JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA DE SOUSA
000728	JOSÉ EDMILSON MEDEIROS
000391	JOSÉ GONCALVES DE MACEDO
000770	JOSÉ ISAIAS PEREIRA DA SILVA
000649	JOSÉ LOPES DE SOUSA
000797	JOSÉ LUIS XAVIER
000162	JOSÉ MESSIAS DE AGUIAR
000348	JOSÉ VIANA DE OLIVEIRA
000015	JOSÉ WALMIR DE LOIOLA
000477	JURACI PEREIRA DO NASCIMENTO
000273	LEONIDAS PEREIRA VALVERDE
000206	LIBERATO JOSÉ MOURA
000196	LUZIO GOMES RABELO
000673	MILTON BUENO DOS REIS
000318	OZIEL VIEIRA ALVES
000766	ROZERVERT ALVES GEBRI
000741	RUY MARTINS DE CARVALHO
000528	SEBASTIÃO EUGÊNIO CAETANO
000406	SIPINEI TAVARES
000795	VANDER LUIZ MORENO
000139	WALTER BRAZ MOREIRA

Brasília, 13 de setembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 148 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE BÁSICO EM  
SERVIÇOS SOCIAIS - F55/DF

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os Editais de nºs 159/91-IDR, 119/94-IDR e 126/94-IDR, publicados, respectivamente, nos DODFs de nºs 166 de 26.08.91, 145 de 27.07.94 e 161 de 18.08.94, torna público que ficam EXCLUÍDOS do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais - F55/DF, por não terem comparecido no período de 01 a 12.08.94 e nos dias 22 e 23.08.94 para efetuarem sua inscrição no Curso de Formação - Etapa II, conforme dispõe o subitem 1.2 do Edital nº 119/94-IDR, os candidatos abaixo relacionados por especialidade.

ÁREA DE COMPETÊNCIA - AGROPECUÁRIA - ESPECIALIDADE I -  
AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA.

INSC.:	NOME	CLAS.:
21340	ACI COSTA PEREIRA	620
15020	ADALBERTO MOREIRA DA SILVA	990
26112	ADÃO APARECIDO FERREIRA SOUZA	740
03059	ADEMAR DOS SANTOS MOREIRA	90
28483	ANGELA MARIA PAVOS	1000
24903	ANTONIO AIRES DE OLIVEIRA	900
14640	ARILEIDE ALVES RODRIGUES	610
27241	CARMELITA MARIA NUNES	870
06770	CARLOS ANTÔNIO ALVES DE MORAES	960
10395	CARLOS AUGUSTO DIAS	290
05742	CARLOS DA CRUZ DOS SANTOS MELO	380
12318	CARLOS HUMBERTO LOUZEIRO	590
03844	CARLOS ROBERTO AMARAL GOMES	240
10613	DÁRIO COELHO VIANA	60
19172	DELLANY PEREIRA DE SOUZA	980
28205	EULÁLIA R. DE CARVALHO	830
25394	GERALDO GOMES CAMPOS	1020
28596	IRALDI NUNES MACHADO	370
19167	ISRAEL BATISTA DE ALMEIDA	1010
12117	JACINTO ALVES DA COSTA	400
08624	JOÃO GALBERTO CABRAL LUZ	420
01042	JOÃO LUSTOSA DE SOUSA	750
28799	JOÃO MARCOS DA SILVA FRANKLIM	940
11298	JOSEDIR LOPES DE ARAUJO	250
23282	JOSÉ EDSON DA COSTA FONSECA	500
19875	JOSÉ HORNEIDE GOMES DE OLIVEIRA	470
23325	JOSÉ NILO PEREIRA ARAUJO	680
28947	JOSÉ MANOEL AMARAL NEGRE	540
02105	LUCIANO MORAIS DA CRUZ	520
05761	LUIZ JORGE PINHEIRO SOUSA	190
09854	MARCELO CORDEIRO DO NASCIMENTO	970
15183	MARCELO DE SOUZA MARQUES	600
07859	MAURO LÚCIO ALVES DOS REIS	130
22644	NELCE RODRIGUES DA SILVA	720
04272	NEUSA MARIA DA SILVA	560
25290	RAIMUNDO AUGUSTO CARNEIRO PEREIRA	760
26747	RAIMUNDO NONATO VITORINDO ASSUNÇÃO	650
07246	REGINALDO DELGADO PAIVA	630
27925	RICARDO HENRIQUE BRITO MARQUES	110
06331	ROBERT CARVALHO L. DA SILVA	890
06924	ROBERTO DA COSTA ARAUJO	710
29146	ROSIMEYRE PEREIRA SILVA	350
20429	ROSINEIDE CORREIA MARQUES	310
24379	SANDRO GERALDO DE ARAUJO PINHEIRO	150
25295	SEBASTIÃO AMAURY CARNEIRO PEREIRA	850
24302	TÂNIA DA SILVA MARTINS	820
29505	VALDETE FROTA RODRIGUES FILHO	100
27247	VALDELÚCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	440
11138	VICENTE DE SOUZA ARAUJO	490
14128	WALDEMIR XAVIER	950

ÁREA DE COMPETÊNCIA - SERVIÇOS GERAIS - ESPECIALIDADE II -  
AUXILIAR EM MECÂNICA.

INSC.:	NOME	CLAS.:
12325	ADMILSON DE SA CÂMARA	560
10180	ALTAMIR MARQUES ROMULDO	620
04788	ALUISIO NUNES SANTIAGO	410
19748	ANTONIO AUGUSTO DE O. JUNIOR	640
10839	ANTONIO CARDOSO DE MATOS	900
25472	CARLOS ANTONIO DOS ANJOS	970
21147	CLÁUDIO ASSIS DE SA	320
20117	DOMINGOS BARBOSA DE SOUSA	670
23774	DOUGLAS EDUARDO ASEVEDO SUKUKI	650
09330	EDSON CAPRINE DOS SANTOS	700
12669	EDSON QUERUBINO DOS SANTOS	980
15672	ELZO ARAUJO SANTOS	600
20052	FELICIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	960
25944	FRANCISCO DE FÁTIMA N.E. SILVA	510
25645	FRANCISCO EVALDO DE MOURA SILVA	590
14013	FRANCISCO JOÃO ELIAS MARQUES	830
29226	FRANZ SÉRGIO BARBOSA VIEIRA	660
00154	GILMAR BRAZ	200
03726	HAROLDO DIAS PEREIRA	920
10793	ILSON OLIVEIRA DE SOUZA	470
14820	JAILSON DOS SANTOS ARAUJO	210
28805	JOAQUIM CIRQUEIRA	740
11219	JONAS FERREIRA DE FARIAS	840
00931	JOSÉ PEREIRA DE ABREU	570
05948	JULIO CESAR DUARTE SANTANA	820
19477	JULIO CESAR DURÃES PACHECO	280
06919	JULIO CESAR RAMOS FERREIRA	910
02674	LOURIVAL RODRIGUES RIBAS	170
24071	LUIZ CARLOS PEREIRA	990
09344	LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	540
19430	MARCELO J. DE OLIVEIRA	480

25516	MARCELO PRADO	379
19844	MARCOS TEIXEIRA LIMA	439
03877	MAURO BRAGA DE OLIVEIRA	509
10792	NILSON ROQUE	1009
05942	OSVALDO DUARTE SANTANA FILHO	719
24314	RAIMUNDO LUIZ BRAGA	869
23728	RANDISLEY FRANCISCO PIRES	339
25243	RILDO VAZ DA SILVA	819
10791	ROBERTO PAULO DOS SANTOS	779
07340	TARCISO CÉSAR CARDOSO SILVA	369
08186	VALDECI MATOS DE OLIVEIRA JUNIOR	809
28586	VALDEZ SALES PORTO	309
15785	VALMI PAES LANDIM	409
06673	WANDERLEY J. DA CONCEIÇÃO	959

AREA DE COMPETÊNCIA - SERVIÇOS GERAIS - ESPECIALIDADE IV - AUXILIAR EM OBRAS CIVIS.

INSC.:	NOME	CLAS.:
04978	ADEMAR JACINTO DOS SANTOS	149
10031	ANTONIO LUIZ DE ABREU SILVA	79
13927	ANTONIO MARQUES DE SOUSA	49
22562	ELIO DA SILVA CARDOSO	129
07821	FRANCISCO FREITAS SOBRINHO	269
27388	GIVANILDO TAVARES DA SILVA	219
10843	JOÃO BATISTA LEITA DOS SANTOS	259
21133	JOÃO BATISTA VIEIRA	89
22665	JOSÉ ALVES FARIAS	159
02642	JOSÉ SÉRGIO MODESTO	59
22547	LUIZ GONZAGA RODRIGUES BATISTA	109
26839	MARIZAN FARIAS DOMINGOS	289
29472	NELIO WAGNER RIBEIRO	99
25843	RAIMUNDO ROCHA DOS SANTOS	249

Brasília, 13 de setembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 149/94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIALIDADE II E III

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA III

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista os Editais de n.ºs 054/90-IDR, 118/94-IDR e 126/94-IDR, publicados, respectivamente, nos DODFs de n.ºs 071 de 16.04.90, 145 de 27.07.94 e 161 de 18.08.94, torna público que ficam EXCLUÍDOS do Curso de Formação, Etapa III, por não terem comparecido no período de 01 a 12.08.94 e nos dias 22 e 23.08.94, para efetuarem sua inscrição, os candidatos abaixo relacionados:

ESPECIALIDADE II - MOTORISTA "B"

INSC.:	NOME	CLASSIF.:
1225	ADILSON RODRIGUES PINTO	4929
1591	ADAILTON WANDERLEY FERREIRA	5059
1229	AILTON GONCALVES DE CARVALHO	5429
1059	ALEXANDRE ARAUJO FILHO	4289
1391	ALUISIO FAGUNDES DA SILVA FILHO	5029
0441	ANA MARIA ALVES QUEIROZ	5139
0032	ANTONIO DIOLINDO FILHO	5619
1508	ANTONIO ROCINIO PIMENTA	4869
1075	ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	4729
0804	ARNALDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	5639
1068	AVAIR BORGES DE ARAUJO	5589
0546	CARMO DE SOUZA ALVES	5689
0933	CARLOS ANTONIO DE LIMA	4889
0665	CARLOS DIDO DOS REIS CALCADO	4619
1214	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	4129
1560	CELSON NASCIMENTO DOS REIS	4099
1019	CLAUDEMI GOMES DA SILVA	3939
1126	CLÁUDIO CÉSAR DE AGUIAR	3909
1047	CLEBER FERNANDES A. DE OLIVEIRA	3949
1218	CLDOMIR LIMA FERREIRA	4559
1253	DACAMAR GOMES DA SILVA	5289
1110	DALTON BARBOZA DE SOUZA	4339
1488	DANIEL LIMA DA SILVA	3849
0653	DELCIDES PEREIRA PINTO	4649
0100	DEUSMAR APARECIDO DE CARVALHO	4399
0836	DONIZETHE BATISTA MARQUES	4919
1144	EDVALDO JERÔNIMO DE OLIVEIRA	4779
0426	EDERVAL DE JESUS SILVA SIMÃO	5379
0817	EDILSON BARBOSA	3779
1552	EDMILSON BRAGA DA SILVA	4669
1364	EDUARDO JOÃO PEREIRA	4449
0223	EDUARDO JOSÉ MENDANHA	4349
1290	EURAIDE DE SOUSA PINTO	4829
1618	EVANGELVALDO M. DE OLIVEIRA	4079
1547	FAUZE REUS HADDAD JUNIOR	3739
1604	FERNANDO CLÁUDIO DE GODOY MARTINS	4659
1094	FRANCISCO BARBOSA MOURA	4589
1429	FRANCISCO DANTAS CARNEIRO	4709
0234	FRANCISCO LUIZ NONIS	4179

0611	FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA	5559
0754	FRANCO ALVES	5439
0371	GERALDO CELSO SILVA MACHADO	4089
1549	GILBERTO BISPO DOS SANTOS JUNIOR	3679
0652	GILVAN ANTONIO DA PAZ	4329
0903	HAROLDO AQUINO ELEOTÉRIO	5759
0735	HELIO DE SOUZA CARDOSO	4119
0046	HELIO ROSA DOS PASSOS	3929
1060	HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE	5749
0747	INÁCIO JOSÉ DA SILVA	5009
0108	ILSON GUIMARÃES PEREIRA	5079
0433	IVONILTON LIMA DE OLIVEIRA	5709
0907	JOÃO BATISTA FERNANDES DE MELO	4189
0758	JOÃO BOSCO MOREIRA DA SILVA	4899
1104	JOÃO DA SILVA BORGES	4849
0996	JOÃO GOMES DE SOUSA	3709
0039	JOECY MIGUEL SANTANA	5669
0816	JONAS DE SOUZA VICENTE	4489
1267	JORGE FRANK QUINTO	5349
0129	JORGE RODRIGUES FERREIRA	4269
1536	JORIAN MIRANDA CUSTÓDIO	4039
1433	JOSÉ FERREIRA LIMA	3669
1098	JOSÉ LUIZ BRITO	3759
0661	JOSÉ LUIZ FERREIRA FILHO	4059
1027	JOSÉ MAURÍCIO DO NASCIMENTO	4109
1518	JOSÉ PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	5329
0869	JOSÉ WAGNER DE CASTRO SOUSA	3869
1587	JOSÉ WILSON BARBOSA DE ALMEIDA	4409
0743	JOSÉ ZITO XIMENES LOIOLA	5599
1419	JOSELITO ALVES DUARTE	4999
0752	JOSIAS JERÔNIMO COSTA NEGREIROS	5229
1601	KLEMENS JOSÉ RABELO	4259
0881	LESLI DE SOUSA LIMA	4689
0655	LUCIANO DE ALCANTARA	5109
0174	LUCIVALDO DE JESUS SOUZA	5779
0506	LUCIVAN FERREIRA DE ARAUJO	5579
1407	LUIZ CLÁUDIO JORGE DOS ANJOS	3719
0440	LUIS CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA	4359
0819	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	4599
0989	MARCOS FAGUNDES DE OLIVEIRA	5649
1179	MARIA GOMES RODRIGUES	5519
0367	MAURO CAETANO DE OLIVEIRA	4769
0345	MAURO JERÔNIMO DOS SANTOS	4909
1170	MESSIAS LEOCÁDIO DA SILVA	5209
0672	MIGUEL GOMES TARGINO	5529
0185	MOISES CAETANO DE SOUSA	4049
0401	NEIVANI ALVES DE OLIVEIRA	5179
0920	NILO DE SOUZA RODRIGUES	5249
0432	NILTON PEREIRA DE SOUZA	5339
0060	NILTON RODRIGUES NERE	4679
0824	OSÂNIO DE FREITAS SANTOS	4949
1412	PAULO CALDAS MELO	3839
0330	PAULO CLEITON DE VASCONCELOS	4519
1070	PAULO MARQUES MAIA	4569
0716	PEDRO DE ABREU NEIVA	5549
1335	RAIMUNDO BEZERRA DE SANTANA	4579
0902	REGINALDO MARCIANO SILVA	5419
0511	RICARDO ALBANO DA COSTA	5269
1031	RICARDO DE MORAIS	5489
0194	RICARDO FELIPE RATTES	5309
0419	RICARDO SILVA LEITE	4389
0681	RONALDO ARAUJO SILVA	4529
1550	RONALDO BARROS SILVA	3989
1133	RONIVON ALVES COSTA	5699
0521	ROSALINO CORREIA DA CRUZ	3999
0549	SANDRA MARIA DOS SANTOS	5049
1154	SÉRGIO MAURO GUIMARÃES	3829
0184	UNIVERSO BATISTA ROLDÃO	4229
1018	VALDECI VIEIRA LIMA	5369
0048	VEREN DOMINGUES DE SOUSA	4379
0608	WAGNER LUIZ MENDANHA	5069
0682	WILLIAM SANTOS MARTINS	4509
0480	WILSON JOSÉ XAVIER DE ALMEIDA	4299

ESPECIALIDADE III - MARCENEIRO, MECÂNICO, LANTERNEIRO, REPARADOR DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, PINTOR.

INSC.:	NOME	CLASSIF.:
0091	ÁGUILA DE LIMA ALVES	1399
1598	AGOSTINHO LEUCINO DE ARAUJO	1039
0130	ALAIN KARDEL GONCALVES MOREIRA	879
0859	ALEXANDRE BORGES VIEIRA	1459
0995	ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS	1109
0269	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	1199
0633	ANTONIO LOPES DA SILVA	1239
0339	ANTONIO PADUA DA SILVA	1229
0248	APOLÔNIO CARVALHO DE ARAUJO	1089
1123	CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA	1369
0300	CLEVERSON LUIZ DO NASCIMENTO	869
0121	CLÓVES DE MELO SOUZA	1219
0474	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	1009
0123	DELZUITA HERMOZIA DE OLIVEIRA	1319
1266	DIANA MENDES DE OLIVEIRA	1439
0591	EDIVALDO RODRIGUES MARINHO	1389
0710	EDVALDO DE JESUS RUFINO	1139
0429	EDSON TELES DA SILVA	1409
1247	ELDO JOSÉ DA TRINDADE	1289
0119	ENOQUE LIMA DE FARIAS	829
1324	EVÂNIO JOSÉ DA TRINDADE	1469
0762	EVERSON DE FREITAS SILVA	769
0351	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SOARES	919
1147	FRANCISCO DE ABREU	899
0924	GECINALDO VITÓRIO RIBEIRO COELHO	1449

1033	GENIVALDO JOSÉ RIBEIRO COELHO	1419
1551	GILSON FERREIRA ANDRADE	1429
0271	HEITOR HUDSON DANIEL	949
1438	IZAURA MARIA ALVES DA CRUZ	1189
0156	IVANILDO CORDEIRO DE LIMA	889
1057	JAIRO SIQUEIRA MOTA	1129
0152	JOÃO MACHADO DA SILVA	1209
0025	JOEL MOREIRA DOS SANTOS	1249
0604	JOSÉ ARNALDO MARTINS COSTA	1259
0141	JOSÉ ILTON DO NASCIMENTO	989
1176	JOSÉ FERNANDES FILHO	969
1528	LEÔNICIO ALVES DOS SANTOS	1119
0475	LEÔNICIO BORGES DE SOUSA	1339
0445	MARCELO DE SOUSA LIMA	1299
0272	MÁRCIO SOUZA DE ALMEIDA	1359
0959	MAURO SOARES PIRES	1029
0932	OTÁVIO FERREIRA DA SILVA FILHO	789
0289	PAULO EMERSON E. EVANGELISTA	849
1016	PAULO MARCOS ONOFRE LIRA	1279
0554	PAULO MARTINS DA SILVA	959
0857	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	1049
0004	RAIMUNDO EDUARDO A. BEM ATHAR PARENTE	979
0171	RICARDO FRANCISCO DA SILVA	1099
0713	RUBENS DE ARAUJO GOMES	1149
0791	RUI PEREIRA CARDOSO	1159
0083	RONALDO DIAS FERREIRA	1179
1652	WALTER ALVES DO NASCIMENTO	1169
0466	WILHAN DELFINO BORGES	809
1283	WILSON BRANDÃO PEREIRA	1309

Brasília, 13 de setembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Superintendente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEx - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 004/94 - FEDF; Abertura: 18/10/94 às 15:00 horas;  
Objeto: Aquisição de módulos de ciências e conjuntos de modelos anatômicos; Grupo: 69.01.

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,05 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", Sala 223, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas até o dia 14/10/94.

Brasília, 09 de setembro de 1994

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEx - CPL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Referente: Tomada de Preços nº 035/94 - FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Aviso da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 12 de setembro de 1994

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEx - CEL**

Assunto: Resultado de Habilitação  
Referência: Tomada de Preços nº 006/94 - FEDF - CEL

A Comissão Especial de Licitação da FEDF, torna público que o resultado de Habilitação da Tomada de Preço em epígrafe encontra-se afixado no mural de aviso da FEDF - Edifício Sede - 2º andar. Comunicamos ainda que, após transcorrido o prazo recursal será procedida a abertura dos envelopes das propostas de preços.

Brasília, 13 de setembro de 1994.

LUIZ BERBER COSTA  
Comissão Especial de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEx - CPL**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Referente: Tomada de Preços nº 039/94 - FEDF

A comissão Permanente de Licitação da FEDF, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 09 de setembro de 1994.  
MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ

Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEx - CPL**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Referente: Tomada de Preços nº 040/94 - FEDF

A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preços nº 040/94 - FEDF, foi REVOGADA, tendo em vista que o único participante foi considerado inabilitado.

Brasília, 09 de Setembro de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEx - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 044/94 - FEDF; Abertura: 30/09/94 às 10 horas; Objeto: Aquisição de mesas, cadeira, armário de aço, freezer, arquivo de aço, etc.; Grupos: 54.01, 54.02, 68.02, 68.04 e 68.06.

Tomada de Preços nº 045/94 - FEDF; Abertura: 30/09/94 às 15 horas; Objeto: Aquisição de sal refinado, frango inteiro congelado e ovos de galinha; Grupo: 01.06 e 01.15.

Os respectivos Editais poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,05 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 223, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30, até o dia 29/09/94.

Brasília, 12 de setembro de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

## SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP

## COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/94  
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF torna público que foi vencedora da licitação em epígrafe a empresa EPPE – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa para execução de uma passarela aérea sobre a via permanente do Metrô-DF. O valor adjudicado é de R\$ 47.423,52 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

Brasília, 13 de setembro de 1994

GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO  
Presidente da CEL/METRÔ-DF

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

## CONCURSO PÚBLICO - SAB

EDITAL 002/94

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB - SCN Qda 02 Bloco "E" nº 50, munidos dos documentos indicados no Edital nº 001/91 de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, até o dia 26/09/94, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer à SAB, no período acima estabelecido ou que esprestar, por escrito, a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, podendo aguardar uma segunda e última convocação, respeitado o prazo de validade do concurso.

## CANDIDATOS

INSC.	AUX. SERV. GERAIS	NOTA	CLASSIF.
180	MESSIAS LEITE RAMOS	92,50	060
072	LUZINETE TELES DINIZ	92,50	061
686	CORACI SOUSA CRUZ	92,50	062
185	AGUIDA CRISTINA DE SOUSA MURICI	92,50	063
718	ELDENI FIRMINO VIEIRA	92,50	064
100	CARLOS AUGUSTO COSTA DA SILVA	92,50	065
574	ANTONIO ALVES MOREIRA	92,50	066
123	LICIONIR CORREIA DE JESUS	92,50	067
012	VALMIR NUNES DE SANTANA	92,50	068
028	FRANCISCO DE ASSIS B. MEDEIROS	92,50	069
<b>OPERADOR DE CAIXA</b>			
433	MAURETINO ABADIA M. RODRIGUES	82,50	042
313	ROSILDA MACHADO ARAUJO	82,50	043
243	MARIA DOS REIS RIBEIRO	82,50	044
<b>BALCONISTA</b>			
255	JOSILENE RAMOS DA SILVA CHAVES	72,80	032
382	SERGIO RICARDO DO O. LIMA	72,80	033
153	JOSÉ EDEVALDO DOS SANTOS	72,40	034

Brasília - DF., 06 de setembro de 1994.

NILSON MARTORELLI  
PRESIDENTE

## ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

## AVISO

## CONVOCAÇÃO GERAL Nº 001/94-APS

A Associação das Pioneiras Sociais comunica aos interessados pela Convocação Geral nº 001/94, que a mesma teve sua abertura adiada para o dia 29 de setembro de 1994 às 09:00 horas. Nova versão do Edital a disposição dos interessados na Área de Recursos Materiais/Compras nas unidades da APS em Brasília, Salvador, São Luis e Belo Horizonte.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1994.

FRANCISCO FERREIRA DE A. FILHO  
Área de Recursos Materiais/Compras

## BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP nº 94/047

DATA DE ABERTURA: 29.09.94

HORÁRIO: 14h

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção corretiva em 155 (cento e cinquenta e cinco) máquinas de escrever elétricas e 22 (vinte e duas) máquinas de escrever manuais, marca FACIT, lotadas em diversas dependências do BRB.

LOCAIS DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília - DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.

Valor da cópia do Edital: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

Brasília-DF., 05 de setembro de 1994.

## A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas CONRERP-DF - 6.ª Região  
Autarquia Federal de Fiscalização Profissional

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS ELEIÇÕES/94

A Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas 6ª Região-CONRERP/DF, nos termos do art. 12, inciso III, da Resolução CONFERP 15/87, baixou Portaria nº 001/94, homologando o registro das chapas "União e Ação" e "nº 02" que concorrerão às Eleições para a composição do Colegiado do CONRERP/DF e, ao apresentá-las, CONVOCA todos os profissionais de sua jurisdição a comparecerem na sede do CONRERP/DF, situada no SDS ED. VENÂNCIO II SALA 313, dia 10 de outubro de 1994, no horário das 09:00 às 20:00 horas, para elegerem o Plenário deste Conselho Regional, que cumprirá o mandato para o triênio 1995/1997. Na mesma oportunidade, os profissionais da 6ª Região estarão elegendo o Colegiado do Conselho Federal, cujas chapas foram publicadas no DOU do DIA 14/09/94 e cuja publicação encontra-se à disposição dos eleitores na sede do CONRERP/DF.

## CHAPA "UNIÃO E AÇÃO"

## CONSELHEIROS EFETIVOS

BERNARDO DE FELIPPE JUNIOR	CONRERP/DF Nº 154
FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA	CONRERP/DF Nº 073
JACK CORRÊA	CONRERP/DF Nº 557
LUIZ CLÁUDIO BARBOSA PIMENTEL	CONRERP/DF Nº 074
MARIA DE LOURDES DE CARVALHO	CONRERP/DF Nº 006/94
MARIA ELICE DE ANDRADE M. NUNES FREIRE	CONRERP/DF Nº 155
NEWTON DOS SANTOS GARCIA	CONRERP/DF Nº 042

## CONSELHEIROS SUPLENTE

ÂNGELA TAVARES REHEM DE AZEVEDO	CONRERP/DF Nº 205
ELIANE ULHÔA SILVEIRA	CONRERP/DF Nº 571
IZAURINA DE JESUS LOUZEIRO	CONRERP/DF Nº 129
MARIA CECÍLIA ALVES MARTINEZ	CONRERP/DF Nº 242
RENATO SEVERO HORNE	CONRERP/DF Nº 599
SÍLVIA VALÉRIA LIMA MERGULHÃO	CONRERP/DF Nº 598
VALÉRIA CARVALHO E SILVA	CONRERP/DF Nº 522

## CHAPA "Nº 02"

## CONSELHEIROS EFETIVOS

ANA CRISTINA RISSONI DOS SANTOS	CONRERP/DF Nº 589
ANTONIO CARLOS BELARMINO LAGO	CONRERP/DF Nº 180
CÉLIA MARIA COELHO PINHO ROEDEL	CONRERP/DF Nº 172
CLÁUDIA TEIXEIRA LEMGRUBER CORRÊA	CONRERP/DF Nº 585
EBER ROMÃO DE MELO	CONRERP/DF Nº 418
ELANE AUGUSTA DE F. CAJAZEIRA	CONRERP/DF Nº 198
RICARDO RODRIGUES PEREIRA	CONRERP/DF Nº 496

## CONSELHEIROS SUPLENTE

FÁBIO DE JESUS	CONRERP/DF Nº 379
FRANCISCO SÉRGIO FURQUIM DANTA	CONRERP/DF Nº 515
MARIA DO CARMO MIRANDA	CONRERP/DF Nº 526
MÔNICA MARIA ALVES FERREIRA	CONRERP/DF Nº 534
SELMA MENDES MESQUITA	CONRERP/DF Nº 453
SIGLINDA MARIA MONTE BARROSO	CONRERP/DF Nº 377
STELA MARNEY BALBINO GAMBOGI	CONRERP/DF Nº 209

BRASÍLIA, 13 de setembro de 1994.

MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA-PRESIDENTE DO CONRERP/DF-094

(DAR R\$ 69,79)